



**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

DEPARTAMENTO DE PAISAGEM, AMBIENTE E ORDENAMENTO

***- Análise e Acompanhamento do Processo de  
Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro (Fase 1)***

***- Contributos para um Estudo de Paisagem***

***Sofia Catarina Ramos Cardeira***

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel A. Joaquina Ramos

Co-orientação: Arquiteta Maria da Conceição Pinto

**Mestrado em Arquitetura Paisagista**

Relatório de Estágio

Évora, 2015



**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

DEPARTAMENTO DE PAISAGEM, AMBIENTE E ORDENAMENTO

***- Análise e Acompanhamento do Processo de  
Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro (Fase 1)***

***- Contributos para um Estudo de Paisagem***

***Sofia Catarina Ramos Cardeira***

Orientação: Prof.<sup>ª</sup> Doutora Isabel A. Joaquina Ramos

Co-orientação: Arquiteta Maria da Conceição Pinto

**Mestrado em Arquitetura Paisagista**

Relatório de Estágio

Évora, 2015

## RESUMO

O presente Relatório de Estágio tem como principal objetivo apresentar as reflexões e conclusões decorrentes da análise e acompanhamento do processo de revisão do PDM de Faro e de um estudo da paisagem, desenvolvidos ao longo do estágio curricular realizado na Câmara Municipal de Faro, que se encontra a rever o PDM ratificado em 1995.

A figura do PDM tem adquirido crescente importância designadamente desde que foram aprovados os mais recentes diplomas legais, confirmando-se o interesse do seu estudo, o modo como é conduzida a sua revisão e os desafios que se colocam hoje ao planeamento municipal. Também se analisam sob o ponto de vista da arquitetura paisagista várias temáticas do PDM das quais se destacam: Caracterização Biofísica; Paisagem, Estrutura Ecológica Municipal; Estratégia e Avaliação Ambiental Estratégica.

Por fim, é feito um estudo da paisagem do concelho de Faro.

**Palavras-chave:** Faro; Plano Diretor Municipal de Faro; Ordenamento do Território; Paisagem; Estratégia; Estudo de Paisagem

## ***Analysis and monitoring of the revision process of the municipal Master Plan of Faro (Phase 1) Contributions to a Landscape Study***

### ***ABSTRACT***

The present Traineeship Report aims to present the reflections and conclusions resulting from the analysis and monitoring of the revision process of the PDM of Faro and of the Landscape Study, developed during the curricular traineeship carried out in the Municipality, which is revising the PDM ratified in 1995.

The PDM figure has been acquiring growing importance particularly since the most recent legislation was approved, confirming the interest of his study, the way as his revision is driven and the challenges that the municipal planning is facing today. Also are analyzed from the point of view of Landscape Architecture various themes of the PDM among which stand out: Biophysics Characterization; Landscape, Municipal Ecological Structure; Strategy and Strategic Environmental Evaluation.

It is still done a landscape study of Faro's landscape.

***Key Words:*** Faro; Municipal Master Plan of Faro; Planning; Landscape; Strategy; Landscape Study

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradeço à Câmara Municipal de Faro por me permitir realizar o estágio nas suas instalações e ter a oportunidade de me integrar na Equipa responsável pelo acompanhamento de um documento de tanta importância como o é um Plano Diretor Municipal, numa altura em que ainda não era de domínio público.

Fico imensamente agradecida à professora Isabel Ramos, uma farensense como eu, por aceitar orientar o estágio e me transmitir conhecimentos tão valiosos na área do Ordenamento do Território e da Paisagem e também do planeamento estratégico, bem como por me incentivar e ajudar-me a clarificar o caminho a seguir.

À Arquitecta Conceição Pinto agradeço a sinceridade e a disponibilidade de transmitir os conhecimentos preciosos que só poderiam advir de alguém que é técnico na autarquia há tantos anos, o que lhe permite ter um conhecimento incisivo e prático sobre as matérias respeitantes ao concelho. À socióloga Patrícia Coelho pela sua visão focada e clara sobre os assuntos, o que me permitiu conhecer outros lados das questões e a importância da componente social no processo de planeamento.

À Vereadora do departamento de Infraestruturas e Urbanismo, a arquitecta Teresa Correia, pela integração em reuniões de trabalho e interesse pelo meu trabalho e parecer no âmbito das mesmas.

À minha família, especialmente aos meus pais pela disponibilidade, pela força e incentivo nesta etapa que agora termina.

Ao meu avô, que a meio desta minha etapa partiu mas muito me ensinou...especialmente que: nunca é tarde para se aprender algo novo e que se deve lutar até ao fim pelo que se ambiciona.

Aos meus amigos pelo incentivo e pelos debates acalorados e conclusivos sobre o concelho que também, embora inconscientemente, contribuíram para este relatório.

Obrigada por esta oportunidade naquele que espero ser o início da minha vida profissional na área de Ordenamento do Território e da Paisagem, que tanto me desafia, faz pensar, questionar e sonhar também!

## ÍNDICE GERAL

RESUMO .....	I
ABSTRACT .....	II
AGRADECIMENTOS .....	III
ÍNDICE GERAL .....	IV
ÍNDICE DE ESQUEMAS .....	VI
ÍNDICE DE FIGURAS .....	VII
ÍNDICE DE QUADROS .....	X
LISTA DE ACRÓNIMOS .....	XI
INTRODUÇÃO .....	1
<b>PARTE I - PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE FARO .....</b>	<b>3</b>
1. ENQUADRAMENTO .....	3
1.1. Enquadramento do PDM .....	3
1.2. Enquadramento Geral: O município de Faro - Localização e Caracterização geral do Território .....	5
1.3. A necessidade de Revisão do PDM de Faro. Principais Objetivos .....	7
1.4. Enquadramento Legislativo e estratégico do PDM de Faro e Revisão .....	10
2. O PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE FARO .....	15
2.1. Tramitação .....	15
2.2. Momentos-chave do Processo durante o Estágio .....	17
2.3. Principais constrangimentos .....	19
3. ANÁLISE .....	20
3.1. A estratégia no planeamento municipal-Faro .....	20
3.2. Estudo comparativo entre o PDM de Faro em vigor e a proposta de revisão .....	35
3.2.1. Análise - Conteúdo material e documental .....	35
3.2.1.1. <i>PDM em vigor</i> .....	35
3.2.1.2. <i>Revisão do PDM</i> .....	37
3.2.2. Principais diferenças e semelhanças .....	37
3.3. Análise e Parecer quanto à proposta de Revisão do PDM .....	39
3.3.1. Pareceres .....	40
3.3.1.1. <i>Parecer quanto à Caracterização</i> .....	40

3.3.1.2. <i>Parecer quanto à Estratégia</i> .....	41
3.3.1.3. <i>Parecer quanto à Estrutura Ecológica Municipal</i> .....	42
3.3.1.4. <i>Parecer quanto à Paisagem</i> .....	44
3.3.1.5. <i>Parecer quanto à AAE</i> .....	46
3.3.2. Pontos Fortes e Pontos Fracos da Fase 1 do PDM.....	47
3.4. Plano de Mobilidade e Transportes.....	48
3.5. Conclusões e Desafios futuros para a prossecução da elaboração da Revisão - Fase I	49
4. DESAFIOS FUTUROS À ELABORAÇÃO DE UM PDM DE 3.ªGERAÇÃO E AO ORDENAMENTO MUNICIPAL .....	50
4.1. Desafios futuros de um PDM de 3.ªGeração .....	50
4.2. Desafios futuros do planeamento e Ordenamento Municipal .....	51
5. CONCLUSÕES - PARTE I .....	52
<b>PARTE II - PAISAGEM DO CONCELHO DE FARO</b> .....	<b>53</b>
6. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PAISAGEM .....	53
6.1. Conceitos, enquadramento legal e Ordenamento .....	53
6.2. Metodologia a adotar para um Estudo de Paisagem .....	57
7. A PAISAGEM NO CONCELHO DE FARO .....	59
7.1. Análise e Diagnóstico.....	59
7.1.1. Clima .....	60
7.1.2. Quadro geológico, relevo e solos .....	61
7.1.3. Sistemas Hídricos.....	63
7.1.4. Flora e Fauna .....	64
7.1.5. Uso e ocupação do solo e sua dinâmica .....	65
7.1.6. Principais transformações na estrutura do povoamento .....	67
7.1.7. Valores Patrimoniais .....	68
7.1.8. Sistema de Transportes.....	69
7.1.9. Análise socioeconómica .....	70
7.1.10. Transformações na Paisagem do concelho de Faro - Diagnóstico .....	71
7.2. A Paisagem de Faro nos IGT, no PDM em vigor e na Revisão .....	74
7.3. A Paisagem no PDM de Faro em vigor e na Revisão .....	79
7.3.1. A Paisagem no PDM de Faro em vigor .....	79
7.3.2. A Paisagem na Revisão do PDM de Faro .....	84
7.3.3. Considerações Finais.....	85

8. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADES DE PAISAGEM - FARO .....	86
8.1. Metodologia adotada .....	86
8.2. Identificação, caracterização e diagnóstico de Unidades de Paisagem.....	90
8.2.1. Barrocal .....	93
8.2.2. Zona de Transição.....	98
8.2.3. Campina de Faro.....	101
8.2.4. Sistema Urbano de Faro-Montenegro .....	104
8.2.5. Laguna.....	108
8.2.6. Ilhas Barreira .....	110
8.3. Estudo exploratório à multifuncionalidade das UP .....	112
8.4. Recomendações e desafios futuros para um Estudo de Paisagem do Concelho de Faro .....	113
9. CONCLUSÕES - PARTE II .....	116
CONCLUSÕES FINAIS.....	118
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	122
ANEXOS .....	127
Anexo 1 - Tramitação: Fases e Momentos-chave do Processo de Revisão do PDM de Faro.....	128
Anexo 2 - Pareceres ao TOMO I da Revisão do PDM de Faro – Primeira entrega....	131
Anexo 3 - Análise e Comparação do Conteúdo Documental do PDM em Vigor e da Proposta de Revisão do PDM de Faro .....	140
Anexo 4 - Ortofotomapa montado do Concelho de Faro.....	142

## ÍNDICE DE ESQUEMAS

<b>Esquema 1</b> - Enquadramento Estratégico e Legislativo da Revisão do PDM de Faro ....	12
---	----

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Concelho de Faro .....	5
Figura 2 - Freguesias do concelho de Faro .....	5
Figura 3 - Síntese Fisiográfica do Concelho de Faro .....	6
Figura 4 - Planta de Condicionantes - REN - PDM de Faro .....	8
Figura 5 - Planta de Ordenamento do Concelho de Faro.....	36
Figura 6 - Momento de participação pública entre técnicos e agricultores .....	58
Figura 7 - Síntese de Unidades identificadas para o concelho de Faro .....	78
Figura 8 - Carta-síntese de Património e Visualização da Paisagem.....	80
Figura 9 - Proposta de Unidades de Paisagem para o concelho de Faro .....	91
Figura 10 - Santa Bárbara de Nexe .....	95
Figura 11 - Vista a partir da Via do Infante sobre o sistema de cerros do Barrocal .....	95
Figura 12 - Poço, Santa Bárbara de Nexe .....	95
Figura 13 - Cerro do Guilhim ao fundo, visto a partir da Via do Infante .....	95
Figura 14 - Vista do Litoral a partir do Barrocal.....	95
Figura 15 - Vista panorâmica a partir do cimo do Cerro de S. Miguel .....	95
Figura 16 - Vista sobre o sistema de cerros .....	96
Figura 17 - Caminho de acesso ao cimo do Cerro do Guilhim.....	96
Figura 18 - Vista panorâmica a partir do cimo do Cerro do Guilhim .....	97
Figura 19 - Formação arbustiva característica dos calcários do Barrocal .....	97
Figura 20 - Vista sobre a parte este da “zona de transição” .....	99
Figura 21 - Vista a partir de Estoi sobre o Cerro do Guilhim .....	99
Figura 22 - Vista a partir de Estoi sobre uma zona de incultos e sobre o sistema urbano de Faro .....	99
Figura 23 - Vista sobre pomar e sobre a aldeia de Estoi, no sopé do Cerro do Malhão .....	99
Figura 24 - Nora com alcatruzes junto à Ribeira da Meia-Légua.....	99
Figura 25 - Vista a partir da escadaria da Igreja Matriz de Estoi sobre a aldeia e o Cerro do Guilhim .....	99

Figura 26 - Igreja Matriz de Estoi .....	99
Figura 27 - Vista a partir do Marco geodésico dos Caliços sobre o sistema urbano de Faro e sobre pomares tradicionais de sequeiro .....	100
Figura 28 - Pomares de Citrinos e estufas na zona de Caliços.....	100
Figura 29 - Exemplos de árvores características da policultura de sequeiro do Barrocal .....	100
Figura 30 - Vista sobre a “zona de transição” e sobre a Serra de Monte-Figo.....	100
Figura 31 - Serra de Monte-Figo - edificado e muros de pedra na encosta.....	100
Figura 32 - Vista sobre a Campina a partir da Variante de Faro.....	102
Figura 33 - Campina de Faro .....	102
Figura 34 - Zona periurbana do Patacão .....	102
Figura 35 - Zona de Vale da Venda- Zona de armazéns e <i>stands</i> automóveis .....	102
Figura 36 -“Horta dos Macacos”- Quinta na zona da EN125.....	102
Figura 37 - Estrada Nacional 2 a atravessar a Campina de Faro.....	102
Figura 38 - Nova plantação de citrinos.....	102
Figura 39 - Pomares de citrinos e zona de cerros como pano de fundo .....	103
Figura 40 - Nora na zona de Vale da Venda .....	103
Figura 41 - Estufas abandonadas .....	103
Figura 42 - Zonas de incultos e construções abandonadas e desqualificadoras .....	103
Figura 43 - Nora na zona do Paço Branco .....	103
Figura 44 - Tanque tradicional na zona do Paço Branco .....	103
Figura 45 - Património classificado como Monumento Nacional - Arco da Vila .....	105
Figura 46 - Doca de Faro e baixa da cidade.....	105
Figura 47 - Sistema de Hidráulica - Zona do Biogal.....	105
Figura 48 - Amendoeiras em Faro.....	105
Figura 49 - Entrada desqualificada na cidade de Faro .....	105
Figura 50 - Entrada desqualificada na cidade de Faro .....	106
Figura 51 - Entrada na cidade de Faro-prédio visível de vários pontos do concelho .....	106
Figura 52 - Antiga fábrica da cortiça ao abandono na zona do Bom João, Faro .....	106

Figura 53 - Linha de caminho-de-ferro .....	106
Figura 54 - Vista sobre a Laguna a partir do Montenegro .....	107
Figura 55 - Vista sobre a Faro e a laguna a partir de um prédio.....	107
Figura 56 - Prédio que constitui elemento dissonante na cidade de Faro.....	107
Figura 57 - Pinhal da zona de Gambelas - Pinheiro bravo .....	107
Figura 58 - Pinhal da zona de Gambelas - Pinheiro manso .....	107
Figura 59 - A Laguna e o Cerro de S. Miguel.....	109
Figura 60 - Vista da zona do Bom João sobre a Laguna e sobre a cidade de Faro .....	109
Figura 61 - Vegetação monocromática de sapal .....	109
Figura 62 - A laguna vista da área industrial do Bom João.....	109
Figura 63 - Laguna .....	109
Figura 64 - Laguna.....	109
Figura 65 - Núcleo da Culatra .....	111
Figura 66 - “Ilha de Faro”, situada na península do Ancão .....	111
Figura 67 - Vista da ilha de Faro sobre a laguna e o sistema urbano .....	111
Figura 68 - Vista da ilha de Faro sobre a laguna e o sistema urbano .....	111
Figura 69 - Ilha do Farol.....	111
Figura 70 - Vegetação dunar, Ilha da Culatra .....	111

## ÍNDICE DE QUADROS

**Quadro 1** - Análise Comparativa entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM; PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM - Quanto à Visão e Objetivos Gerais; objetivos estratégicos e Eixos e tipologias de ações. .... 21

**Quadro 2** - Análise Comparativa entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM; PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM - Quanto à temática e conteúdo e pontos fortes e fracos do concelho. .... 27

## **LISTA DE ACRÓNIMOS**

**AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica  
**APA** – Agência Portuguesa do Ambiente  
**CA** – Comissão de Acompanhamento  
**CAOP** – Carta Administrativa Oficial de Portugal  
**CCDRA** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
**CEP** – Convenção Europeia da Paisagem  
**CMF** – Câmara Municipal de Faro  
**DR** – Diário de República  
**EE** – Estrutura Ecológica  
**EEM** – Estrutura Ecológica Municipal  
**EEU** – Estrutura Ecológica Urbana  
**ENAAC** – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas  
**ENCNB** – Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade  
**ENDS** – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável  
**ERAE** – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas  
**ERPVA** – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental  
**FCD** – Fatores Críticos para a Decisão  
**IGT** – Instrumentos de Gestão Territorial  
**IMT** – Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
**LBPOTU** – Lei de bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo  
**LBPPSOTU** – Lei de bases gerais da Política pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo  
**OP** – Ordenamento da Paisagem  
**OT** – Ordenamento do Território  
**PBH** – Plano de Bacia Hidrográfica  
**PDM** – Plano Diretor Municipal  
**PEF** – Plano Estratégico de Faro  
**PENT** – Programa Estratégico Nacional do Turismo  
**PMOT** – Plano Municipal de Ordenamento do Território  
**PMT** – Plano de Mobilidade e Transportes  
**PNPOT** – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território  
**PNRF** – Parque Natural da Ria Formosa  
**POOC** – Plano de Ordenamento da Orla Costeira  
**POP NRF** – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa  
**PP** – Plano de Pormenor  
**PPSMVPM** – Plano de Pormenor do Sítio da Má Vontade e Pontes de Marchil  
**PROF ALGARVE** – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve  
**PROT** – Plano Regional de Ordenamento do Território  
**PROT ALGARVE** – Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve  
**PSRN 2000** – Plano Setorial da Rede Natura 2000  
**PU** – Plano de Urbanização  
**RAEPDM** – Relatório de Avaliação da Execução do PDM  
**RAN** – Reserva Agrícola Nacional  
**RCM** – Resolução do Conselho de Ministros  
**REN** – Reserva Ecológica Nacional

**REOT** – Relatório do Estado do Ordenamento do Território

**RFCD (AAE)** – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (Avaliação Ambiental Estratégica)

**RJIGT** – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

**SWOT** – *Strenghts, Weaknesses, Opportunities, and Threats*

**UOPG** – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

**UP** – Unidade(s) de Paisagem

## INTRODUÇÃO

O presente relatório reporta-se ao estágio realizado na Câmara Municipal de Faro (CMF) entre novembro de 2014 e maio de 2015. O trabalho foi desenvolvido no âmbito do processo de Revisão do PDM de Faro.

Esta revisão do PDM está a cargo de uma empresa externa, tendo a CMF deliberado a constituição da equipa de projeto multidisciplinar “Equipa do Plano Diretor Municipal”, de modo a coordenar o processo, na qual fui integrada. Esta equipa depende a nível orgânico da vereadora do departamento de Infraestruturas e Urbanismo e é coordenada por uma arquiteta e constituída ainda por uma socióloga e uma administrativa, e tem ainda como funções fazer a mediação entre a equipa técnica exterior e a Câmara Municipal, com vista ao cumprimento rigoroso da legislação em vigor. Paralelamente a esta revisão está a ser elaborado o Plano de Mobilidade e Transportes Municipal.

No decorrer do estágio participou-se em reuniões de trabalho e foram elaborados dois documentos de análise que foram divulgados e partilhados na Câmara e com a equipa técnica externa, cujas conclusões são expostas adiante.

Os objetivos do estágio passaram por adquirir conhecimentos e desenvolver competências, do ponto de vista da Arquitetura Paisagista, na área de Ordenamento do Território e da Paisagem e servir como que uma primeira aproximação à realidade do planeamento municipal no sentido de compreender a dinâmica de trabalho em contexto profissional na administração local. Pretende-se demonstrar a abrangência e a mais-valia que a formação do arquiteto paisagista constitui na composição de equipas de ordenamento, particularmente a nível da elaboração e acompanhamento de um PDM, bem como a pertinência da elaboração de um estudo da paisagem municipal com vista ao planeamento e ordenamento.

Assim, o presente relatório está estruturado em duas partes: na primeira parte é feita a análise do processo de revisão do PDM de Faro e na segunda a análise da Paisagem do concelho de Faro sendo que contemplam tanto o estudo do plano em vigor como a proposta de revisão.

Na primeira parte deste relatório intitulada: “Processo de Revisão do PDM de Faro” é feito um enquadramento legal do contexto da revisão do PDM de Faro. São analisados os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor com influência no território, os quais constituem o enquadramento do PDM a nível estratégico e legislativo. Seguidamente é feita uma descrição aprofundada do processo de Revisão do PDM de Faro, incluindo a sua tramitação e uma exposição dos momentos-chave que tiveram lugar durante o estágio, sendo por fim apontados os principais constrangimentos detetados para a prossecução do mesmo processo.

No último capítulo da primeira parte do presente relatório é feita uma análise do PDM em vigor e da sua revisão. A componente estratégica do planeamento e especificamente

de um PDM é mais relevante que nunca. Assim, são analisados primariamente todos os planos estratégicos de Faro desde o ano de 1995, com identificação das principais conclusões retiradas, incluindo diferenças, semelhanças e repercussões dos mesmos sobre o território, sobre as populações, bem como a sua adequação ao contexto patente e grau de execução. A partir deste estudo é realizado um diagnóstico da estratégia no planeamento municipal e ainda é feita uma análise dos pontos fortes e fracos do concelho de Faro, em relação a diferentes áreas setoriais, com vista a uma estratégia mais coerente para o mesmo.

Seguidamente é feito um estudo comparativo entre o PDM em vigor e a sua proposta de revisão, quanto ao conteúdo material e documental. São ainda analisados alguns documentos da revisão do PDM, sendo dados pareceres específicos quanto aos temas que têm mais interesse no âmbito da Arquiteta Paisagista, sendo que a análise incide maioritariamente nas questões relativas aos aspetos biofísicos do território, à Estrutura Ecológica Municipal, à Avaliação Ambiental Estratégica e à integração da Paisagem no PDM (como por exemplo a proposta de unidades de paisagem). Também é considerado o Plano de Mobilidade e Transportes do município de Faro, por ser um caso pioneiro em Portugal. São dadas ainda orientações para a prossecução da elaboração da revisão do PDM de Faro.

No final da primeira parte, em modo conclusivo, é feita uma reflexão acerca dos desafios futuros que se colocarão à elaboração dos PDM de 3.ª geração e ao Ordenamento a nível municipal, quer a nível nacional, quer a nível do município de Faro.

A segunda parte: “ Paisagem do concelho de Faro”, surge da necessidade sentida de se aprofundar o estudo do tema “paisagem” no concelho de Faro, que se considerou estar pouco desenvolvido no âmbito da revisão do PDM. É feita uma análise e diagnóstico da paisagem do concelho e são tecidas recomendações e lançados contributos para um Estudo de Paisagem mais adequado às transformações recentes, que passam por uma proposta de metodologia e pela identificação, caracterização e diagnóstico de unidades de paisagem a nível municipal.

É ainda feita uma reflexão acerca das funções que um arquiteto paisagista desempenha e as que pode vir a desempenhar no âmbito do planeamento municipal, especificamente no âmbito do processo de elaboração ou revisão de um PDM.

# PARTE I - PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE FARO

## 1. ENQUADRAMENTO

### 1.1. Enquadramento do PDM

Tanto o Planeamento como o Ordenamento do Território (OT) visam a organização e gestão do território e funcionam em conjunto, mas têm pressupostos e metodologias algo diferentes.

Houve uma grande evolução no planeamento que coincidiu com o surgimento de grandes escolas com diferentes abordagens e métodos, sendo este mais rígido e sujeito a rápidas desatualizações (PARTIDÁRIO, 1999). O OT surge então no século XX como disciplina e conceito mais abrangente. A *Carta Europeia do Ordenamento do Território* define-o enquanto " (...) tradução espacial das políticas económica, social, cultural e ecológica da sociedade (...)." (DGOT, 1988, p. 9). Embora esta definição e pressupostos já tenha algum tempo, em Portugal tem-se verificado uma prática não tão eficaz quanto o desejável, sobretudo do ponto de vista do equilíbrio entre estas políticas e do ponto de vista da sustentabilidade territorial. As rápidas transformações e tendências operadas no território nas últimas décadas, como o êxodo rural, a expansão urbana desregrada por falta de planeamento, entre outros, conduziram efetivamente a degradações no território e conseqüentemente a desequilíbrios sociais, ambientais e escassez de recursos naturais, comprometendo o desenvolvimento equilibrado.

Em 1970 surge o 1º relatório do Ordenamento do Território com vista essencialmente ao desenvolvimento socioeconómico. A constatação de um cenário caótico neste domínio levou a que no mesmo ano se definisse a 1.ª Política de Solos que, no entanto, poucos efeitos gerou, vindo a sofrer depois algumas alterações. O aparecimento de novos conceitos e preocupações conduziu à incorporação da componente ambiental em OT, corroborada pela criação em 1971 da Comissão Nacional do Ambiente e pela publicação da Lei de Bases do Ambiente em 1987 (MAOTDR, 2006).

Ao nível de Planeamento e OT evoluiu-se de abordagens mais setoriais para uma visão mais integradora e estratégica (PARTIDÁRIO, 1999).

Quanto ao OT a nível municipal, a institucionalização da figura do Plano Diretor Municipal dá-se em 1982 pelo Decreto-Lei n.º208/82, de 26 de Maio (MAOTDR, 2006).

O PDM de Faro em vigor foi elaborado com base no Decreto-Lei n.º69/90, de 2 Março que foi alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 211/92, de 8 de outubro, sendo estes correspondentes ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o que lhe conferiu a natureza de regulamento administrativo. Os objetivos para um PDM, segundo este diploma legal, passavam pela definição de princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo. De igual modo almejava-se uma compatibilização do mesmo com os outros planos, bem como que servisse de

enquadramento a outros. No artigo 9º, n.º 2 previa-se quanto à constituição, que este estabelecesse: “ (...) uma estrutura espacial para o território do município, a classificação dos solos e os índices urbanísticos, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento, a distribuição racional das actividades económicas, as carências habitacionais, os equipamentos, as redes de transportes e de comunicações e as infraestruturas.”

Em Portugal só em 1998 é aprovada a 1.ª Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBOTU), que estabeleceu o Sistema de Gestão Territorial (MAOTDR, 2006).

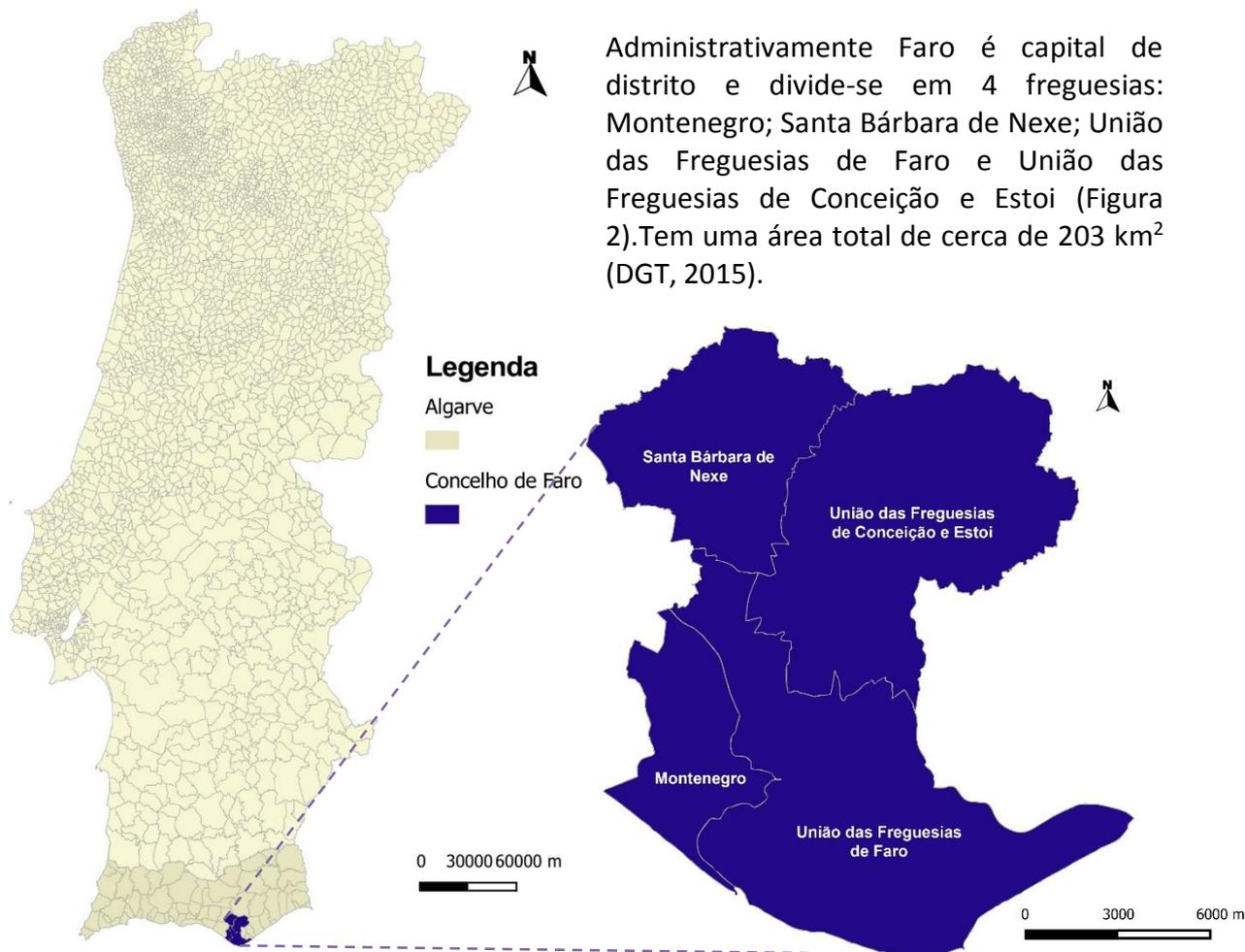
O artigo 19.º, nº3 da lei n.º 69/90, de 2 de Março previa que o PDM fosse revisto antes do prazo de dez anos a partir da sua entrada em vigor. De igual modo, segundo o previsto pelo artigo 5º do regulamento do PDM de Faro (RISCO, 1995), este deveria ser revisto no prazo de 8 anos a contar da sua publicação em Diário da República. Tendo em conta que o PDM de Faro entrou em vigor em 1995, a Câmara Municipal de Faro (CMF), possui um documento que já deveria ter sido revisto há algum tempo.

A revisão do PDM de Faro teve início com base nas disposições impostas pela Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBOTDU) (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto) e pelo respetivo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro), na redação outorgada pelo Decreto-Lei nº 310/03, de 10 de Dezembro. Entretanto com as mudanças ao quadro legal, está a ser adaptado à lei n.º31/2014, de 30 de Maio - *Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo* (LBPPSOTU), e ao Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, correspondente à *Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial* (RJIGT). A LBPPSOTU classifica o PDM enquanto um instrumento de Ordenamento do Território, de natureza regulamentar e âmbito municipal, de elaboração obrigatória. Segundo este Decreto-Lei este plano deve estabelecer o regime do uso do solo e a sua execução. Especificamente, deve lançar a estratégia de desenvolvimento territorial municipal e o correspondente modelo territorial (com a classificação e qualificação do solo), a política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo para o município, bem como as relações com os municípios vizinhos. Também deve conter as opções de localização de equipamentos coletivos, bem como a sua gestão.

A conjuntura atual de constantes mudanças (legislativas, físicas, socioeconómicas) leva a que novos desafios se coloquem, sendo o papel do OT fundamental para antecipá-los e lhes dar resposta. Isto é proporcionado pelo seu carácter preventivo, integrador, cujo fim último é o de um desenvolvimento equilibrado do território.

## 1.2. Enquadramento Geral: O município de Faro - Localização e Caracterização geral do Território

O concelho de Faro localiza-se no sul de Portugal, especificamente no sotavento algarvio (Figura 1). Faz fronteira com vários concelhos: a norte com o concelho de São Brás de Alportel, a Oeste com o de Loulé e a Este com o de Olhão, sendo limitado a Sul pelo Oceano Atlântico.



Administrativamente Faro é capital de distrito e divide-se em 4 freguesias: Montenegro; Santa Bárbara de Nexe; União das Freguesias de Faro e União das Freguesias de Conceição e Estoi (Figura 2). Tem uma área total de cerca de 203 km<sup>2</sup> (DGT, 2015).

Figura 1 - Localização do Concelho de Faro

Figura 2- Freguesias do concelho de Faro

FONTE: CAOP 2015. Elaboração própria, 2015

FONTE: CAOP 2015. Elaboração própria, 2015

A nível de acessibilidades o concelho está favoravelmente servido, quer a nível rodoviário pela Via do Infante (A22), a Estrada Nacional 2 e a Estrada Nacional 125, bem como a nível ferroviário, ao ser atravessado pela Linha do Algarve, sendo ainda de destacar a relevância do Aeroporto Internacional de Faro.

O concelho de Faro caracteriza-se por interessantes especificidades geomorfológicas, culturais, paisagísticas e também zonas sensíveis, o que o torna um território diversificado. Duas unidades distintas se distinguem no concelho: o Barrocal, a Norte, com declives mais acentuados e o Litoral a sul, que abarca a Campina de Faro, o sistema urbano de Faro e ainda a zona lagunar, com o sistema de Ilhas Barreira - Ria Formosa (RISCO, 1990).

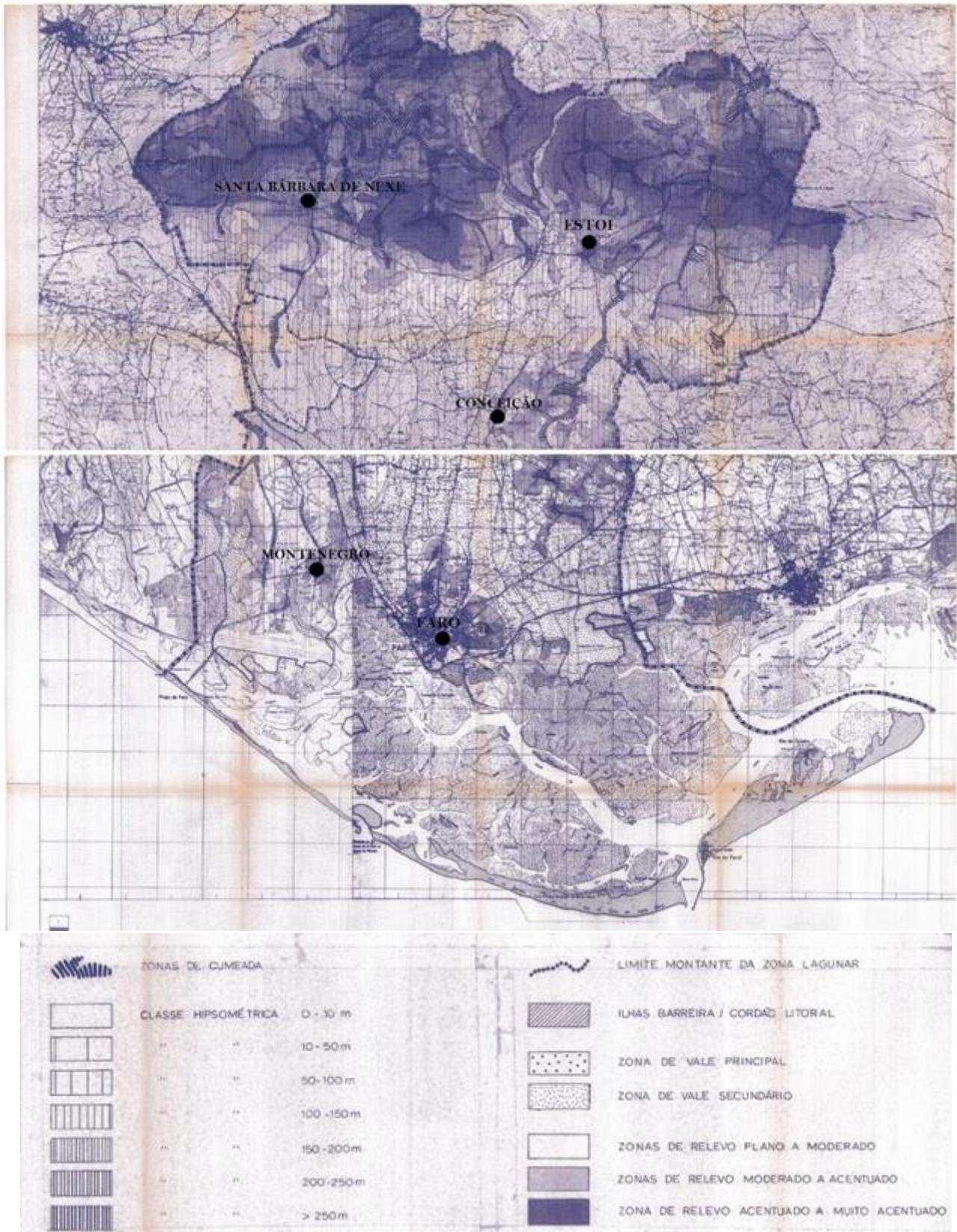


Figura 3 - Síntese Fisiográfica do Concelho de Faro. FONTE: Adaptado de: Estudos Prévios. Relatório 2 - Solo, sub-solo e Recursos Naturais. Síntese Fisiográfica. Plantas nº 1.1. e 1.2. PDM de Faro (RISCO, 1990). S/Escala

### 1.3. A necessidade de Revisão do PDM de Faro. Principais Objetivos

De um modo geral, quanto à **1.ª geração de PDM**, Paulo Silva conclui o desastre que foi, nas últimas décadas, o predomínio de um planeamento *unidirecional* com o foco e priorização da transformação do solo em urbano (SILVA, 2013). Foram então **delimitados exagerados perímetros urbanos** (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) **e urbanizou-se sem programação**, o que conduziu à difusão de edificado disperso, a espaços não consolidados com custos de manutenção decorrentes da infraestruturização, e consequentes alterações no território e, logo, nas paisagens (SILVA, 2013). No concelho de Faro este tipo de planeamento teve grande expressão ao nível do território com consequências bem visíveis. A nível do OT o surgimento do PDM foi importante para identificar e sanar problemas mas na prática não se mostrou tão eficaz quanto se previa pois passou essencialmente por condicionamentos à edificação (nem sempre cumpridos) sem existência de uma valorização e incentivo reais pela preservação dos recursos ambientais, patrimoniais, valores paisagísticos, bem como de um desenvolvimento equilibrado do concelho. O concelho de Faro apresenta os mesmos problemas identificados no resto do país, respetivos sobretudo a zonamentos e à construção dispersa ou à construção fora dos perímetros urbanos, verificando-se que não foi dada igual importância à estrutura ecológica dentro e fora dos perímetros urbanos, aquando do desenvolvimento destes últimos.

O PDM de Faro em vigor foi regido pela lei n.º69/90, de 2 de Março e enquadrado por estudos e relatórios datados de 1990, tendo o seu processo de elaboração e aprovação sido concluídos em 1995. A cartografia, cujas bases foram elaboradas sobre cartas militares datadas do ano de 1972, é em formato-papel e à escala 1:25000.

Por que motivo será importante uma revisão do PDM de Faro? Como capital de distrito, é importante ser o município pioneiro na concretização de uma Revisão a nível do Algarve. Embora tardiamente, uma vez que o plano devia ter sido revisto há mais de dez anos (RISCO, 1995), a elaboração da Revisão do PDM de Faro está a ser efetuada numa altura adequada, tendo em conta o contexto atual e as inúmeras alterações legislativas e mudanças territoriais, sociais, económicas que foram pautando os últimos anos. Por um lado, caso o PDM tivesse sido revisto há mais tempo poderia já se encontrar desatualizado e desajustado, por outro poderia já se estar a efetuar a 2.ªrevisão, como acontece em alguns casos pelo país. Tendo em atenção a fragilidade do concelho a vários níveis é importante existir uma estratégia de base de desenvolvimento para o mesmo, nos mais diferentes setores, apresentando uma adequação ao momento presente bem como às dinâmicas atuais.

A decisão municipal da revisão do PDM de Faro decorre, como se confirma pelo anteriormente exposto, do facto de este se encontrar em vigor há demasiado tempo, com todas as desadequações, erros técnicos, desatualizações e outros problemas próprios de uma elaboração datada dos anos 90.

O trabalho dos técnicos na autarquia tem sido dificultado por se usarem bases em formato papel digitalizadas, com fraca leitura e com todos as incorreções a si inerentes (limites administrativos desajustados ou não coincidentes; erros de delimitações; falta de rigor; erros advindos de sucessivas sobreposições, entre outros), como é o caso da planta da REN. (Figura 4)

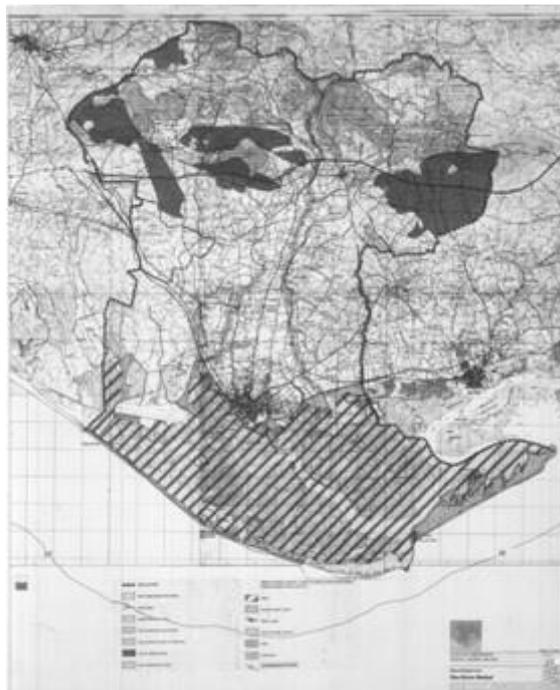


Figura 4 - Planta de Condicionantes - REN - PDM de Faro (RISCO, 1995). S/Escala

**Existe então a necessidade de correção de algumas lacunas e da elaboração da cartografia em formato digital, rigorosa e georreferenciada.**

O Relatório de Avaliação da Execução do PDM (RAEPDM) (CMF, 2011) bem como o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD (AAE)) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b) confirmam a necessidade de revisão do PDM, de modo a existir um novo documento adequado à realidade municipal.

O artigo n.º 77º do RJIGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio) estabelece que a deliberação de elaboração dos PDM seja acompanhada do **relatório de estado de ordenamento do território para o nível municipal**. Assim, sempre que sejam identificadas evoluções a nível ambiental, económico, social e cultural que possam alterar o modelo territorial definido por via da monitorização e avaliação do PDM materializada no REOT, é prevista a obrigatoriedade da revisão do PDM.

Na LBOTU (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto), o artigo n.º28º estipulava que “ A câmara municipal apresenta, de dois em dois anos, à assembleia municipal **um relatório sobre a execução dos planos municipais de ordenamento do território** e a sua articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal, sendo igualmente apreciada a eventual necessidade de revisão ou alteração dos planos.”

É de realçar a importância das avaliações da execução ao PDM, como se confirma pelos contributos dados pelo **RAEPDM** (CMF, 2011), correspondente ao período compreendido entre a entrada em vigor do PDM de Faro, no ano de 1995 e o ano de 2008. Este permitiu fazer a caracterização e a análise territorial por via de indicadores setoriais e ainda a avaliação dos objetivos e ações propostas pelo mesmo, bem como do seu grau de execução, fundamentando a premência da sua revisão.

O **Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)** (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012a), respetivo ao período 2008-2010, efetua uma avaliação das dinâmicas e do novo enquadramento do território municipal de Faro e ainda lança recomendações para a Revisão do PDM.

Hoje, prevê o n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) que “ (...) sejam realizados Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a nível Local”. Como previsto, a Câmara Municipal deve elaborar de 4 em 4 anos um REOT, com o balanço da execução dos planos e dos níveis de coordenação e adequação. A CMF elaborou concomitantemente com o processo de revisão o REOT correspondente à monitorização do período 2011-2013 do PDM de Faro. Este contempla pequenas atualizações quanto a dados sociais e áreas urbanas, não se registando mudanças significativas no território desde a elaboração do último REOT.

**A decisão de elaboração da revisão** foi deliberada em Reunião de Câmara na CMF a 06-06-2006, e aprovada em reunião preparatória da Comissão de Acompanhamento (prevista na Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril) a 26-06-2007, tendo sido fundamentada pelos seguintes aspetos (CMF, 2011, p.2):

- “- Obrigatoriedade legal do procedimento;
- Expetativas dos cidadãos quanto à ocupação do território;
- Novos diplomas na área do ordenamento do território;
- Existência de cartografia digital disponível e SIG;
- Necessidade de ponderar a delimitação da RAN e REN;
- Adequar os índices urbanísticos e identificar critérios de perequação;
- Identificar a Estrutura Ecológica Municipal;
- Existência da Carta Educativa, Carta Arqueológica e Mapa de Ruído;
- Necessidade de elaborar a Carta de Acessibilidade e Mobilidade.”

**Os objetivos principais da revisão do PDM de Faro** passam então por redefinir as opções estratégicas, bem como o modelo territorial e os regimes de salvaguarda, incorporando as opções estratégicas estipuladas a nível nacional, regional e de natureza especial e setorial e tentando corrigir alguns problemas supramencionados quanto ao seu conteúdo material e documental (cartografia, regulamento, relatório, entre outros).

#### 1.4. Enquadramento Legislativo e estratégico do PDM de Faro e Revisão

O PDM de Faro em vigor foi concluído em 1995, com base no Decreto-Lei n.º69/90, 2 de Março (RJIGT) e ratificado pela RCM n.º174/95, de 19 de Dezembro, tendo sofrido várias alterações até 2012.

Já o processo de Revisão do PDM de Faro foi confrontado ao longo do tempo decorrido desde a deliberação do seu início com diversas alterações ao quadro legal e respetivos diplomas. Este tem de acatar, entre outros, a lei n.º31/2014, de 30 de Maio - **Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU)**, que veio revogar a lei n.º48/98, de 11 de Agosto. A lei em vigor disciplina o uso do solo e estabelece, entre outros, o sistema de gestão territorial, no qual se insere o PDM, e por o qual tem de reger a sua revisão. É uma reforma estruturante que visa disciplinar o uso do solo e determinar uma visão agregada do sistema de planeamento e dos instrumentos para tal, bem como dos seus conteúdos (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio). Neste sentido foi efetuada a **revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio** veio revogar o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e as suas alterações. Este decreto-lei vem desenvolver as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e trazer alterações ao sistema de gestão territorial, definindo a coordenação entre os vários âmbitos do mesmo, o regime de uso do solo, e com importância para os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e especificamente para o processo de revisão do PDM, definir o seu regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação.

Entre as **novas regras que a LBPPSOTU e a revisão do RJIGT trouxeram**, destacam-se a dimensão do PDM enquanto instrumento de charneira de referência, mantendo o seu carácter regulamentar mas com uma componente estratégica mais acentuada. A diminuição da componente urbanística é concretizada pelo estabelecimento de critérios mais apertados de classificação e reclassificação do solo como urbano ou rústico e pela eliminação da categoria operativa: Solo urbanizável. Em comunicação oral o professor Dr. Carlos Lobo (LOBO, 2015) observa que a excecionalidade de uma reclassificação de solo rural para urbano, sujeita a estudos de viabilidade, será mais condicionada, o que será justo para que se evitem encargos desnecessários. Tendo em conta a grande dependência até então da expansão urbana por parte dos municípios é positivo o esforço da Revisão do RJIGT, pois potenciará a responsabilização dos mesmos e abrirá caminho à reabilitação e requalificação urbanística, contrariando-se a construção de infraestruturas de expansão (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio). Em conferência (ICPJ, 2015) é destacada por vários oradores a abrangência do seu conteúdo, pela definição os critérios de compensação e pela redistribuição de benefícios e encargos e concluído que com todas as dúvidas e erros inerentes a um novo regime jurídico, este traz algumas mudanças necessárias e contempla aspirações de correção de erros e tendências territoriais.

À data da elaboração do PDM em vigor era requisitada a compatibilização com os planos e disposições legais vigentes: Plano Nacional de Turismo; Plano Rodoviário Nacional; Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve) (1990); Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa; Plano de Ordenamento do Litoral

Algarvio entre Vilamoura e Foz do Guadiana e Programa de Desenvolvimento Regional do Algarve, bem como com os regimes jurídicos da Reserva Agrícola e Reserva Ecológica que também eram parte integrante do PDM (RISCO, 1990).

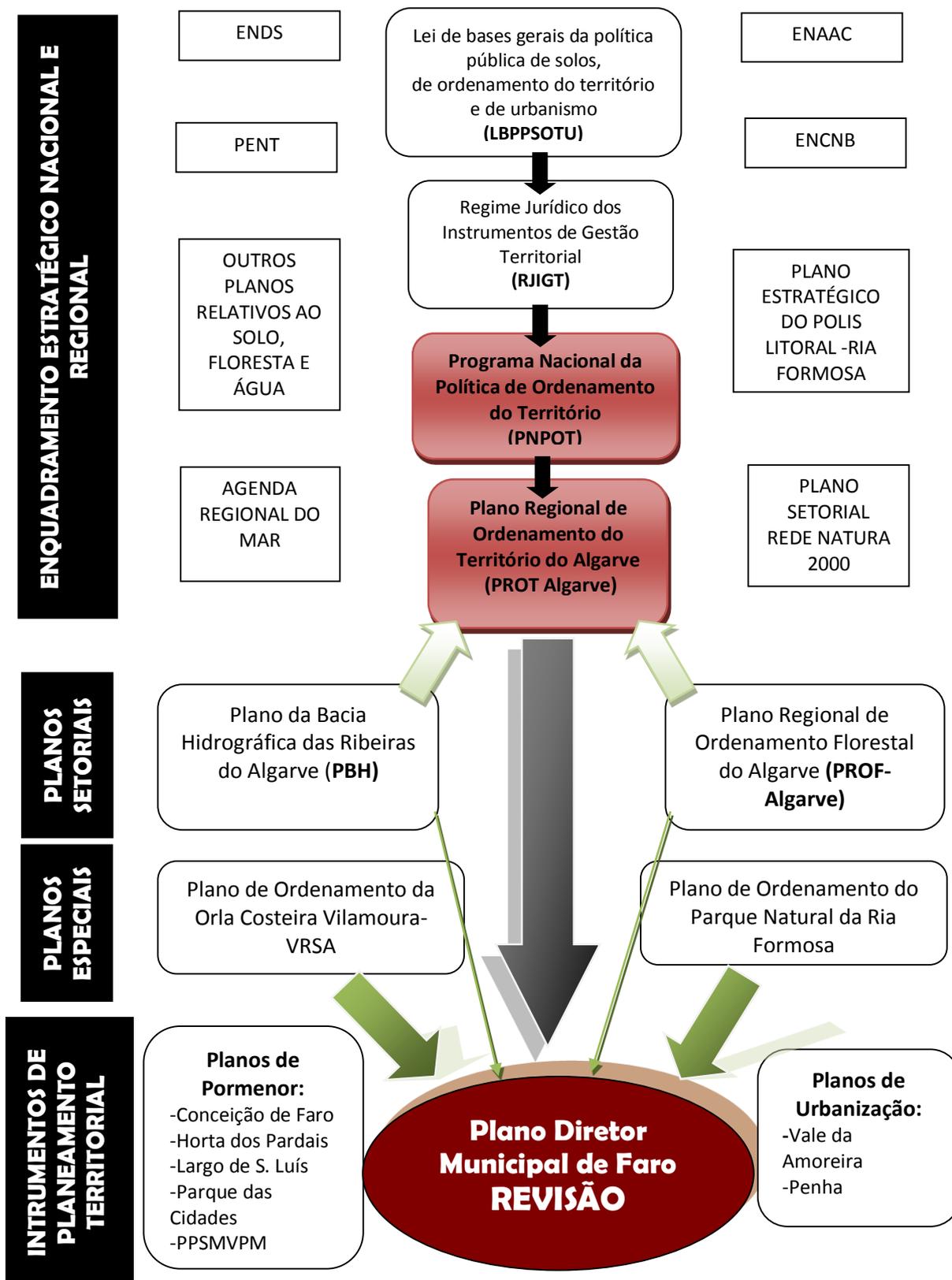
A gestão territorial “é um meio de intervenção administrativa no solo (...)” (Artigo 27.º da Lei n.º31/2014, de 30 de Maio), sendo que os instrumentos de gestão territorial, materializados em planos, desenvolvem a política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º31/2014, de 30 de Maio). O PDM deve assim integrar as orientações dos planos vigentes, sendo que de acordo com o Sistema de Gestão Territorial existem várias categorias de IGT com os quais este se tem de compatibilizar e seguir orientações. Encontram-se entre eles os de:<sup>1</sup>

- **Desenvolvimento territorial:** PNPOT e PROT Algarve
- **Planeamento territorial:** Os vários PU e PP
- **Política sectorial:** PBH e PROF Algarve
- **Natureza especial:** POOC e POPNRF.

Foi elaborado um esquema-síntese do enquadramento estratégico e legislativo que rege a elaboração da revisão do PDM (Esquema 1), incluindo as estratégias a nível nacional lançadas quanto a diferentes temas, existindo outras tantas mas que se optou por não mencionar pois não foram alvo de análise ou não tiveram influência para o estudo do PDM em causa.

---

<sup>1</sup> **Nota:** As denominações dadas estão segundo o RJIGT em vigor até Maio de 2015, pois foi segundo este regime que foram elaborados os IGT de seguida enunciados com influência no concelho.



Esquema 1 - Enquadramento Estratégico e Legislativo da Revisão do PDM de Faro (Adaptado de: CANCELA D'ABREU, *et al.*, 2011, p. 31)

Legenda: **ENAAC**-Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; **ENCNB**-Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade; **ENDS**-Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; **PENT**- Programa Estratégico Nacional do Turismo; **PPSMVPM**- Plano de Pormenor do Sítio da Má vontade e Pontes de Marchil

A partir da recolha de informação respeitante à legislação, sistema de gestão territorial nacional e documentação em que se insere o tema faz-se em seguida uma **breve sistematização** da hierarquização, âmbito, natureza e objetivos dos planos analisados considerados com maior interferência no território municipal e com maior interesse do ponto de vista da Arquitetura Paisagista.

**Como Instrumentos de desenvolvimento territorial (de Natureza Estratégica) destacam-se o PNPOT e o PROT Algarve.**

A Lei n.º58/2007, de 4 de Setembro aprova o PNPOT- **Programa nacional da Política de Ordenamento do Território**. Para além de estabelecer as opções estratégicas relevantes para a organização do território nacional a partir de uma análise diagnóstico que abrange o concelho de Faro no relatório, define ainda o modelo de organização e desenvolvimento ambicionado para os territórios pretendidos. O programa de ação lança objetivos estratégicos, compromissos e prioridades a atingir no horizonte de 2025. **Para a região do Algarve destacam-se uma panóplia de opções estratégicas territoriais com influência a nível municipal.**

**O Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve)**, aprovado pela RCM n.º 102/2007, de 3 de Agosto, para além de definir a estratégia de desenvolvimento e organização territorial regional, constitui o quadro de referência estratégico a ser desenvolvido na elaboração da revisão do PDM. Assim, este último tem de garantir a programação das políticas territoriais assumidas no PROT Algarve (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio).

**São Instrumentos de Planeamento Setorial** os que visam a programação e concretização das políticas setoriais que incidem na organização territorial municipal: o **Plano Regional de Ordenamento Florestal e o Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Algarve**.

**Os Instrumentos de Natureza Especial** (de natureza regulamentar) com incidência no território municipal são o **Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António** e o **Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa**. Estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais de modo a garantir a sua permanência e um uso sustentável do território. O conteúdo destes instrumentos deve ser vertido no PDM (Lei n.º31/2014, de 30 de Maio).

**O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António**, aprovado pela RCM n.º 103/2005, de 27 de Junho, abarca o concelho de Faro nas Ilhas Barreira e no sistema lagunar. No concelho, as Unidades operativas de planeamento e gestão definidas correspondem a intervenções previstas nomeadamente nas Ilhas Barreira.

O concelho de Faro abarca parte da área protegida de âmbito nacional: **Parque Natural da Ria Formosa (PNRF)**. O **Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNR)**, aprovado pela RCM n.º78/2009, de 2 de Setembro, é um instrumento orientador da gestão do mesmo que está em conformidade com o Plano sectorial da Rede Natura 2000. Subentende um conhecimento aprofundado do território em questão e lança orientações de salvaguarda dos valores naturais identificados, com vista à sua conservação, bem como das formas preferenciais de usos e seu correto ordenamento. Existem incompatibilidades e uma **fraca correlação** entre os objetivos do PDM de Faro em vigor e os do POPNR (MAOTDR, (s.d.)), que têm sido desafiantes de resolver pela dificuldade de definição dos limites do PNRF para Faro, bem como pela sobreposição com outras servidões e restrições de utilidade pública.

Entre os **Instrumentos de planeamento territorial** (natureza regulamentar) encontram-se os Planos de Pormenor e os Planos de Urbanização em vigor no concelho de Faro, sendo que o PDM é o instrumento de referência para a sua elaboração. Considera-se, por via de análise, que os PP e os PU para o concelho já se encontram algo desadequados e desatualizados.

São ainda de levar em consideração em sede de revisão de um PDM os Regimes Jurídicos respeitantes a condicionantes - **restrições e servidões de utilidade pública** relativas a recursos naturais, património edificado, equipamentos, infraestruturas e atividades perigosas. Note-se o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional que constituem restrições de utilidade pública. São de destacar para o concelho, pela sua complexidade, sensibilidade e valor os **recursos naturais ecológicos** que contemplam a REN, o PNRF enquanto área protegida e a Rede Natura 2000 (DGOTDU, 2011).

**A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica** que tem o objetivo de assegurar a biodiversidade pela conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens na União Europeia. Parte do concelho de Faro encontra-se como área classificada no âmbito da Rede Natura 2000 como **ZPE – Zona de Proteção Especial -PTZPE0017-Ria Formosa** criada ao abrigo da **diretiva aves** e ainda integrada na **Lista nacional de Sítios-PTCON0013- Ria Formosa/Castro Marim**, ao abrigo da **diretiva habitats**. A revisão do PDM tem de considerar as orientações previstas no Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) (RCM n.º115-A/2008, de 21 de Julho) bem como realçar a classificação da Ria Formosa como zona húmida de interesse internacional pela Convenção *Ramsar*.

**O Plano Estratégico do Polis Litoral - Ria Formosa - Requalificação e Valorização da Orla Costeira** estabeleceu um conjunto de projetos e ações que concretizam os objetivos definidos para a zona costeira. Foram várias as empreitadas executadas pela sociedade Polis Litoral Ria Formosa no concelho (RIA FORMOSA – POLIS LITORAL, 2015).

## 2. O PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE FARO

### 2.1. Tramitação

Uma vez que o estágio decorreu entre novembro de 2014 e maio de 2015, o trabalho incidiu apenas sobre a 1.ª fase da revisão do PDM de Faro. Através da análise do processo desde a deliberação da revisão até ao tempo previsto de conclusão do mesmo foi elaborado um quadro como resumo resultante do processo de acompanhamento (Anexo 1), correspondendo à tramitação e evolução do mesmo, o qual permitiu analisar o tempo decorrido entre as diferentes fases bem como o cumprimento de prazos previstos. Este contém ainda a sistematização das próximas fases previstas na lei, respeitantes à Revisão do PDM. Este quadro está sujeito a mudanças e atualizações ao longo do processo, bem como a nível de cálculo de datas de tarefas a desenvolver. É baseado no previsto num quadro elaborado pela coordenadora da equipa de revisão do PDM.

**A necessidade da escolha de uma Equipa externa** para a elaboração do PDM de Faro deveu-se ao facto de não existir capital humano suficiente na Câmara Municipal de Faro, a nível de técnicos com formação específica em todas as áreas disciplinares requisitadas, bem como com disponibilidade ou experiência para a realização de um plano tão complexo como o é um Plano Diretor Municipal. A escolha da equipa técnica para a elaboração das propostas de Revisão do PDM de Faro e do Plano de Mobilidade e Transportes decorreu de uma seleção feita por concurso público. Uma das cláusulas do **Caderno de Encargos respeitante estabelece quais os requisitos mínimos para a constituição da equipa técnica**. De igual modo para, à data denominada “Equipa Multidisciplinar de Revisão do PDM de Faro”, era importante assegurar a contratação de uma equipa multidisciplinar cujo corpo técnico fosse composto por profissionais qualificados em áreas específicas e experiência profissional mínima de 3 anos em Ordenamento do Território. Tendo em consideração que na lei não são especificadas as áreas obrigatórias que compõem a equipa multidisciplinar, a CMF requisitou 12 áreas fundamentais. De salientar o predomínio do pedido de técnicos nas áreas da Arquitetura, nomeadamente com especializações em Ordenamento/Planeamento Territorial, nas Engenharias, passando pelas áreas da Sociologia, Biologia e as Energias Renováveis e requisitando-se ainda a área de “Paisagismo”.

**Os prazos a ser cumpridos** pela equipa técnica bem como o faseamento estão definidos em Caderno de Encargos, tendo sido previstos 180 dias para a elaboração da 1.ª fase. A dificuldade de entrega atempada, por parte das entidades e serviços que acompanham este processo, dos documentos e informações necessárias à sua elaboração levou a dois pedidos de prorrogação que provocaram um adiamento desta em 4 meses.

**Conclui-se que se demorou demasiado tempo no processo pois:**

- **Pelos contratempos, torna-se difícil prever datas fixas de duração do processo.** Isto confirma-se pelo facto de no contrato estarem previstos 180 dias para a concretização da fase 1; 295 para a fase 2 e 110 para a fase 3;

- Embora se tenha verificado o cumprimento do previsto no Caderno de Encargos e no contrato, **constata-se que as prorrogações do prazo de entrega da 1.ª Fase se deveu às dificuldades no acesso à informação detida pelas entidades externas,** e que posteriormente, foi despendido demasiado tempo em aprovações e burocracias inerentes ao processo;

- **O período que se dispensa para elaborar o documento é menor do que o período para lhe dar seguimento e o aprovar;**

- Confirma-se o importante papel da Equipa Interna na **solicitação de elementos de trabalho às entidades competentes** solicitados pela equipa técnica externa e necessários à prossecução dos trabalhos, embora se **verifique que muitas vezes o tempo de demora de entrega é elevado;**

- **O prazo de revisão estipulado** após a deliberação da revisão (ano de 2006) foi de 39 meses (3 anos e 3 meses). **Se o processo de revisão ocorrer segundo o previsto, tem o seu final após 12 anos da decisão da sua elaboração.** Isto deve-se, entre outros motivos, ao tempo que se levou a executar e homologar a cartografia base, bem como à obrigatoriedade de cumprimento das alterações legislativas que foram sendo estabelecidas.

**Conclui-se pela análise da tramitação do processo que é importante que haja uma compatibilização entre a condição de existir um documento rigoroso em termos científicos, bem como com a necessidade de se avançar com o processo.** Na sequência de uma crítica feita ao documento quanto a projeções demográficas supostamente desatualizadas, concluiu-se em sede de uma reunião que será impossível a informação estar sempre atualizada, até porque as próprias dinâmicas económicas e sociais mudam num curto espaço de tempo. Devem existir projeções para uma maior adequação das propostas por exemplo a nível de cálculo do perímetro urbano, mas estas terão de ser constantemente reavaliadas.

## 2.2. Momentos-chave do Processo durante o Estágio

Seguidamente passam-se a enumerar os momentos mais relevantes do acompanhamento do processo, bem como da participação no mesmo, coincidentes com o período do estágio.

- **Entrega da 1.ª fase** - 31/10/2014.

- **Saneamento liminar** - 31/10/2014 - 21/12/2014.

- **1.ª fase de Recolha de pareceres internos para apreciação do documento** - 11/2015.

- **Aceitação formal** - 21/12/2014.

- **Foi elaborado um estudo comparativo** entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM; PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM - 02/2015.

- **Foi feita a pedido da autarquia uma sobreposição** da *Planta de pedidos dos munícipes* efetuados até então no processo de revisão, com a *Planta de ordenamento: Modelo de organização do território* proposta. Este trabalho serviu para se darem respostas aos munícipes da viabilidade ou não desses pedidos. Concluiu-se que existem pedidos de instalação de empresas e indústrias em espaço rural, não se verificando o aproveitamento das áreas com vocação ou previstas para tal - 02/2015.

- **Os Documentos da fase 1 foram aprovados** com a condição de serem retificados - 02/2015.

- **Participou-se em duas reuniões de trabalho** entre a equipa técnica externa e Câmara Municipal de Faro, nas quais **foram apresentados os documentos de trabalho de análise** dos quais se destacam as análises comparativas entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM; PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM, quanto à visão e objetivos Gerais; objetivos estratégicos e Eixos e tipologias de ações (Quadro 1), e quanto à temática e conteúdo e pontos fortes e fracos do concelho (Quadro 2) - 16/03/2015 e 19/03/2015.

- **Os Quadros foram entregues** - 20/03/2015.

**Em maio de 2015:**

- Foram entregues as correções ao conjunto de relatórios temáticos da análise e diagnóstico - TOMO I;
- Reunião da equipa com o presidente, os vereadores e a assembleia municipal onde foram tratadas questões fraturantes para o concelho;
- Reuniões setoriais formais para discussão das áreas brutas de RAN e REN e definição da EEM - com a APA e a CCDR;
- Entrega de pareceres setoriais da CCDR e da APA.

**Entre e Junho e Agosto de 2015** (já fora do período de estágio), o foco do processo centrou-se na análise e discussão da delimitação das áreas de REN e RAN e de questões relacionadas com a consideração de pedidos e pretensões de munícipes para a desafetação das mesmas áreas, bem como no quadro estratégico de desenvolvimento.

### 2.3. Principais constrangimentos

Ao longo do período de estágio foi possível a identificação, entre outros aspetos, das críticas e impedimentos no decorrer do processo de Revisão do PDM.

Os maiores entraves ao prosseguimento da revisão do PDM, que complicam o processo, são a inconstância no quadro legislativo, sucessivas alterações e reformulações e questões de foro político e burocrático.

**Hoje o processo de Revisão de um PDM é oneroso, demorado e complexo pelos mais diversos motivos.** Com a crescente responsabilidade de absorção no PDM dos mais variados planos e programas, este torna-se bastante pesado, pela sobrecarga de conteúdos e atual complexidade, dificultando a elaboração do um plano em tempo útil, pois é complicado chegar-se a uma concertação de interesses setoriais, muitas vezes com conteúdos e exigências incompatíveis (MAGALHÃES, Francisca; RAMALHO, Helda, 2013).

**Como principais Impedimentos no decorrer do processo de Revisão do PDM de Faro destacam-se:**

- **Diferentes interesses setoriais públicos e privados;**
- **Morosidade do processo** desde a decisão de elaboração até o início do processo, e desde este até à sua primeira aprovação;
- **Morosidade entre etapas de trabalho**, sendo que a parte técnica é a menos demorada;
- **Fraca componente de participação pública;**
- **Publicação de novos diplomas legais** que conduzem à necessidade de constante adequação dos elementos escritos ou cartográficos.

**A necessidade de se agilizarem futuramente as tramitações e procedimentos, e de se incluir a participação pública e concertação de interesses é corroborada pela revisão do RJIGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio) que almeja sanar os impasses ao nível da elaboração dos PDM.**

### 3. ANÁLISE

#### 3.1. A estratégia no planeamento municipal-Faro

**O estabelecimento de uma estratégia a nível territorial é importante pois esta tem impactes diretos no território e na população, quer pela definição do modelo de organização territorial, quer pelas opções tomadas relativas ao Ordenamento do Território municipal.**

No seguimento de uma crítica interna quanto à inadequabilidade da estratégia da Revisão, resultante da 1.ª fase de recolha de pareceres internos (na CMF), e aquando de um estudo preliminar comparativo elaborado por iniciativa própria relativo à estratégia ao longo dos anos na autarquia, **optou-se pela realização de um quadro comparativo completo, detalhado e subdividido por áreas temáticas** (Quadro 1). Neste é estabelecida uma comparação e correspondência entre os Planos Estratégicos de Faro; os Relatórios: REOT 2010; RFCD (AAE) e RAEPDM 2008; o PDM de Faro; o PROT Algarve e a Proposta de Revisão do PDM. É feita uma análise quanto à visão e objetivos gerais; objetivos estratégicos e Eixos e tipologias de ações previstos em cada um deles.

**A fonte deste estudo comparativo** foram os dois planos estratégicos de Faro (CMF, 1996; CMF, 2013); o Relatório do PDM em vigor (RISCO, 1994); o RAEPDM 2008 - Relatório de Avaliação da Execução do PDM (CMF, 2011); o REOT 2010 - Relatório do Estado do Ordenamento do Território (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012a); o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (AAE) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b); os volumes I e III do PROT Algarve (MAOTDR, 2007) e a Estratégia e programa contidos no TOMO II - Bases para o desenvolvimento do Território da Proposta de Revisão do PDM. Estes consideraram-se ser os mais relevantes para a aferição da eficácia/ineficácia da estratégia proposta na revisão do PDM. Como foi um documento considerado inovador, abrangente e direto a nível da estratégia concelhia, permitindo perceber a viabilidade ou não da estratégia proposta, bem como adequação da mesma, foi pedido que fosse apresentado em duas reuniões de trabalho, numa entre a “Equipa do Plano Diretor Municipal”, os representantes da equipa técnica externa e a vereadora do departamento de infraestruturas e Urbanismo e noutra entre a vereadora e a “Equipa do Plano Diretor Municipal”. O documento elaborado em formato digital seguiu para a vereadora, a equipa externa e o executivo da CMF.

Quadro 1-Análise Comparativa entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM;PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM -Quanto à Visão e Objetivos Gerais; objetivos estratégicos e Eixos e tipologias de ações.

Visão e Objetivos Gerais									
Plano/ Relatório	Plano Diretor Municipal de Faro (DL 69/90, de 02/03 s/alterações)	Plano Estratégico de Faro	PROT ALGARVE (Horizonte temporal – 2030)	Relatório de Avaliação da Execução do PDM de Faro, 2008	Relatório de Estado Ordenamento do Território, 2010	Relatório de Fatores Críticos p/ decisão (AAE)	Plano Estratégico de Faro, 2025	Revisão de PDM de Faro (TOMO II - Bases para o desenvolvimento do território I-Estratégia e programa)	
Data	1995	Junho de 1996	RCM n.º102/2007,de 03/08	Abril de 2011	Julho de 2012	Julho de 2012	Junho de 2013	Outubro de 2014	
Justificação da visão	—	- Promoção do desenvolvimento socioeconómico - Compatibilização de interesses	- Evolução da economia regional - Ambição da afirmação do Algarve como:	—	—	- Melhoria da qualidade de vida da população	- Criação de rumo orientador para desenvolvimento socioeconómico -Utilização criteriosa dos recursos	-Planeamento estratégico e apoio à decisão e gestão visando um <b>município mais moderno e humanizado</b> -Potenciar <b>desenvolvimento e corrigir debilidades</b>	
VISÃO	<i>“(…)Reforço e qualificação de Faro como futura capital regional e principal centro de serviços da região (...)”</i>	<i>“Melhoria da qualidade de vida”</i>	<i>“Uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da Sociedade do conhecimento”</i>	—	—	—	<i>“O melhor local para se viver a sul”</i>	<i>“ Afirmar definitivamente a capitalidade de Faro”</i>	
Objetivos Gerais	Principal	- Reforçar Faro como capital regional	- Afirmação da capitalidade (Identidade e competitividade)	- Competitividade - Rede urbana coerente e competitiva	- Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e de critérios de sustentabilidade	—	- Competitividade (Atratividade; identidade...)	- Afirmar definitivamente a capitalidade de Faro	
	Áreas	Desenvolvimento Sócio-Económico	- Mobilizar as forças sociais para o desenvolvimento do concelho - Apoiar o desenvolvimento das atividades económicas - Defender e desenvolver a qualidade cultural	—	- Reforço da economia e projeção internacional da região	—	- Desenvolvimento socioeconómico e qualificação humana (inovação, património natural e cultural) - Valorização cultural	- Equidade social; - Emprego - Cultura	- Desenvolvimento económico - Oferta de equipamentos, atividades e serviços públicos - Património e Turismo (cidade de Faro)
		Ordenamento e urbanismo	- Ordenar o povoamento com vista a melhorar o quadro de vida da população	—	—	- Identificação dos fatores de mudança da estrutura do território	—	—	- Organização Territorial (Estímulo à regeneração urbana, limitação ao crescimento de áreas urbanizáveis, mais oferta hoteleira, restauração)
		Ambiente e Energia	- Defender e desenvolver a qualidade ambiental e paisagística	—	—	—	—	- Valorização ambiental - Ligação com a Ria Formosa (Compatibilização das atividades e ocupação humana) - Energia e alterações climáticas	- Ambiente  - Energia

## Objetivos Estratégicos (opções estruturantes, eixos, questões, ideias chave e estratégias)

Plano/Relatório		PDM Faro_1995	PEF_1996	PROT ALGARVE_2007	RAEPDM, 2008	REOT, 2010	Relatório FCD (AAE)	PEF_2025	Revisão do PDM de Faro
Áreas									
<b>DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO</b>	<b>ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>	- Elevar o nível de serviço prestado por Faro como centro urbano e capital  - Prioridade ao <b>Desenvolvimento dos serviços</b> (apoio a atividades económicas)  - Defesa e <b>valorização das potencialidades agrícolas</b> do concelho (Campina e Barrocal)	- <b>Especialização</b>  - <b>Mobilização/iniciativas locais</b>	- Robustecer e qualificar <b>economia</b> , promover atividades intensivas em <b>conhecimento</b>	—	- <b>Capitalidade e ordenamento do sistema urbano de Faro</b>	- <b>Reforçar Faro enquanto Capital regional</b> através de uma marca / imagem própria.  - <b>Desenvolvimento de uma dinâmica económica criadora de competências</b> (serviços, tecnologia) que atraia residentes.	- <b>Assegurar melhores condições de vida,</b>  - <b>Atrair novos residentes</b> pela criação de postos de trabalho mais qualificados e centrados na iniciativa privada	<b>1. Faro Centro Geoestratégico do Algarve:</b> <b>A: Aproveitar a geografia física e administrativa:</b> <b>A1: Localização de Faro</b> <b>A2: Reforçar a capitalidade de Faro</b> <b>3. Conhecimento e sociedade inclusiva</b> <b>A: Capital Humano:</b> <b>A1: Qualificação dos Recursos humanos</b> <b>A2: Reforço do Mercado de Trabalho</b> <b>A3: Garantia da coesão social e territorial</b> <b>4. Município Plurissectorial</b> <b>A: Desenvolvimento dos setores de atividade:</b> <b>A1: Setor Primário</b> (alteração modelo agricultura-novas culturas) <b>A2: Setor Secundário</b> <b>A3: Setor Terciário</b>
	<b>TURISMO E CULTURA</b>	- Apoio ao desenvolvimento do <b>turismo</b>	- <b>Animação cultural e convivência urbana</b>	- Qualificar e diversificar o <i>cluster</i> <b>turismo- lazer</b>	- <b>Promoção da valorização do património cultural \</b>	—	- <b>Desenvolvimento das atividades turísticas/lazer, integradas na valorização natural e cultural.</b>	—	<b>1.Faro Centro Geoestratégico do Algarve</b> <b>B: Investimento turístico e cultural:</b> <b>B1: Touring cultural e Paisagístico</b> (C.H.;Estoi;S.B.Nexe) <b>B2: Turismo de Natureza</b> (Turismo rural, agroturismo) <b>B3: Turismo Náutico</b> <b>B4: Sol e Mar</b> (marketing, melhoramento infraestruturas...)
<b>ORDENAMENTO E URBANISMO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	- Potenciar <b>interdependências de Faro com a região e complementaridades</b> intermunicipais	- Integração e <b>coesão territorial</b>	- Promover um <b>modelo territorial equilibrado e competitivo</b>	- <b>Formulação de estratégia de desenv. e ordenamento para o concelho</b>  - <b>Reavaliação dos mecanismos de regulação e ocupação territorial</b> - distribuição mais rigorosa e ponderada do <b>uso dos solos</b>  - <b>Redefinição do zonamento operativo do PDM de modo a adequá-lo à nova realidade</b>  - <b>Consolidação do tecido urbano</b> de modo a <b>evitar-se a descontinuidade e dispersão</b>	- <b>Capitalidade-ordenamento do sistema urbano de Faro-</b>  - <b>Valorização do Espaço Rural e Ordenamento do Povoamento:</b> Proibir/regrear edificação dispersa em solo rural. Incentivar concentração-aglomerados urbanos na Campina e no Barrocal.- (...)	—	- Tornar o <b>território</b> mais <b>competitivo e acolhedor</b>	<b>3.Conhecimento e sociedade inclusiva</b> <b>A: Capital Humano:</b> <b>A3:Garantia da coesão social e territorial</b> (-Políticas que promovam rendimentos, oferta de postos de trabalho, qualidade de vida, habitação e saúde, aproveitamento de saberes)

## Objetivos Estratégicos (opções estruturantes, eixos, questões, ideias chave e estratégias) continuação

Plano/Relatório		PDM Faro_1995	PEF_1996	PROT ALGARVE_2007	RAEPDM, 2008	REOT, 2010	Relatório FCD (AAE)	PEF_2025	Revisão do PDM de Faro
Áreas									
ORDENAMENTO E URBANISMO (continuação)	REQUALIFICAÇÃO	---	- Reordenar/requalificar	---	- Concretização de uma estrutura verde consolidada - intervenções de qualificação e reabilitação do espaço	---	- Requalificação do espaço urbano	---	<b>2.Urbanidades, Turismo e Cultura</b> <b>A: Desenvolvimento urbano:</b> <b>A1:Centro Histórico-Revitalização social e económica</b> <b>A2:Qualificação Urbana</b> (melhoria da Qualidade urbana, rural)
	ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE	-Melhor a <b>acessibilidade</b> interna e externa	---	---	---	---	-Criação de uma rede de transportes sustentável	---	<b>3.Conhecimento e sociedade inclusiva</b> <b>A5:Acessibilidades para todos</b> (mobilidade urbana mais sustentável, boa rede viária e sistema de transportes públicos)
	INFRA-ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS	-Desenvolvimento e <b>modernização das infraestruturas regionais</b>  -Apoio ao <b>desenvolvimento industrial regional</b>	---	---	---	- Articulação do regime e do uso do solo com as redes de equipamentos e infraestruturas	---	---	<b>3.Conhecimento e sociedade inclusiva</b> <b>A4:Mais e melhores serviços e equipamentos públicos</b> (social) <b>4.Município Plurissectorial</b> <b>A:Desenvolvimento dos setores de atividade:</b> <b>A2:Setor Secundário</b>
AMBIENTE E ENERGIA	AMBIENTE	-Melhorar a funcionalidade <b>urbana e qualidade ambiental</b>	---	-Consolidar um <b>sistema ambiental sustentável e durável</b>	---	---	---	---	<b>2.Urbanidades, Turismo e Cultura</b> <b>B:Sustentabilidade e Ambiente:</b> <b>B1:Energias Renováveis e Reciclagem</b> (e sustentabilidade energética) <b>B2:Ria Formosa</b> <b>B3:Conservação da Natureza e Biodiversidade</b>
	PATRIMÓNIO NATURAL	---	---	---	-Promoção da <b>valorização do património natural</b>	---	-Valorização do <b>património natural, cultural, promoção de explorações agrícolas sustentáveis</b> (Campina)	-Potenciar o <b>uso dos recursos</b> de forma sustentável	
	RIA FORMOSA	-Apoio ao desenvolvimento integrado da <b>Ria Formosa</b>	---	---	---	---	- <b>Orla costeira e Ria Formosa- recursos</b> para a valorização e diferenciação dos modos de vida	---	<b>2.Urbanidades, Turismo e Cultura</b> <b>B:Sustentabilidade e Ambiente:</b> <b>B2:Ria Formosa</b>
GOVERNABILIDADE	---	---	---	---	---	- <b>Governabilidade - Execução do PDM</b> Prioridades nos investimentos públicos. - Delimitar <b>áreas de "reserva estratégica"</b>	---	---	---

Quadro 1-Análise Comparativa entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM;PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM -Quanto à Visão e Objetivos Gerais; objetivos estratégicos e Eixos e tipologias de ações.

Eixos e Tipologias de Ações: Intervenções/ Projetos Prioritários/ Equipamentos Estruturantes							
Plano/Relatório	PDM Faro_1995	PEF_ Junho de 1996	PROT ALGARVE_2007	PEF 2025_ Junho de 2013	Revisão de PDM de Faro		
Áreas							
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	ATIVIDADES ECONÓMICAS	—	-Desenvolvimento e especialização de base económica(produtiva) -A aposta numa base produtiva diversificada : agricultura; pesca e aquicultura; turismo (requalificação); atividades industriais e serviços (construção e reparação naval, indústrias conserveiras, etc)	PE 01-Competitividade com base na inovação e conhecimento  PE 02-Pacto regional para a coesão social, qualificação e emprego  PE 09-Desenvolvimento sustentável -áreas de baixa densidade	—	— Não está vertido no eixo correspondente: município plurisectorial a nível de intervenções, apenas: apoio às atividades económicas	
	INFRAESTRUTURAS/ EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS/ LOGÍSTICA	—	-Qualificação de equipamentos e serviços da cidade  -Desenvolvimento cultural, desportivo e social	PE 04-Estruturação dos aglomerados urbanos e política de cidades (complementar a rede de equipamentos coletivos do eixo Faro-Olhão- Loulé).	-Centro de Experimentação e Criação Artística -Clube Náutico -Doca de recreio exterior -Cais para pequena pesca e maricultura -Programa de eficiência energética -Sistema de gestão integrada de infraestruturas e serviços públicos urbanos -Parque habitacional para carenciados -Interoperabilidade dos serviços públicos - -Museu Municipal (ampliação e modernização)	—	
		—	—	-Museu de Faro	—	—	
		—	—	-Hospital central do Algarve-Parque das Cidades	—	—	
		-Criação do Pólo Tecnológico de Faro-UOP do Pólo Tecnológico	—	-Pólo Tecnológico –Parque das Cidades -Parque das novas atividades –Ciência e Tecnologia – aglomeração Faro-Loulé-Olhão -Instituto de investigação e desenvolvimento- aglomeração Faro-Loulé-Olhão -Centro de Investigação e estudos de património e reabilitação urbana	-Parque Tecnológico Internacional	B.1.-Inovação e competitividade (capital humano qualificado) B.1.3.Rede para a criação e transferência de conhecimento e tecnologia B.1.3.1-Parque Internacional Tecnológico do Algarve-Gambelas	
		-Feiras, exposições, congressos e centro de negócios -Nova área Terciário/serviços -Área de atividades da Torre de Natal	-Implementação de novas áreas de Atividades centro de Negócios)	-Centro de congressos do Algarve-Parque das cidades -Rede de parques municipais empresariais	-Área de localização empresarial do Areal Gordo -Parques Empresariais	B.3.5.1. Centro de Congressos de Faro  B.1.2-Plataforma logística –Estoí	
		-UOP da zona urbanizável para fins comerciais do Guilhim	—	—	-Ampliação do Mercado Abastecedor SIMAB	B.3.5.2.Ampliação do Mercado Abastecedor	
		—	—	-Centro de estágios de alta competição- Parque das cidades -Pavilhão multiusos	-Criação de espaços de desporto e lazer	—	
	TURISMO E CULTURA	-UOP da zona de aptidão turística da Palhagueira	-Centro histórico vivo  -Componente turística Necessidade diversificação em complementaridade- ambiente urbano, cultura, animação e paisagem natural.	—	-Animação dos Espaços de lazer e desportivos Eventos, iniciativas: -Programa de eventos temáticos, na Vila Adentro -Programa de Iniciativas náuticas -Programa e eventos desportivos para todos -Programa de atividades marítimo-turísticas e desportivas	B2:Turismo,Cultura e Lazer B.2.1 Promoção e Reforço da imagem de Faro como destino turístico B.2.2-Requalificação Patrimonial B.2.2.1-Requal. Patrimonial (arqueológico, natural e arquitetónico) B.2.2.2-Requalificação /Revitalização dos centros históricos de Faro e Estoí (recuperação do património e do espaço público) B.2.3 - Sol e Mar B.2.4 –Turismo Náutico B.2.5 –Turismo de Natureza B.2.6 –Saúde e Bem-estar B.2.7 –Turismo de negócios e conhecimento B.2.8 –Circuitos Turísticos-a partir -recursos patrimoniais e culturais	

Quadro 1-Análise Comparativa entre os Planos Estratégicos de Faro; Relatórios; PDM;PROT Algarve e Proposta de Revisão do PDM -Quanto à Visão e Objetivos Gerais; objetivos estratégicos e Eixos e tipologias de ações.

<b>Eixos e Tipologias de Ações: Intervenções/ Projetos Prioritários/ Equipamentos Estruturantes (continuação)</b>					
Plano/Relatório	PDM Faro_1995	PEF_ Junho de 1996	PROT ALGARVE_2007	PEF 2025_ Junho de 2013	Revisão de PDM de Faro
<b>Áreas</b>					
<b>SISTEMA URBANO</b>	-Estruturação e <b>expansão do sistema urbano Faro-Montenegro e Gambelas</b>	- <b>Estruturação espacial e urbana do Eixo Faro-Olhão</b>	- <b>Proposta da consolidação de sistema policêntrico</b> -Sistema Urbano: Faro-Loulé-Olhão complementaridades e sinergias	---	<b>B.3.Sistema Urbano</b> <b>B.3.1Faro cidade alargada</b>
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E Funcionalidade urbana</b>	- <b>Ordenamento -atividades industriais serviços</b> - <b>Ordenamento turístico</b> - <b>Ordenamento do espaço rural</b> - <b>Preservação das áreas agrícolas</b> Campina -Faro - <b>Ordenamento e hierarquização da rede urbana concelhia</b> (Faro e sistema urbano) -Reforço - <b>aglomerados -Estoi e expansão</b> de S.B. de Nexe, Conceição e Patacão - <b>Consolidação</b> da Bordeira, - <b>Contenção</b> Culatra, Farol e Ilha de Faro - <b>UOP do Pontal</b>	- <b>Ordenamento e qualificação urbanística</b> - <b>Atuação firme em matéria de O.T.:</b>  - <b>Reordenamento, infraestruturização das Áreas industriais</b>	<b>PE 04-Estruturação-aglomerados urbanos e política de cidades</b> <b>PE 09-Desenvolvimento sustentável -áreas de baixa densidade</b> <b>Unidades e subunidades territoriais (Faro)</b> - <b>Elaborar PU de Faro- Montenegro</b> - <b>Soluções para áreas de edificação dispersa e área de edificação fragmentada a nascente</b> (Elaborar estudo ou plano) - <b>Intervenção Campina -exploração agrícola viável e sustentável.</b> - <b>Identificar e estabelecer regimes de proteção:</b> -Áreas de maior interesse paisagístico -Estruturação urbanística da subunidade Faro-Campina -Regrar e valorizar usos dos terrenos marginais da Ria Formosa	---	<b>B.3.Sistema Urbano</b> <b>B.3.1Faro cidade alargada</b> -reforçar sistema de continuidade urbana- espaço público, espaços verdes e multifuncionalidade  <b>B.3.2 Unidades Operativas de planeamento e Gestão</b> B.3.2.1Plano de Urbanização Areal Gordo B.3.2 .2Plano de Urbanização do Polo Tecnológico B.3.3 Prossecução da qualificação e valorização iniciada no Polis <b>B.3.4.Eixo-Montra</b>
<b>REQUALIFICAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO URBANA</b>	- <b>Reestruturação e ordenamento das áreas industriais</b> -Bom João, Vale da Venda,EN125 poente e nascente, criação de 2 novas áreas de atividades (Torre de Natal e estrada municipal 520-2 - <b>UOP da zona ribeirinha de Faro</b>	---	-Requalificação urbana, beneficiação das infraestruturas gerais do porto de Faro e áreas adjacentes	- <b>Reconversão urbanística Zona Industrial Bom João</b> - <b>Regeneração Urbana nos núcleos históricos (ARU's)</b> - <b>Ordenamento e Valorização</b> da envolvente à <b>Doca de Recreio ;Clubes Náuticos</b> - <b>Reconversão urbana e paisagística da Frente Ribeirinha</b> junto à estação da CP	<b>B.2.2-Requalificação Patrimonial</b> B.2.2.1-Requalificação Patrimonial do Concelho B.2.2.2-Requalificação /Revitalização dos C.H de Faro e Estoi <b>B2:Turismo,Cultura e Lazer</b> (requalificação núcleos piscatórios) <b>B.5.-Sistema de Proteção e Valorização Ambiental</b> <b>B.3.1Faro cidade alargada</b> (recuperação frente urbana)
<b>ESPAÇOS VERDES E DE LAZER</b>	- <b>Parque Ribeirinho</b> - <b>Passeio Ribeirinho</b> - <b>Parque urbano de Santo António-</b> - <b>UOP do Parque Urbano de Faro</b>	---	---	- <b>Parque Ribeirinho</b> (gestão e dinamização) - <b>Implementar Estrutura Verde de Faro</b>	B.5.2. 3. – Parque Ribeirinho de Faro B.5.2. 4. – Ordenamento e valorização das frentes ribeirinhas B.2.2.2-Requalificação /Revitalização dos centros históricos de Faro e Estoi (melhoria das zonas verdes e mobiliário urbano)
<b>ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE</b>	<b>Sistema de transportes</b> -Infraestruturas rodoviárias -Infraestruturas ferroviárias  - <b>Ordenamento da EN125</b>  - <b>Trânsito e estacionamento –zona central de Faro-</b>  - <b>UOP do Porto Comercial</b>	- <b>Acessibilidades e sistemas de transportes</b>	<b>PE 05-Sistema ferroviário e mobilidade regional</b> - <b>Reforçar acessibilidade e mobilidade da subunidade Faro-Loulé-Olhão e Faro-Campina</b>  - <b>IP2-Conclusão da variante a Faro e alargamento da EN 125 no Rio Seco e requalificação da envolvente</b>  - <b>Acessos à via do Infante</b>  - <b>Desenvolvimento dos sistemas ferroviários ligeiros eixo Loulé-Faro-Olhão</b>  - <b>Porto de Faro e áreas adjacentes</b>	- <b>Conclusão da Circular Norte a Faro</b>  - <b>Execução da ligação à A22 pela EN2</b>  - <b>Sistema integrado de mobilidade e transportes públicos</b>  - <b>Conclusão das obras do aeroporto</b> Vince / ANA  - <b>Porto Comercial</b>  - <b>Centro intermodal de Transportes CMF / EVA</b> - <b>Rede de Ciclovias</b>	<b>B.4. Sistema de Acessibilidades e Transportes</b> <b>B.4. 1.Sistema Integrado de Mobilidade e Transportes</b> <b>B.4. 2.Infraestruturas Rodoviárias</b> B.4. 2.1.2ªFase da Variante à EN125 B.4. 2.2. Variante à EN2-Faro/SBA B.4. 2.3. Variante Sul a Estoi <b>B.4. 3.Infraestruturas Ferroviárias</b> B.4. 3.1. Ligação da linha de caminho-de-ferro ao aeroporto <b>B.4. 4 Infraestruturas aeronáuticas</b> B.4. 4 .1 Ampliação e modernização do Aeroporto de Faro <b>B.4. 5 Infraestruturas Portuárias</b> B.4. 5 .1 Dinamização do Porto Comercial de Faro (ampliação e requalificação) <b>B.4. 6. Intermodalidade</b> B.4. 6.1. Centro Intermodal de Transportes <b>B.4.7.Ciclovias</b>
<b>AMBIENTE E ENERGIA</b>	- <b>Preservação dos recursos naturais – Cerros, Ria Formosa e áreas de recarga de aquíferos-EPVA</b>  - <b>UOP da Praia de Faro</b>  - <b>Estrutura de proteção e valorização ambiental</b>	- <b>Ordenamento e qualificação ambiental</b>	<b>PE 03-Valorização e requalificação ambiental</b> <b>PE 06-Valorização do litoral e frentes do mar</b> <b>PE 10-Mar algarvio, um oceano de oportunidades</b> <b>Qualificação ambiental</b> -Programa integrado de <b>Requalificação e Valorização da Ria Formosa</b>  - <b>Energia</b> -Estudo e implementação do abastecimento de combustível ao aeroporto de Faro-Aeroporto de Faro	---	<b>B.5.-Sistema de Proteção e Valorização Ambiental</b> <b>B.5.1. – Infraestruturas Ambientais</b> B.5.1. 1 – Abastecimento de água B.5.1. 2 – Drenagem e tratamento das águas residuais <b>B.5.2. – Conservação da Natureza e Biodiversidade</b> B.5.2. 1. – Sítio da Ria Formosa/Castro Marim B.5.2. 2. – Proteção e Valorização da Ria Formosa B.5.2. 3. – Parque Ribeirinho de Faro B.5.2. 4. – Ordenamento e valorização das frentes ribeirinhas <b>B.5.3. –Gestão integrada do Litoral</b> B.5.3. 1.– UOPG 3-Ilha de Faro B.5.3. 2.– UOPG 4-Núcleo da Culatra
<b>COOPERAÇÃO</b>	---	-Participação, cooperação e contratualização	---	<b>Cooperação e trabalho em rede:</b> Rede Urbana para a Competitividade e Inovação -Algarve	---

Também espontaneamente **foi realizado um quadro de análise** (Quadro 2), identificando-se os pontos fortes e fracos do concelho com o objetivo de se esclarecer qual o nível de desenvolvimento dos diferentes setores estratégicos considerados pertinentes na Revisão do PDM, bem como de se comparar os objetivos lançados pela mesma e analisar a sua compatibilidade com os outros planos estudados. Sentiu-se a necessidade da sua realização para uma maior clarificação das ideias e conseguir-se um maior foco nas problemáticas e potencialidades concelhias, o que o texto “corrido” não permite sistematizar com tanta eficácia.

Neste quadro é estabelecida uma comparação entre os vários planos estratégicos de Faro (CMF, 1996; CMF, 2013); os Estudos de Caracterização do PDM (RISCO, 1990); o Relatório do PDM (RISCO, 1994); o RAEPDM 2008 (CMF, 2011); o REOT 2010 (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012a); o RFCD (AAE) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b); os volumes I, II e III do PROT Algarve (MAOTDR, 2007; MAOTDR, 2002; MAOTDR, 2007) e a Estratégia e programa contidos no TOMO II - Bases para o desenvolvimento do Território, da Proposta de Revisão do PDM. **A base de estudo** foi a súpula do que foi diagnosticado ao longo dos anos para o concelho de Faro. Após se terem colocado em evidência os pontos fracos e fortes, foi possível diferenciar e distinguir por via de uma paleta de cores, com que grau de eficácia se estão a considerar estes pontos na proposta de revisão do PDM, a nível de potenciação de pontos fortes e colmatação dos fracos. No final deste documento é feita uma análise crítica dos documentos com mais relevância no concelho por áreas temáticas, tecem-se alguns comentários e lançam-se recomendações que devem ser tomadas em consideração para um melhoramento da 1.ª fase da Revisão. Levantam-se questões que podem contribuir para uma maior lucidez no processo e propostas bem como para uma possível inclusão em sede de Avaliação Ambiental Estratégica. Também este documento foi apresentado nas reuniões de trabalho e foi encaminhado em formato digital para a equipa externa.

Diagnóstico Geral Principais Pontos Fortes /Potencialidades do Concelho de Faro											
Plano/ Relatório	SUB-ÁREAS	PDM Faro_1995	PEF_ Junho de 1996 (Cidade)	PROT ALGARVE _ 2006	RAEPDM, 2008	REOT, 2010	Relatório FCD (AAE)	PEF 2025_Junho de 2013	Revisão de PDM de Faro	Tradução /Compatibilidade com Estratégia e Intervenções (nível de estímulo de potencial ou manter de pontos fortes)	
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	SOCIAL	-Recursos humanos	-Centro principal da principal aglomeração urbana do Algarve -População jovem	-Estruturação Polinucleada e policêntrica de aglomeração urbana (Faro/Loulé/Olhão)	-Desenvolvimento socioeconómico	---	---	---	-Dinamismo demográfico -Percentagem significativa de jovens	Pouco Desenvolvido	
		---	---	---	---	---	---	---	-Potencial para eventos	Pouco Desenvolvido	
	SETOR PRIMÁRIO	---	---	---	---	---	---	---	-Recursos florestais e agrícolas	Muito Pouco Desenvolvido	
	POTENCIAL	Pesca, mariscagem, moliscicultura, zona lagunar -Potencialidades agrícolas (Campina);- Agricultura de sequeiro em zonas mais planas- Barrocal. - Murta, Arneiro, Vale da Venda-Planície litoral (...) -Interesse económico da amendoeira e alfarrobeira	---	Agricultura; pecuária e Florestas- (manter e estimular)	---	---	---	---	-Potencial para a pesca -Potencial para produção, lazer, proteção, conservações -Recursos florestais e agrícolas	Muito Pouco Desenvolvido	
	SETOR SECUNDÁRIO	-Estrangulamentos do setor industrial- carências infraestruturas/debilidade/ -Fraca qualificação	-Tecido Industrial Diversificado	---	---	---	---	---	---	Pouco Desenvolvido	
	SETOR TERCIÁRIO/ Equipamentos	-Serviços -Destaque do comércio  -Potencial de Estoi para funções	-Cidade de Faro:- Capital, Amigável, Universitária, com vida,  -Funções e atividades-  -Universidade-potencial para inovação e investigação	- Tem todas as funções urbanas principais: -administrativas; turísticas; Comércio; serviços; ensino; Saúde; investigação e Desenvolvimento; logística e transportes; indústria; habitação; pescas e aquacultura;	---	---	---	---	-Destaque do setor terciário -vasta rede de infraestruturas e acessibilidade, com equipamentos suficientes no geral –vasta rede-hospital, universidade, Estádio Algarve	Desenvolvido	
	POTENCIAL	-Potencial para o turismo de negócios -Potencial para o turismo de natureza -Murta -Turismo-náutica de recreio-zona lagunar -Aptidão-recreativa e turística -ilhas	-Potencial para o Turismo cultural, ambiental de negócios e desportivo(com Olhão e Loulé)	---	---	- Potencial para o Turismo (Cultural, de Negócios, Saúde e Bem-estar e científico)	-Potencial para o Turismo e lazer	---	-Potencial para o Turismo-ilhas, R.F.; barrocal, zonas rurais, património, cultura pela(qualidade ambiental, climática e paisagística ) -Potencial para lazer - Recursos florestais e agrícolas	Desenvolvido	
ORDENAMENTO e URBANISMO	RECURSOS PATRIMONIAIS	-Património histórico e arqueológico	-Património histórico de qualidade e sem degradação) -Património Cultural	- Cultura e património. – (manter e estimular)	-Património Cultural	-Património cultural	-Património cultural	---	-Recursos patrimoniais-Centros Históricos -Oferta cultural existente;	Pouco Desenvolvido	
	Acessibilidades	-Grande motorização=grande mobilidade -Importantes infraestruturas de transportes	---	---	---	---	---	---	---	Desenvolvido	
AMBIENTE E ENERGIA	RECURSOS NATURAIS	Zona da serra de Monte Figo-interesse florístico, faunístico, ocorrência de espécies raras, valor paisagístico, geológico e geomorfológico -Recursos minerais -Valores Florísticos e Faunísticos (barrocal, sapal, galerias ripícolas)	-Condições para o uso de espaços verdes ao ar livre	- Recursos naturais	-Património Natural	-Enorme valor do património natural	-Património Natural Biodiversidade (fauna, flora, solo ,água ) –Ria Formosa	-Natureza	Recursos: Parque Natural RF, ilhas barreira, barrocal, centros e zonas rurais -Predomínio Pomares tradicionais de sequeiro	Pouco Desenvolvido	
		-Ria Formosa	-Relação com Ria Formosa	--P. N. Ria da Formosa	---	---	---	---	---	Recurso: Parque Natural da Ria Formosa	Desenvolvido
	---	-Locais com vistas panorâmicas- Paisagem dos cerros e a partir dos cerros (Cerro do Guilhim- Zona de atrativo) Potencial: zonas de passeio pedonal e viário	---	-Paisagem	---	---	-Enorme valor paisagístico a N do concelho	-Paisagem	-Paisagem	-Recurso-paisagem – identidade e qualidade das paisagens-policultura de sequeiro	Pouco Desenvolvido
	---	Índice de conforto climático de atividades ao ar livre elevado	-Clima ameno -Boa qualidade ambiental	---	---	---	---	---	-Qualidade climática -Qualidade ambiental	Desenvolvido	
	---	---	-Relação com ilhas-barreira e praias	-Orla costeira -Praias -Mar	---	---	---	---	---	-Recurso: ilhas-barreira	Desenvolvido

<b>Diagnóstico Geral- Principais Pontos Fracos/Ameaças do Concelho de Faro</b>										
<b>Plano/ Relatório</b>	<b>SUB-ÁREAS</b>	<b>PDM Faro_1995</b>	<b>PEF_ Junho de 1996 (Cidade)</b>	<b>PROT ALGARVE 2006</b>	<b>RAEPDM, 2008</b>	<b>REOT, 2010</b>	<b>Relatório FCD (AAE)</b>	<b>PEF 2025_Junho de 2013</b>	<b>Revisão de PDM de Faro</b>	<b>Compatibilidade com Estratégia e Intervenções (nível de estímulo de resolução/ correção de lacunas)</b>
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO</b>	<b>SOCIAL/ EQUIPAMENTOS/</b>	-Dimensão demográfica pouco relevante  -Insuficientes equipamentos para idosos	-Equipamentos de saúde Cultura, desporto e Formação profissional  - Falta de dinamização e organização de intercâmbio cultural e económico -Insuficiente. realização de eventos	---	---	---	---	-Reduzida dimensão	-Economia: Desemprego pessoas qualificadas	<b>Pouco Desenvolvido</b>
	<b>SETOR PRIMÁRIO</b>	---	---	---	---	---	---	---	- Pouca expressão-explorações agrícolas abandonadas ou pouco qualificadas (tecnologia; mão-de- obra ) -Perda de competitividade do setor da pesca e artesanal	<b>Pouco Desenvolvido</b>
	<b>SETOR SECUNDÁRIO</b>	---	-Deficiente estrutura das atividades industriais tradicionais e empresarial	---	---	-Desativação do Porto Comercial	---	---	-Tecido industrial diversificado mas frágil; indústria transformadora pouco desenvolvida	<b>Pouco Desenvolvido</b>
	<b>SETOR TERCIÁRIO</b>	-Pouca diversificação da oferta turística	---	---	---	---	---	---	-Turismo-falta alojamento de qualidade e não existe oferta-restauração e animação	<b>Desenvolvido</b>
<b>Ordenamento e Urbanismo</b>	<b>ACESSIBILIDADES</b>	-Ineficiência do sistema de transportes	-Deficiente sistema de transportes públicos urbanos	-Debilidades do sistema ferroviário	-Estagnação do transporte ferroviário -Quase total inoperância do transporte marítimo em Faro.	Envelhecimento das infraestruturas ferroviárias  -Desativação do Porto Comercial	---	---	-Deficiências condições acessibilidades-peão	<b>Desenvolvido</b>
	<b>ORDENAMENTO</b>	-Desequilíbrio da rede urbana (bens e e serviços) -Fraca relação funcional S. B. Nexe-Estoi -Escassez de espaços livres e de convívio (interior) e em Faro(designadamente espaços verdes públicos (Sé e S.Pedro) -Urbanização de terrenos agrícolas mal articulados -Degradação do solo e da paisagem /abandono-Barrocal -Construção desregrada ao longo da EN125 (Vale da Venda)	- Crescimento periférico sem qualidade urbana -Sobreocupação e congestionamento das áreas centrais -Problemas de circulação e estacionamento -Isolamento da cidade da Ria -Incipiente estrutura verde urbana	-Pressão urbanística -Má gestão do território (...) -Degradações e descaracterização paisagística e patrimonial	-Dinâmica urbanística (monofuncional) e concentrada no litoral  -Descontinuidade e dispersão dos aglomerados	---	---	-Edificação dispersa e assimetrias  -Pressão habitacional-carências  -Degradação de Edifícios, abandono urbano  -Abandono-paisagem do barrocal-agricultura sequeiro	<b>Pouco Desenvolvido</b>	
<b>Ambiente e Energia</b>	<b>Ambiente E Recursos Naturais</b>	-Grande consumo dos recursos escassos -Degradação – contaminação da qualidade da água do aquífero da cidade de Faro -Esgotos deficientemente tratados -Pressão turístico-recreativa perturbação de fauna e flora e sistemas dunares-zona lagunar e ilhas	-Limitações no abastecimento de água (quant. E qual.)	---	---	---	---	---	-Pressão de usos recreativos sobre o meio natural -Abastecimento público de água em alta - desperdício de água no Algarve -Abastecimento público de água em baixa –qualidade de serviço baixa -Campina de Faro-contaminação por agricultura intensiva-águas com qualidade deficiente	<b>Desenvolvido</b>
<b>Cooperação</b>	<b>Cooperação</b>	---	-Isolamento dos agentes locais e entre empresas, universidade ;cooperação -Fraca cooperação intermunicipal	---	---	---	---	---	---	<b>Desenvolvido</b>

Comparação Temática Geral -Estratégia								
	PDM Faro_1995	PEF_ Junho de 1996	PROT ALGARVE _ Revisão 2006 _ Horizonte temporal - 2030	RAEPDM, 2008	REOT, 2010	Relatório FCD (AAE)	PEF 2025_ Junho de 2013	Revisão de PDM de Faro
<b>Estratégia</b>	Natureza regulamentar-está inserido no âmbito do planeamento estratégico mais vasto. Subentende-se visão estratégica - <b>Estratégia</b> mais vocacionada para expansão urbana e turismo.	Mais estratégico pois estabelece uma visão e objetivos estratégicos concretizados em programas enquanto o PEF 2025 é mais a nível de projetos.  +inovador a nível estratégico	_____	_____	_____	_____	Orientado para consideração em projetos futuros (mais especificados e detalhados) e intenção de Seguimento para agenda local  +confuso a nível estratégico (prioridades)	+atratividade Faro para fixação e permanência de turistas
<b>Ordenamento (Sistema Urbano/ Territorial)</b>	-Ênfase ao sistema Faro	+intenção de cooperação Sistema Faro- Olhão e propostas  Medidas mais específicas de O.T. +afirmação Faro para ser competitivo	Referência ao sistema Faro-Loulé-Olhão  +Afirmação sistema Faro-Loulé-Olhão para Algarve ser competitivo	_____	Referência ao sistema urbano de Faro	_____	+intenção de integração em outros planos mas não com existe qualquer referência ao sistema Faro-Olhão ao nível de opções, apenas ref. à necessidade de PE com atuações comuns-(Rede Urbana para a competitividade e inovação-Algarve Central) -Não segue medidas de modelo territorial equilibrado almejado pelo PROT  -Ênfase dado à cidade, pouca articulação territorial a nível de opções a escala regional, só a nível concelhio	-Referência ao sistema urbano de Faro com ênfase na cidade -Afirmação do Eixo Faro-Loulé-Olhão mencionado apenas a nível logístico
<b>Desenvolvimento Socioeconómico</b>	Setores Económicos Agricultura Ambiente Cultura	Referência à necessidade de proteção do potencial agrícola mas não seu aproveitamento	Equilíbrio destes três sistemas: urbano/lagunar/agrícola.  Componente agrícola valorizada  -Pouco ênfase dado ao potencial cultural	_____	_____	_____	-Existe pouca referência específica de ações em espaço rural e territórios de baixa densidade e com potencial agrícola, como a campina de Faro  -Pouco ênfase dado ao potencial cultural	-Existe pouca referência específica de ações em espaço rural e territórios de baixa densidade e com potencial agrícola, como a campina de Faro ou ordenamento em áreas de edificação dispersa- -Pouco ênfase dado ao potencial cultural-apenas na necessidade de diversificação da oferta-Faro cidade alargada
	Turismo	+ Importância dada ao Turismo	+ Importância dada ao Turismo	_____	_____	_____	+atratividade Faro para permanência -Menos Importância dada ao turismo	-Mais Importância dada ao turismo a nível de intervenções, a nível de estratégia considera-se o lazer

**Observações/ Considerações e Desafios do Concelho de Faro quanto à natureza estratégica dos planos**

-Os planos analisados **contêm objetivos estratégicos e programas de ação homogéneos** mas com diferentes denominações e organização, no entanto **são pouco claros e incisivos** quanto às **prioridades - territórios prioritários a nível estratégico.**

**Pontos Comuns a destacar:** Intenção de aposta na melhoria das **Acessibilidades** e ainda no aproveitamento de recursos e potencialidades locais.

-Não existe referência estratégica (PEF\_1996 e PEF 2025) e **à necessidade de contenção urbanística e soluções para o edificado disperso** e questões sensíveis relativas à gestão de espaços urbanos e rurais e solo urbano e rural. Esta não deveria ser uma prioridade pelo menos no mais recente?

**Como compatibilizar: Capitalidade e Competitividade de Faro e Coesão Territorial-Regional e Concelhia?** Cidade de Faro- Deve afirmar-se para ser mais competitiva (capitalidade) ou corrigir degradações e lacunas e articular-se com Loulé e Olhão de modo a afirmar a região?

**-Quais os pontos fortes no concelho?** -Recursos naturais- mar, faixa costeira, barrocal, paisagem, clima (...) -Confirma-se a premissa expressa nos relatórios de caracterização-PDM em vigor dos dois grandes grupos de potencialidades do concelho: **Potencialidades agrícolas e Potencialidades da Ria Formosa**

**-Quais os maiores problemas e desafios atuais no concelho?**

**O Conhecimento do território com Identificação de problemas, potencialidades e desafios devem ser levados em consideração nas propostas de ordenamento pois refletem situação a nível local e permitem extrapolar para nível concelhio e regional.**

-Pressão sobre o solo urbano e rural

-Pressão urbanística e turística designadamente em áreas naturais ou protegidas- (Parque Natural da Ria Formosa; Faixa costeira);Ocupação dispersa

-Degradações e descaracterização paisagística e patrimonial (também devido a fraca aplicação da legislação e fraca exigência a nível local-PROT.)

-Abandono das atividades tradicionais (agricultura e pesca)

-Potencial subexplorado- Potencial agrícola, Mar, paisagem, património (...)

-Desigualdades territoriais- Faixa costeira-litoral/ Espaço Rural

- Sobreposição de condicionantes (RAN,REN (...))

**Os problemas atuais no concelho estão a ser considerados e respondidos?**

**“Crescimento de Faro é um processo urbano indiscutível” – Relatório Final- PDM Faro-**Demonstra prioridades, necessidades e contexto diferentes dos atuais. Subentende-se constante adiamento e uma não valorização da necessidade de espaços verdes públicos, com a ênfase na urbanização. Quando se deveria sim ter pensado num sistema contínuo que contivesse urbanização ao contrário de um sistema urbano altamente densificado que contém pequenas “parcelas verdes”.

-Nos planos mais recentes destaca-se uma maior incidência estratégica sobre a **energia, ambiente e mobilidade e acessibilidades.**

**-Subentende-se que as prioridades a nível estratégico deverão passar então por:**

-**Contenção/densificação** em vez de -Expansão

-**Proteção/ Requalificação/Valorização de potencialidades e recursos** em vez de -Construção desmesurada

-**Articulação/Complementaridade com outras áreas urbanas** (Loulé e Olhão) e ainda com o Montenegro em vez de -Capitalidade

<b>Considerações Finais acerca da Proposta de Estratégia da Revisão Do PDM de Faro</b>					
<b>Estabelecimento de uma possível correspondência entre a Estratégia/ Ideias para o futuro e Intervenções-Eixos</b>	<b>O que há de Novo na Revisão:</b>	<b>No REOT 2010 são propostos eixos para a revisão do PDM – recomendações e FCD Estão transpostos na Revisão?</b>	<b>No PROT Algarve existem recomendações para a Revisão do PDM no concelho Estão transpostos na Revisão?</b>	<b>No Relatório -FCD Eixos Estão transpostos na Revisão?</b>	
<p><b>Faro- Centro Geoestratégico do Algarve:</b>→ -Sistema urbano</p>	<p><b>Organização territorial</b> – atividades, equipamentos e serviços</p>	<p>-Requalificação /Revitalização dos centros históricos de Faro e Estoi -<b>Sistema de Proteção e Valorização Ambiental</b>_ Infraestruturas Ambientais – Abastecimento de água – Drenagem e tratamento das águas residuais</p>	<p>- Capitalidade – ordenamento do sistema urbano de Faro- Vários setores e complementaridades – <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Parque Natural da Ria Formosa</b> – qualificação de estilos de vida- espaços verdes e de lazer <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Valorização do espaço rural e ordenamento do povoamento</b>_Campina pelos solos com elevado potencial agrícola e Barrocal-culturas tradicionais de sequeiro- <b>Não</b></p> <p>-<b>Infraestruturas de transporte – condições de acessibilidade e de mobilidade</b> rede urbana interconcelhia de Faro-Olhão-Loulé e do Sistema Urbano de Faro <b>Sim</b></p> <p>-<b>Governabilidade – execução do PDM</b> – definição de critérios de prioridades para investimentos públicos <b>Não</b></p>	<p><u>Identificar e estabelecer regimes de proteção dos valores:</u> -as áreas de maior interesse paisagístico – matos de encosta /áreas de policultura com muros de despedrega em abandono <b>Não</b></p> <p>-<b>Estruturação urbanística da subunidade equacionando as áreas urbanas e de equipamentos estruturantes-cidade de Faro-Montenegro-</b> aeroporto, porto, MARF e parque das cidades-reforçar a <b>acessibilidade e mobilidade</b> sem comprometer uso agrícola. <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Regar e valorizar a utilização dos terrenos marginais da Ria Formosa em articulação com POPNRF</b> <b>Pouco</b></p>	<p>1.Desenvolvimento territorial e requalificação urbana (e rural) <b>Pouco/Sim</b></p> <p>2.Desenvolvimento socioeconómico e qualificação humana (inovação, património natural e cultural) <b>Sim</b></p> <p>3. Valorização cultural e Ambiental <b>Sim</b></p> <p>4.Ligação com a Ria Formosa Compatibilização das atividades e ocupação humana – <u>como com turismo?</u> <b>Pouco</b></p> <p>5.Energia e alterações climáticas <b>Pouco</b></p>
<p>- <b>Urbanidades, Turismo e Cultura</b>→ -Turismo, cultura e lazer</p>	<p><b>Património e Turismo/ Organização territorial</b></p>	<p>-Em Faro -cidade alargada – Usos e funções; promover diversificada agenda cultural, -reabilitar frente urbana desqualificada- recuperação do espaço das antigas conserveiras. -Necessidade de Educação ambiental e mais escolarização, especialização -<b>Introdução de novos conceitos</b>- multifuncional, agroflorestal; necessidade de educação, formação, especialização, entre outros. -<b>Intenção de cooperação</b> entre tutelas, universidade (investigação), incentivos às atividades económicas, empresas (...) -<b>Mais preocupação a nível social</b> -<b>Maior valorização da necessidade de educação da população para os recursos naturais</b> -Empreendedorismo -Necessidade de multifuncionalidade das explorações agrícolas -Energias renováveis</p>	<p>-Capitalidade – ordenamento do sistema urbano de Faro- Vários setores e complementaridades – <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Parque Natural da Ria Formosa</b> – qualificação de estilos de vida- espaços verdes e de lazer <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Valorização do espaço rural e ordenamento do povoamento</b>_Campina pelos solos com elevado potencial agrícola e Barrocal-culturas tradicionais de sequeiro- <b>Não</b></p> <p>-<b>Infraestruturas de transporte – condições de acessibilidade e de mobilidade</b> rede urbana interconcelhia de Faro-Olhão-Loulé e do Sistema Urbano de Faro <b>Sim</b></p> <p>-<b>Governabilidade – execução do PDM</b> – definição de critérios de prioridades para investimentos públicos <b>Não</b></p>	<p><u>Identificar e estabelecer regimes de proteção dos valores:</u> -as áreas de maior interesse paisagístico – matos de encosta /áreas de policultura com muros de despedrega em abandono <b>Não</b></p> <p>-<b>Estruturação urbanística da subunidade equacionando as áreas urbanas e de equipamentos estruturantes-cidade de Faro-Montenegro-</b> aeroporto, porto, MARF e parque das cidades-reforçar a <b>acessibilidade e mobilidade</b> sem comprometer uso agrícola. <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Regar e valorizar a utilização dos terrenos marginais da Ria Formosa em articulação com POPNRF</b> <b>Pouco</b></p>	<p>1.Desenvolvimento territorial e requalificação urbana (e rural) <b>Pouco/Sim</b></p> <p>2.Desenvolvimento socioeconómico e qualificação humana (inovação, património natural e cultural) <b>Sim</b></p> <p>3. Valorização cultural e Ambiental <b>Sim</b></p> <p>4.Ligação com a Ria Formosa Compatibilização das atividades e ocupação humana – <u>como com turismo?</u> <b>Pouco</b></p> <p>5.Energia e alterações climáticas <b>Pouco</b></p>
<p>-<b>Conhecimento e sociedade inclusiva</b>→ Inovação e competitividade Sistema de acessibilidades e transportes</p>	<p>-Desenvolvimento Económico</p>	<p>-Requalificação /Revitalização dos centros históricos de Faro e Estoi -<b>Sistema de Proteção e Valorização Ambiental</b>_ Infraestruturas Ambientais – Abastecimento de água – Drenagem e tratamento das águas residuais</p> <p>-Em Faro -cidade alargada – Usos e funções; promover diversificada agenda cultural, -reabilitar frente urbana desqualificada- recuperação do espaço das antigas conserveiras. -Necessidade de Educação ambiental e mais escolarização, especialização -<b>Introdução de novos conceitos</b>- multifuncional, agroflorestal; necessidade de educação, formação, especialização, entre outros. -<b>Intenção de cooperação</b> entre tutelas, universidade (investigação), incentivos às atividades económicas, empresas (...) -<b>Mais preocupação a nível social</b> -<b>Maior valorização da necessidade de educação da população para os recursos naturais</b> -Empreendedorismo -Necessidade de multifuncionalidade das explorações agrícolas -Energias renováveis</p>	<p>-Capitalidade – ordenamento do sistema urbano de Faro- Vários setores e complementaridades – <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Parque Natural da Ria Formosa</b> – qualificação de estilos de vida- espaços verdes e de lazer <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Valorização do espaço rural e ordenamento do povoamento</b>_Campina pelos solos com elevado potencial agrícola e Barrocal-culturas tradicionais de sequeiro- <b>Não</b></p> <p>-<b>Infraestruturas de transporte – condições de acessibilidade e de mobilidade</b> rede urbana interconcelhia de Faro-Olhão-Loulé e do Sistema Urbano de Faro <b>Sim</b></p> <p>-<b>Governabilidade – execução do PDM</b> – definição de critérios de prioridades para investimentos públicos <b>Não</b></p>	<p><u>Identificar e estabelecer regimes de proteção dos valores:</u> -as áreas de maior interesse paisagístico – matos de encosta /áreas de policultura com muros de despedrega em abandono <b>Não</b></p> <p>-<b>Estruturação urbanística da subunidade equacionando as áreas urbanas e de equipamentos estruturantes-cidade de Faro-Montenegro-</b> aeroporto, porto, MARF e parque das cidades-reforçar a <b>acessibilidade e mobilidade</b> sem comprometer uso agrícola. <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Regar e valorizar a utilização dos terrenos marginais da Ria Formosa em articulação com POPNRF</b> <b>Pouco</b></p>	<p>1.Desenvolvimento territorial e requalificação urbana (e rural) <b>Pouco/Sim</b></p> <p>2.Desenvolvimento socioeconómico e qualificação humana (inovação, património natural e cultural) <b>Sim</b></p> <p>3. Valorização cultural e Ambiental <b>Sim</b></p> <p>4.Ligação com a Ria Formosa Compatibilização das atividades e ocupação humana – <u>como com turismo?</u> <b>Pouco</b></p> <p>5.Energia e alterações climáticas <b>Pouco</b></p>
<p>-<b>Município Plurissectorial</b> →</p>	<p><b>Frentes Ribeirinhas</b></p>	<p>-Requalificação /Revitalização dos centros históricos de Faro e Estoi -<b>Sistema de Proteção e Valorização Ambiental</b>_ Infraestruturas Ambientais – Abastecimento de água – Drenagem e tratamento das águas residuais</p> <p>-Em Faro -cidade alargada – Usos e funções; promover diversificada agenda cultural, -reabilitar frente urbana desqualificada- recuperação do espaço das antigas conserveiras. -Necessidade de Educação ambiental e mais escolarização, especialização -<b>Introdução de novos conceitos</b>- multifuncional, agroflorestal; necessidade de educação, formação, especialização, entre outros. -<b>Intenção de cooperação</b> entre tutelas, universidade (investigação), incentivos às atividades económicas, empresas (...) -<b>Mais preocupação a nível social</b> -<b>Maior valorização da necessidade de educação da população para os recursos naturais</b> -Empreendedorismo -Necessidade de multifuncionalidade das explorações agrícolas -Energias renováveis</p>	<p>-Capitalidade – ordenamento do sistema urbano de Faro- Vários setores e complementaridades – <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Parque Natural da Ria Formosa</b> – qualificação de estilos de vida- espaços verdes e de lazer <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Valorização do espaço rural e ordenamento do povoamento</b>_Campina pelos solos com elevado potencial agrícola e Barrocal-culturas tradicionais de sequeiro- <b>Não</b></p> <p>-<b>Infraestruturas de transporte – condições de acessibilidade e de mobilidade</b> rede urbana interconcelhia de Faro-Olhão-Loulé e do Sistema Urbano de Faro <b>Sim</b></p> <p>-<b>Governabilidade – execução do PDM</b> – definição de critérios de prioridades para investimentos públicos <b>Não</b></p>	<p><u>Identificar e estabelecer regimes de proteção dos valores:</u> -as áreas de maior interesse paisagístico – matos de encosta /áreas de policultura com muros de despedrega em abandono <b>Não</b></p> <p>-<b>Estruturação urbanística da subunidade equacionando as áreas urbanas e de equipamentos estruturantes-cidade de Faro-Montenegro-</b> aeroporto, porto, MARF e parque das cidades-reforçar a <b>acessibilidade e mobilidade</b> sem comprometer uso agrícola. <b>Pouco</b></p> <p>-<b>Regar e valorizar a utilização dos terrenos marginais da Ria Formosa em articulação com POPNRF</b> <b>Pouco</b></p>	<p>1.Desenvolvimento territorial e requalificação urbana (e rural) <b>Pouco/Sim</b></p> <p>2.Desenvolvimento socioeconómico e qualificação humana (inovação, património natural e cultural) <b>Sim</b></p> <p>3. Valorização cultural e Ambiental <b>Sim</b></p> <p>4.Ligação com a Ria Formosa Compatibilização das atividades e ocupação humana – <u>como com turismo?</u> <b>Pouco</b></p> <p>5.Energia e alterações climáticas <b>Pouco</b></p>

## REVISÃO-Estratégia – Análise e Considerações Finais

**-Objetivos estratégicos não correspondem a necessidades reais do concelho-** poderiam ser para outros concelhos.

### **Desenvolvimento socioeconómico:**

- **Afirmar Faro como destino de excelência turismo de sole mar? Deve** ser prioridade quando não existe vocação nem capacidade de carga e existem ameaças aos ecossistemas? Compensa investir em infraestruturas para congressos e ampliação do MARF?

-São necessários equipamentos, unidades hoteleiras, centros educativos e qualificação do parque escolar?-Porque é que se dá ênfase à valorização exclusiva da Ria Formosa e não à vegetação do Barrocal e manutenção da policultura de sequeiro?

-Não existe referência ao potencial da Campina de Faro na estratégia.

-**Existe referência à necessidade de qualificação e melhores condições dos agricultores e áreas rurais** mas não é especificado onde no concelho, onde, como, nem o quê – Como e que **culturas a privilegiar?** (amendoeiras, alfarrobeiras, pomares, oliveiras...).

-Não é necessária mais formação profissional na restauração e hotelaria. Será mais necessária em setores frágeis- primário e secundário.

-**Potencial para turismo de natureza** – desenvolvido (educação e infraestruturas de apoio).

-**Muito agarrado aos planos de nível superior-POOC** e não tanto com planos de nível superior - PROT ou PROF Algarve.

-**Município plurisectorial** valoriza mais que setores, quais os prioritários? Primário e Secundário pouco desenvolvidos na prática. -**Setor Primário** Não existe referência ao potencial da floresta, pesca, salicultura ou aquicultura -apenas referência à necessidade de produção agrícola e agrorural, mas como?

### **Ordenamento**

-**Organização territorial** e coesão na proposta de estratégia da Revisão é muito à base de mais oferta de serviços, equipamentos, eventos e não ordenamento ou gestão de usos. - **O incentivo à contenção urbanística e concentração** do povoamento não está muito presente.

-**Usos e atividades incompatíveis:** agricultura xurbanização. Turismo de massas x necessidade de proteção e contenção.

### **Estratégia**

-**A matriz do plano e as ideias para o futuro-hipóteses de afirmação não têm uma total correspondência** com as Estratégias e ações previstas no programa de Execução – Como é o caso das Energias renováveis por exemplo-Não existe especificada a nível de ações nem de que tipo de fonte -solar, eólica, etc. **Não está vertido no eixo correspondente: município plurisectorial a nível de intervenções**, apenas: apoio às atividades económicas.

-**Proposta não traduz estratégia-** nem advém de identificação de carências. Como é o exemplo do proposto parque urbano da proposta de Ordenamento, onde se insere na estratégia e intervenções? Necessidade também não advém de diagnóstico.

-**As áreas mais desenvolvidas a nível de estratégia são do setor terciário**, designadamente o turismo e o ambiente. As menos desenvolvidas são o desenvolvimento socioeconómico-setores primário e secundário e paisagem – manutenção e proteção pois não existe uma caracterização que permita identificar o que proteger ou potenciar.

-**Sistema de proteção e valorização ambiental** (Pouco desenvolvimento em matéria de ações) -**Existe a necessidade crescente da Estrutura ecológica** e outros condicionantes não serem sempre negativos, mas sim vistos também com o seu potencial para fruição, educação, proteção, etc.

-**O documento de desenvolvimento estratégico** da proposta de revisão deveria ser, como o próprio indica: *uma unificação do diagnósticos*, mas não o é. Identifica-se deste modo a necessidade de um bom documento a nível estratégico, pois este deverá constituir a síntese final da caracterização base (problemas, pontos fortes, aptidões) e também servir de base para a proposta de ordenamento.

-**As melhorias e requalificação subentendem-se mais direcionadas para a atividade turística** e fixação do que para a qualidade de vida da população, no geral.

-No geral os objetivos **estratégicos e intervenções prioritárias são os mesmos** desde 1995.

É possível notar, até porque os **documentos com componente estratégica** (sobretudo a nível municipal) não são legislados, que cada um é elaborado e organizado de modo diferente, a nível de critérios e de prioridades de cada executivo municipal, o que dificulta o entendimento correto de determinados conceitos relativos à estratégia e distinção de áreas temáticas.

**Como foi concluído anteriormente, cada vez mais é dada importância à existência da estratégia em planeamento**, particularmente ao nível dos PMOT, que acolhem as estratégias contidas noutros planos. O problema que se coloca é que a estratégia não tem uma receita nem coerência ou continuidade, sendo que ao longo dos anos, para o município de Faro embora seja **muito similar a nível de propostas, muda a nível de prioridades e denominações**. Ora esta falta de coerência e inexistência muitas vezes de uma estratégia pouco definida, que oriente, estabeleça prioridades e indique caminhos e alternativas, faz com que quando se realiza um plano este possa já não estar adequado. No entanto, é útil tentar perceber o que foi feito, os seus resultados e o que se pode utilizar também para propostas futuras. Existem projetos propostos há vários anos para o concelho que deixaram de fazer sentido no contexto atual, mas outros, que surgem dos planos estratégicos anteriores, que continuam a ser propostos e ainda são pertinentes.

**A estratégia estabelecida no PDM em vigor foi à data incluída no Relatório: *Projeto do Plano* (RISCO, 1994), contendo linhas e ações estratégicas para o desenvolvimento e Ordenamento, entendidas como fundamentais para justificar a organização do território e o estabelecimento de usos.**

Dos **objetivos gerais** lançados pelo relatório do PDM de Faro (RISCO, 1994), considera-se que os **menos conseguidos** foram os respeitantes ao **desenvolvimento de atividades económicas, à valorização das potencialidades agrícolas concelhias** e à defesa e desenvolvimento **da “(...) qualidade cultural, ambiental e paisagística”** (RISCO, 1995, p.9), sendo esses objetivos que devem ser reavivados em sede de revisão do PDM. Este é um caso que comprova a importância de estratégias pré-definidas. Como à data se verificava a inexistência efetiva de estratégias de nível superior, quer pelo PROT Algarve quer pelo Plano de Ordenamento da Ria Formosa, por exemplo, a tendência foi que se condicionassem de tal modo os valores e recursos naturais com vista à sua preservação, que não se tirou partido dos mesmos a nível de desenvolvimento ou aproveitamento para usos de recreio e lazer, por exemplo.

Dos **objetivos estratégicos** definidos o de **“melhoramento da qualidade ambiental”** (RISCO, 1994) é um dos que **foi menos concretizado**, pela não materialização da estrutura verde, da requalificação do espaço público ou da premissa de **“se voltar a cidade à Ria”**. Também se considera que não foram defendidas as potencialidades agrícolas do concelho, no Barrocal e na Campina de Faro, sendo que também não houve um controlo da edificação em áreas rurais.

A **programação do PDM de Faro** (RISCO, 1994) é materializada em fichas de gestão com programas e ações específicas e prioritárias. Aquelas que registam **menores índices de concretização** foram as respetivas a recreio e lazer, transportes, comunicação e logística e desenvolvimento social. **As ações previstas e concretizadas** destacaram-se pela construção de equipamentos na área da educação, desporto e cultura. Houve ainda uma panóplia de projetos não previstos em sede de PDM que foram concretizados (CMF, 2008).

**Conclui-se que a estratégia definida no PDM em vigor foi cumprida apenas em parte**, registando-se objetivos com um grau de execução diferenciado. De facto a estratégia inicial já tinha de ter sido revista e alterada há bastante tempo de modo a garantir a sua adequabilidade.

**Considera-se positivo o facto de o tema “Estratégia” merecer em sede de revisão do PDM de Faro, um volume individualizado que atualiza a mesma, estando a maioria dos objetivos estratégicos contidos em planos e políticas em vigor vertidos no documento e nas opções estratégicas e ações propostas.**

**No âmbito de um Plano Diretor Municipal considera-se importante uma estratégia sólida e adequada à realidade**, devendo esta decorrer da análise efetuada na fase respetiva de Caracterização e Diagnóstico, sustentando assim o modelo de desenvolvimento territorial adotado. Uma síntese do diagnóstico materializado numa análise SWOT por domínios estratégicos traz benefícios acrescidos por agregar tudo o que foi diagnosticado com maior relevância para a definição e estruturação da estratégia municipal (GREGO; GABRIEL, 2012). Confirma-se então a pertinência dos estudos realizados e expressos nos quadros supramencionados (Quadros 1 e 2), cuja análise permitiu fazer-se um diagnóstico do concelho e da estratégia que não tinham sido feitos em sede de revisão de PDM.

Na opinião da Arq.<sup>a</sup> Conceição Pinto, que acompanha desde o início o processo de revisão do PDM, hoje **ainda é difícil inserir as questões estratégicas, bem como participação pública efetiva na agenda municipal**. Não existiu assim uma participação pública na Revisão do PDM na verdadeira aceção do termo, até porque só a discussão pública está prevista na lei, tendo esta sido cumprida com a realização de reuniões com diversas entidades e abertura de períodos de participação por parte dos munícipes, correspondente essencialmente a pedidos de particulares. Veja-se que a participação preventiva contém essencialmente pedidos de alteração de solo urbano e rural e desafetações da REN e da RAN. **A componente da participação pública deve idealmente ser considerada desde início de forma mais ativa** no âmbito da revisão do PDM pois este, enquanto instrumento de cariz cada vez mais estratégico com atuação direta sobre o território local e sobre a população, se incitasse os cidadãos a participar no processo e tomada de decisão, muito para além dos interesses particulares, levaria a um maior envolvimento e interesse por parte destes, o que traria contributos úteis para informar as opções. **A cultura de participação é fraca**, também porque ainda se pauta pelo interesse privado e setorial, bem como pelo sigilo e questões delicadas que envolve. **A verdadeira visão estratégica devia visar a participação pública** e seria inserida idealmente numa estratégia como a agenda 21, que visasse a implementação da ENDS a nível local. Também seria mais próxima das pessoas, com a definição de *stakeholders* (interessados), ou

seja, representantes de cada área da população e realização de *workshops*, entre outros. Para isto ser realidade é necessário ainda percorrer um caminho, existir vontade política bem como um *know-how* nestas matérias, com a formação dos técnicos que participam nos processos de planeamento neste sentido.

Sendo o PDM um documento cada vez mais pesado (com muitos planos a ter em consideração) parece não haver espaço para novas ideias e logo, **será mais limitada a criação de uma estratégia quando existem tantas condicionantes**, como é o caso do território municipal de Faro. No entanto considera-se que estas devem ser vistas também como fatores positivos de valorização do mesmo.

**Tendo um PDM tanta influência concreta no território municipal** nos anos seguintes à sua aprovação, a **avaliação da estratégia e sua execução ganham importância**, adaptando-se, ou devendo, à realidade e tendências, como prevê o artigo n.º 57.º da LBPPSOTU (Lei n.º31/2014, de 30 de Maio): “Todos os programas e planos territoriais devem definir parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução”.

Conclui-se que a **avaliação ambiental estratégica** surge assim como um instrumento que bem utilizado pode constituir uma visão global do território, de modo a melhorá-lo e corrigi-lo, prevenindo consequências de ações.

Tendo em conta a dimensão de incerteza no planeamento contemporâneo, este deverá adaptar-se e ser mais flexível, com uma **estratégia mais aberta**. **Um dos maiores desafios passará** por agregar uma visão abrangente mas com um foco claro nos problemas dos territórios. Também será um desafio compatibilizar as premissas de desenvolvimento socioeconómico, equilíbrio ambiental e paisagístico (s/autor, s/data).

**É importante assim a existência de estratégias definidas (quer a nível nacional, regional e municipal)** que surjam antes de qualquer definição de estratégia e propostas de ordenamento e desenvolvimento territorial, mas que **não sejam inalteráveis** durante os anos de vigência de um PDM mas sim adaptáveis, com alguma flexibilidade, adequação e análise de alternativas. De igual modo os **planos estratégicos só por si não são suficientes, devem vir sim acompanhados de ações e normas**.

**Um planeamento estratégico** está ainda pouco sistematizado mas justifica-se que futuramente seja mais utilizado pois cumpre as premissas previstas no quadro legislativo português em matéria de OT.

## **3.2. Estudo comparativo entre o PDM de Faro em vigor e a proposta de revisão**

### **3.2.1. Análise - Conteúdo material e documental**

Para um melhor entendimento do tema, foi elaborado um quadro síntese (Anexo 3) quanto ao conteúdo do PDM em vigor e da proposta de revisão, bem como do previsto na legislação em vigor neste âmbito para cada um deles. Foram confrontados de modo a se perceber quais as suas similaridades, bem como quais são os novos conteúdos exigidos pela legislação que devem integrar hoje a revisão de um PDM, que não constavam anteriormente.

#### **3.2.1.1. PDM em vigor**

Foi feita uma consulta e análise do Plano Diretor Municipal de Faro do ano de 1995, incluindo regulamento e cartografia, tendo em vista um melhor conhecimento sobre o território atual e respetivo ordenamento à data.

Sabe-se que a elaboração do PDM de Faro foi feita em contexto de mudança, tendo sido o PROT Algarve (Decreto Regulamentar nº 11/91, de 21 de Março) aprovado durante o seu processo.

À data, o decreto-lei n.º69/90, de 2 de Março, que disciplinava o regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território indicava que o PDM estabelecia: “(...) uma estrutura espacial para o território do município, a classificação dos solos e os índices urbanísticos, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento, a distribuição racional das actividades económicas, as carências habitacionais, os equipamentos, as redes de transportes e de comunicações e as infra-estruturas (...)”.

**Como elementos fundamentais do PDM previam-se a inclusão de:** Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, devendo estes ser acompanhados de elementos complementares e elementos anexos.

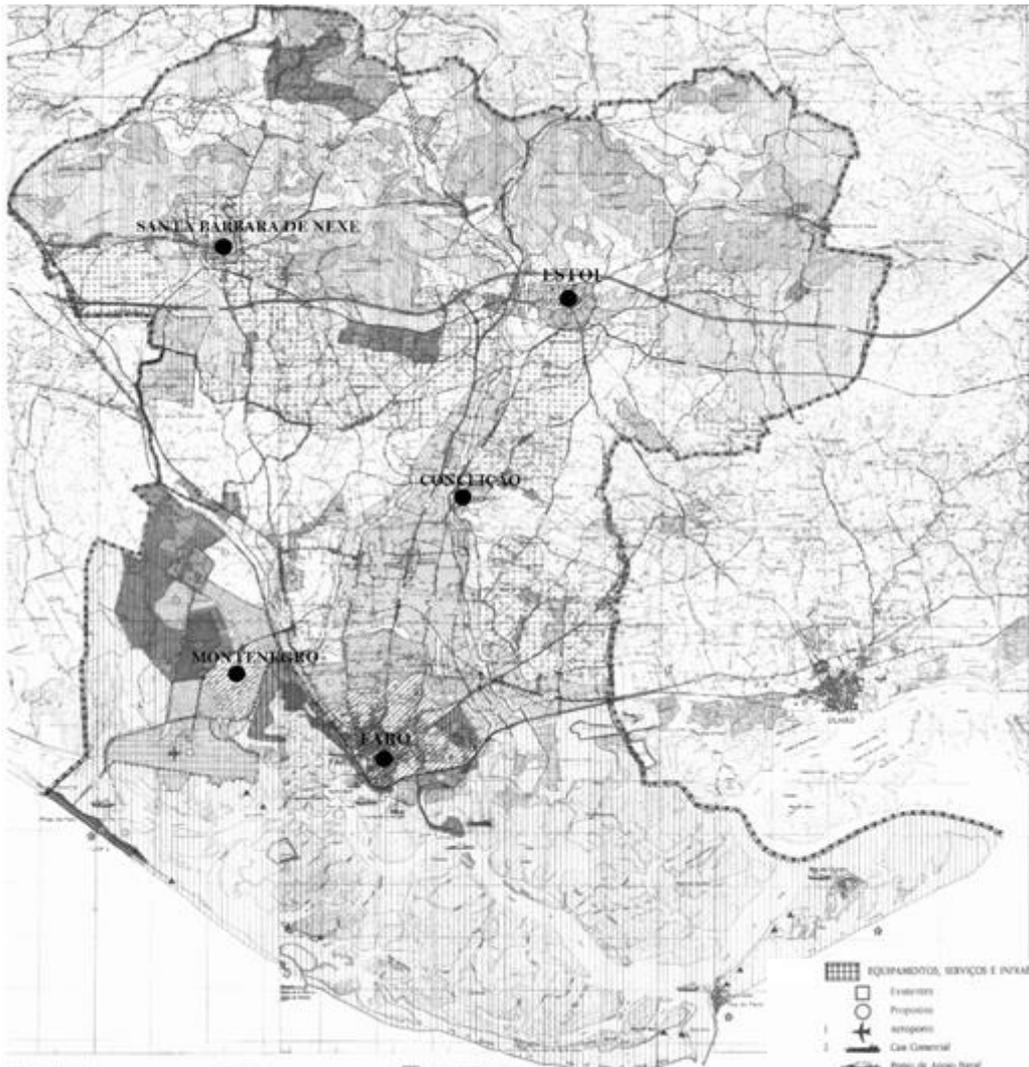


Figura 5 - Planta de Ordenamento do Concelho de Faro. FONTE: Adaptado de: Planta de Ordenamento. Síntese. Planta nº 1. A. PDM de Faro (RISCO, 1995). S/Escala

### 3.2.1.2. Revisão do PDM

**Segundo o artigo n.º96 do RJGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio), quanto ao conteúdo material de um PDM, este deverá fazer uma caracterização completa do concelho, bem como estabelecer uma série de identificações, critérios e estratégias, prazos e programações, verificando-se a grande responsabilidade atribuída hoje a um PDM.**

Quanto ao **conteúdo documental a revisão do PDM deve ser constituída** pelos seguintes documentos: Regulamento, Planta de ordenamento e Planta de condicionantes, devendo ser acompanhada por outros tantos.

### 3.2.2. Principais diferenças e semelhanças

Como anteriormente analisado, o PDM de Faro em vigor e a proposta de revisão são regidos por diferentes contextos e diplomas legais. Destacam-se os novos conteúdos previstos pelo RJGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio), sendo que alguns só serão executados e finalizados naturalmente, nas próximas fases de elaboração da revisão, daí que o quadro elaborado (Anexo 3) tenha servido essencialmente para entendimento próprio, com o estabelecimento de possíveis similaridades e diferenças.

De salientar ainda as **similaridades a nível de conteúdo documental e material** relativo à caracterização do território, sendo que apenas se destaca um relatório de “articulação de políticas” na proposta de revisão que não existe no PDM em vigor. **Ambos os documentos foram executados por equipas externas à autarquia.**

#### Diferenças:

- O PDM de 1995 costuma tratar os temas por subdivisão de áreas-unidades territoriais, cidades, zonas, enquanto a proposta de revisão trata os temas por áreas temáticas setoriais;
- Cariz mais regulamentar do PDM em oposição ao cariz mais estratégico da revisão;
- O documento de revisão é mais rigoroso a nível cartográfico;
- **A proposta de revisão do PDM tem de conter mais conteúdos do que os previstos para o PDM em vigor, de acordo com o estipulado no RJGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio) em matéria de conteúdo documental.** Isto passa pela inclusão do Mapa de Ruído, do Relatório Ambiental bem como do Programa de Execução e do Plano de Financiamento. De destacar ainda a obrigatoriedade da inclusão formal das participações recebidas, operações urbanísticas, bem como de uma ficha de dados estatísticos.
- O PDM de Faro em vigor é um documento mais simples a nível legislativo e estratégico e terá sido menos complexo de elaborar em certos aspetos, pois à data da elaboração tinha de obedecer a menos leis, restrições e programas, em comparação com a complexidade registada na proposta de revisão;

- Existe um maior peso no tratamento das questões ambientais e da mobilidade na revisão, bem como um maior interesse na preservação, salvaguarda dos recursos naturais e patrimoniais e reabilitação urbana, obedecendo ao estipulado no RJIGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio);

- A nível de procedimentos e tramitação verifica-se que a revisão é um processo e um documento mais sustentado em orientações quanto a metodologias e legislação que visam uniformizar alguns conceitos técnicos, metodologias, cartografia, nomenclaturas e nomes de entidades, entre outros;

-Em matéria de proposta, enquanto o PDM de Faro tinha um carácter de expansão e urbanização, o documento de revisão do PDM é mais corretivo e de cariz de contenção, pois o objetivo é densificar e apostar na reabilitação urbana em vez de se dispersar mais a construção. Já existe a inclusão da AAE no processo de revisão, ao contrário do PDM (1995) onde não havia a sua obrigatoriedade como hoje, tendo-se restringido à consulta de entidades.

### **3.3. Análise e Parecer quanto à proposta de Revisão do PDM**

No seguimento da análise crítica efetuada aos documentos correspondentes à Fase 1 da Revisão do PDM – TOMO I e TOMO II, para cada um dos itens com importância do ponto de vista da Arquitetura Paisagista, seguidamente são dados pareceres, que se encontram detalhados para o TOMO I em anexo (Anexo 2).

Neste subcapítulo é feita uma análise dos pontos fortes e dos pontos fracos dos documentos e são dadas recomendações com vista ao seu melhoramento.<sup>2</sup>

Os documentos da proposta de revisão subdividem-se em:

**-TOMO I - Estudos e Caracterização Socioterritorial e**

**-TOMO II - Bases para o desenvolvimento do território.**

---

<sup>2</sup> Após a composição do parecer, entretanto os documentos foram alvo de algumas correções por parte da Equipa Externa.

### 3.3.1. Pareceres

#### 3.3.1.1. *Parecer quanto à Caracterização*

O TOMO I - Estudos e Caracterização Socioterritorial contempla todas as temáticas previstas.

**Há alguns aspetos identificados que devem ser melhorados pois:**

- **Existem diagnósticos demasiado abrangentes** – à escala do Algarve que não são expressivos no concelho de Faro;
- **Raramente existem referências da bibliografia** – nomeadamente na **caracterização biofísica**;
- **Há a inexistência de escala em alguns mapas ao longo da caracterização biofísica**;
- **Denota-se uma maior incidência de uns temas em detrimento de outros**;
- **Existe pouca articulação entre temas e espírito crítico.**

**Devem existir boas bases prévias de caracterização, diagnóstico e aptidão** de elementos mais fixos para se poder fazer um estudo incisivo e focado das potencialidades e fragilidades - nomeadamente da paisagem, sempre direcionado para uma proposta. Se existe um levantamento de todo o património em Faro também deveria existir uma inventariação/descrição dos espaços públicos, incluindo dos espaços verdes públicos. Calcula-se que isto tenha a ver com as condicionantes que têm de ser obrigatoriamente assinaladas e que decorrem da aplicação de legislação que existe para classificar e proteger o património edificado e arqueológico mas que não existe nem para os espaços públicos, nem para os espaços verdes públicos.

### **3.3.1.2. Parecer quanto à Estratégia**

O TOMO II - Bases para o desenvolvimento do território define a estratégia para o concelho. **Considera-se que esta está pouco definida, coerente e justificada para o concelho.**

**Denota-se uma pequena componente estratégica** no processo de revisão do PDM de Faro, pela falta de participação pública e definição de estratégias de desenvolvimento mais inovadoras e alternativas. A abordagem estratégica, ao contrário da racional, coloca no seu processo a identificação de problemas, potencialidades e conflitos no princípio do mesmo, seguida de uma caracterização e inventariação que conduzem naturalmente a uma análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats*) (PARTIDÁRIO, 1999). Pela análise do conteúdo da proposta de Revisão é possível constatar que a abordagem estratégica está pouco evidenciada por se perceber um acentuar da setorialidade nos estudos, bem como pouca articulação entre os estudos, a proposta e a estratégia.

#### **Principais conclusões e questões retiradas da análise da estratégia:**

**- Todos os temas essenciais para o concelho estão contemplados;**

**- Um as linhas estão mais desenvolvidas que outras, com a deficiência de estratégia** quanto a soluções de ordenamento (espaço rural e edificação dispersa) e quanto ao desenvolvimento dos setores primário e secundário, sendo que em sede de caracterização estão identificadas fragilidades nestes tecidos económicos: indústria, pescas e agricultura, que não são contemplados a nível de soluções;

**- A Mobilidade e o Turismo são os setores mais desenvolvidos na proposta.** O ambiente também está desenvolvido mas mais a nível de proteção e não de aproveitamento de recursos;

**-Deve-se promover mais o “Turismo de sol e mar”** se não existe vocação ou capacidade de carga? Isso aplicava-se se fosse outro concelho do Algarve e não para o concelho de Faro, como defendido na estratégia;

**-Existe a necessidade de uma maior clareza na correspondência entre a estratégia e o diagnóstico prévio, materializado numa análise SWOT e ainda entre a estratégia e a proposta de modelo de ordenamento;**

**-Não são consideradas** todas as recomendações de nível superior.

### **3.3.1.3. Parecer quanto à Estrutura Ecológica Municipal**

O artigo n.º16 do RJGT (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio), tal como a legislação anteriormente em vigor estabelecem a obrigatoriedade de os **planos territoriais identificarem as redes de proteção e valorização ambiental** e de serem lançados princípios e medidas pelos planos regionais, especiais e setoriais.

O **PROT Algarve** ao definir um modelo de organização do território estabelece também a política ambiental da região, contemplando a **Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental** (ERPVA) e a sua constituição, absorvendo o disposto nos planos setoriais e especiais e servindo de base à definição da EEM ao nível do PDM.

A planta de estudo elaborada no âmbito da Revisão do PDM: **Estrutura Ecológica Municipal Preliminar** tem definidas as áreas que integram a EEM e contempla: a ERPVA, a *Estrutura Hidrográfica Fundamental e Recursos Hídricos* e ainda as Estruturas Complementares - REN e RAN. Verifica-se que com a inclusão das Estruturas Complementares na Planta da EE Preliminar a maior parte do concelho de Faro fica incluída na Estrutura Ecológica Municipal. Considera-se também que a diferenciação de Unidades ecológicas efetuada pode vir a ser útil para um maior foco em áreas específicas e para posterior consideração em propostas de ordenamento e ação para cada uma delas. A planta final proposta intitula-se: **Estrutura Ecológica Concetual**.

**Teria sido importante analisar-se a Estrutura Ecológica Municipal a nível de transformação e deteção de problemas.** A EEM do concelho de Faro é incipiente, pois os espaços verdes públicos têm sido secundarizados e a expansão urbanística, referida anteriormente, privilegiada, conduzindo à criação de espaços degradados e expectantes numa colisão e desarmonia entre as áreas rurais e as urbanas periféricas. A “estrutura verde” do Montenegro e Gambelas é fruto de urbanização desregrada, sem uma compatibilização dos usos e funções ou respeito pela vegetação (CMF, 1997).

Considera-se que a Estrutura Ecológica Municipal deve ser articulada com as áreas de REN e RAN e ainda trabalhada em conjunto com a Estrutura Ecológica Urbana, que no entanto não existe materializada no concelho de Faro. Não poderemos considerar estas apenas e só como áreas condicionadas mas também enquanto áreas com potencial. A **articulação da EEM com a Estrutura Ecológica Urbana** poderá servir como meio de colmatar o cenário de urbanização e desorganização patente, através da criação de áreas de conectividade dentro da cidade e entre esta e o solo rural **com inclusão de áreas verdes de enquadramento, áreas verdes de proteção/recuperação e áreas agrícolas de proteção/produção** (CMF, 1997).

**Um pouco por todo o concelho existem elementos naturais e construídos, dos quais se deveria tirar proveito**, através da sua manutenção e valorização, como os associados à produção agrícola: logradouros e quintas, e à rega: poços, tanques, noras, entre outros.

**Considera-se que teria sido adequada a realização de uma carta que inclísse a Estrutura Ecológica e a Paisagem ou de um estudo paralelo que relacionasse estas temáticas. A EEM,**

mais que uma obrigatoriedade legislativa deveria ser uma prioridade pelas **múltiplas funções e usos que pode oferecer** como sejam a proteção, produção, recreio e lazer, podendo estas vir a ser desempenhadas no concelho, e que neste momento se encontram restringidas a poucos espaços. Se a EEM cumprir as premissas de estabelecimento de uma continuidade no território de espaços com valor natural e paisagístico, com articulação entre o espaço rural e o espaço urbano, promove a sustentabilidade do mesmo, a qualidade de vida dos habitantes e a verdadeira fruição da paisagem.

**Considera-se que esta premissa não foi conseguida até hoje para o concelho nem, em parte para já, na proposta, a nível de ações concretas.**

**Conclui-se que para o concelho de Faro é dada pouca importância na prática à EE, pois acaba por ser mais um elemento obrigatório. A maioria dos objetivos para a sua elaboração como a “multifuncionalidade da paisagem”, “ acessibilidade ao espaço rural” e “criação de espaços verdes”, não são visíveis a nível de estratégia e proposta.**

**O Modelo de organização territorial proposto no PDM, mais que estabelecer zonamentos deve articular-se com a EEM, enquanto estrutura-base decorrente de uma visão mais ampla e integradora. É importante a EEM ser definida a nível municipal pois será essencial para a salvaguarda dos recursos naturais mas sobretudo para definir áreas potenciais de recreio e lazer e de valorização e qualidade paisagística.**

#### **3.3.1.4. Parecer quanto à Paisagem**

No âmbito da Arquitetura Paisagista interessava saber como o tema “Paisagem” é tratado na revisão do PDM de Faro. **Verifica-se que é feita uma transcrição integral da definição e caracterização das Unidades de Paisagem** presentes no estudo: “Contributos para a Identificação e Caracterização da paisagem em Portugal Continental” (CANCELA D’ABREU, *et al.*, 2004), o que se considera insuficiente.

De acordo com a análise em detalhe ao tratamento da paisagem, foram retiradas as seguintes **conclusões**:

- **É positivo o facto de se ter considerado o estudo-base recomendado**: “Contributos para a Identificação e Caracterização da paisagem em Portugal Continental.” No entanto, considera-se pouco, até porque neste é reconhecida *à priori* a não captação da complexidade da paisagem portuguesa, o que é compreensível até pela menor escala de trabalho (1:250000). Considera-se que uma análise superficial não surtirá quaisquer efeitos;

- **A transcrição levou a que fossem referidos elementos, características e problemas que não dizem respeito ao concelho de Faro**: falésias; ilha da Armona; campos de golfe (...);

- **Não existe análise crítica nem aferição da dinâmica da paisagem** – sobretudo desde o ano do estudo que serviu de base. Os limites das Unidades de Paisagem são questionáveis e não são estanques – pois a paisagem muda e as diferentes UP estabelecem relações entre si, daí que as unidades de paisagem deveriam ter sido revistas;

- **Denota-se uma leve caracterização e pouco trabalho sobre este tema**;

- **Não se aproveita a caracterização transcrita ao nível operativo** – quanto a proposta de ações específicas em sede de definição de estratégia ou modelo de ordenamento;

- A nível de organização, algumas opções são questionáveis como o facto de o **tema “Paisagem” se encontrar incluída na primeira entrega**, no Volume: “Ambiente” **no subtema: “Solos”**.

- Se se está a trabalhar a uma escala municipal seria de todo o interesse **diferenciar e caracterizar as unidades de paisagem para além das unidades territoriais a nível regional** pois não se pode tratar a paisagem de um modo demasiado geral e abrangente. No entanto, também não se poderá só trabalhar à escala do pormenor, esquecendo outras áreas com igual potencial ou debilidade;

- **Não existe cartografia correspondente à Paisagem, nem cartografia que inclua: valores paisagísticos, sistemas de vistas, entre outros possíveis**;

- **Não estão vertidas no tratamento da paisagem na revisão do PDM todos os diagnósticos e recomendações tecidas com respeito à paisagem**, em outros planos ou programas, destacando-se aqui o previsto para as unidades territoriais do concelho (MAOTDR, 2007), de se identificarem valores e regimes de proteção para as **áreas de maior interesse paisagístico, sendo que apenas** os matos de encosta são considerados como valor ecológico, mas não como tendo interesse paisagístico. De igual modo existem recomendações de planos e IGT que indicam a necessidade de **identificação de zonas de interesse paisagístico**, o que não é cumprido;

- **Não existem provas de reconhecimento dos locais-trabalho de campo;**

- No território municipal encontram-se zonas de elevado interesse natural, patrimonial e paisagístico. **Quanto à proposta de revisão, considera-se positivo o facto de a estratégia desincentivar ações que poderiam por em causa estes valores.** Estas passam muito em parte pelo estabelecimento de condicionantes ao uso do solo, estabelecidas pelas servidões e restrições de utilidade pública. O ordenamento dos espaços também é reconhecido como importante para o equilíbrio da paisagem.

### 3.3.1.5. Parecer quanto à AAE

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho veio estabelecer a **obrigatoriedade de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) acompanhar a elaboração dos IGT, sendo que a LBPPSOTU** determina a sua obrigatoriedade ao nível dos PDM.

No caso do PDM de Faro, a CMF é a entidade responsável pela revisão do Plano, bem como pelo respetivo relatório ambiental, estando a decorrer ao mesmo tempo do processo de elaboração do PDM o seu acompanhamento, cumprindo-se o pressuposto supramencionado. O RFCD (AAE) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b) estabeleceu previamente a estrutura da Avaliação Ambiental Estratégica e identificou os Fatores Críticos para a Decisão (FCD).

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio prevê que um Relatório Ambiental acompanhe o PDM. O relatório correspondente à revisão do PDM de Faro materializa o pressuposto de que a Avaliação Ambiental Estratégica deve ser integrada na elaboração da Revisão. No documento de revisão, a AAE pertence ao TOMO II e é exposta num relatório denominado “Avaliação Ambiental Estratégica - Objetivo e Metodologia”. **Considera-se que este acaba por se remeter em demasia para o RFCD (AAE)** e pareceres dados anteriormente no âmbito da consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), não tecendo uma pré-consideração pelas possíveis alterações provocadas pelas opções de desenvolvimento propostas, nem existindo um cálculo preliminar de eventuais efeitos significativos no ambiente através da sistematização de questões relacionadas com os fatores ambientais: população, paisagem, solo, água, património, flora, fauna, entre outros possíveis (DGOTDU, 2008).

**Sugeria-se que tivesse sido feita uma descrição da situação existente** e uma súmula das tendências e fragilidades territoriais, com uma análise exploratória dos FCD, bem como uma identificação de possíveis impactes decorrentes da estratégia preliminar proposta. Seria de igual modo útil estabelecerem-se indicadores e critérios de avaliação, como por exemplo do grau de compatibilidade entre os objetivos da AAE e os do PDM (DGOTDU, 2008). Sendo a AAE um instrumento de apoio à decisão, considera-se que do modo que foi elaborada, não foi explorado todo o seu potencial de utilidade para esta fase específica da revisão.

### 3.3.2. Pontos Fortes e Pontos Fracos da Fase 1 do PDM

De acordo com a análise do processo, bem como do conteúdo material e documental dos documentos entregues na Fase 1 da proposta de revisão **consideram-se pontos fortes:**

- Estarem contempladas na caracterização todas as temáticas previstas na lei e em caderno de encargos;
- A articulação com o estudo de mobilidade, constituindo um caso pioneiro em Portugal;
- Peças gráficas georreferenciadas e com uma boa leitura, de modo geral.

Enquanto **Pontos Fracos** são de destacar:

- Participação pública com pouca expressão;
- Cartografia de base datada de um levantamento de 2005;
- Algumas cartas temáticas apresentam legendas incompletas ou plantas sem escala;
- A informação está presente mas pouco organizada e direcionada para uma proposta, pois existe pouca análise crítica do concelho com vista à mesma, faltando direcionamento claro para a correção de problemas e lançamento de novas ideias;
- Não se subentende a realização de trabalho de campo em alguns temas-inventários/inquéritos, por exemplo para: espaço público; rede de espaços verdes públicos; desporto ao ar livre, paisagem, entre outros;
- A linguagem nem sempre é clara e a estrutura de cada volume é diferente, o que acentua os diferentes setores caracterizados, sendo que a falta de relacionamento entre setores /temas é evidente. Todas as áreas se *cruzam* e se relacionam, como por exemplo: turismo, paisagem e ambiente são interdependentes, e têm de ser encarados como tal.

**Os volumes analisados permitiram compreender a abrangência temática inerente à revisão de um PDM.** Muitas vezes as diferentes áreas setoriais tocam-se e parecem repetir-se mas a sua caracterização setorial é fundamental no prosseguimento de propostas, quer na sua fundamentação quer na realização de um diagnóstico específico do território do concelho. **O importante é que haja um fio condutor dentro de um trabalho executado por diferentes especialidades.**

### 3.4. Plano de Mobilidade e Transportes

A nível de mobilidade, o concelho de Faro apresenta características interessantes, pois abarca quase todos os tipos de transporte. Este é um tema cada vez mais privilegiado a nível de Planeamento e Ordenamento do território. A mobilidade está dependente de uma organização territorial e de um sistema de transportes eficazes que permitam a deslocação das pessoas estando intimamente relacionada com a acessibilidade, sendo uma mobilidade sustentável aquela que privilegia a utilização de transportes públicos e dos modos suaves (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, LDA, 2011).

**Um Plano de Mobilidade e Transportes** é definido como um: “ Instrumento que estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de ações e medidas que contribuam para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável (...) ” (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, LDA, 2011, p.117). O PMT não é um documento de execução obrigatória nem vinculativo, embora já haja uma proposta por parte do IMT nesse sentido.

**Sendo Faro um concelho com cidade capital de distrito, tem a recomendação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) de elaborar um PMT** para o concelho, que está a ser desenvolvido em paralelo e em simultâneo com a revisão do PDM, pois o objetivo da CMF foi o de articular a elaboração dos dois, agregando projetos setoriais, de modo a se retirarem conclusões e tomar decisões mais agregadoras. Pelo interesse e carácter inovador deste plano a nível nacional é feita uma breve análise do seu conteúdo.

**A Fase 1 do PMT - Município de Faro** correspondeu à realização dos “Estudos de caracterização e diagnóstico”, que foram entregues concomitantemente à entrega da revisão do PDM. Quanto ao conteúdo, existe uma análise abrangente e pormenorizada de critérios caracterizadores do município a nível do território, demografia, padrões de mobilidade, caracterização de infraestruturas, modos de deslocação, infraestruturas, entre outros. Considera-se positivo o facto de este plano fazer uma caracterização e diagnóstico com relacionamento entre diferentes áreas setoriais e temas, o que se considera que resultará numa proposta final mais integrada, do sistema de mobilidade e transportes, idealmente em articulação com a estrutura verde municipal, como previsto. **De destacar a existência do subcapítulo: Qualidade do Ambiente Urbano**, o qual se considera positivo mas desajustado quando colocado em comparação com a proposta de revisão do PDM, pelo facto de apenas neste estudo se analisarem criticamente a estrutura verde bem como os espaços verdes públicos existentes e de estes serem considerados para uma proposta futura. Este estudo tem ainda interesse para a melhoria da qualificação do espaço público. **A fase 2** corresponderá à proposta de plano, sendo que se subentende um privilegiar dos modos suaves, nomeadamente o ciclável e o pedonal, bem como a intervenção em termos de organização de acessibilidades e gestão da mobilidade com a criação, por exemplo, de interfaces de transportes.

### 3.5. Conclusões e Desafios futuros para a prossecução da elaboração da Revisão - Fase I

- **Considera-se que se justificava a realização de um volume posterior a toda a caracterização que sintetizasse todas as fragilidades e potencialidades identificadas anteriormente, bem como interrelacionasse os temas.** Quando se está a realizar um PDM entende-se que este deverá ter um **objetivo final de “gestão territorial”**. Deste modo, uma caracterização que não seja crítica e incisiva naquelas que são as realidades específicas de um território e que contemple já as diretrizes de onde se irá intervir prioritariamente poderá ser mais tarde mal interpretada a nível de propostas e pouco sustentada.

- **Comprova-se a importância de se aproveitarem caracterizações anteriores, de modo a tornar a caracterização mais completa e sem lacunas.** Daí a importância de uma base de dados que seja monitorizada constantemente mas não seja feita de raiz. Por exemplo: quanto ao tema *flora e vegetação*, nos estudos de caracterização da revisão do PDM este é tratado com pouco detalhe, apenas com maior profundidade para a área do Parque Natural da Ria Formosa comparativamente com a pouca alusão à vegetação do Barrocal, enquanto no PDM em vigor existia maior detalhe, sustentado em várias fontes bibliográficas e reconhecimentos de campo, o qual deveria ter sido aproveitado e atualizado.

- **Existe a necessidade de se conferir maior importância e detalhe ao tema “Paisagem”.**

- **Sugere-se a inserção do tema “Paisagem”** no TOMO I - VOL.II- Ambiente, mas em vez de incorporado no capítulo “ Solos”, ser ele próprio um tema de igual importância que os restantes. A identificação das Unidades de Paisagem a nível municipal será apenas um dos aspetos de estudo.

-**Não se poderá cair no mesmo erro que sucedeu em outras Câmaras Municipais no Algarve cuja elaboração da revisão ficou sem efeito** devido a sucessivas alterações e tempo gasto que conduziu a uma desatualização do documento, pois visto que o RJIGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio) estabelece um prazo - limite para a elaboração do PDM, corre-se o risco que o procedimento caduque.

## 4. DESAFIOS FUTUROS À ELABORAÇÃO DE UM PDM DE 3.ª GERAÇÃO E AO ORDENAMENTO MUNICIPAL

### 4.1. Desafios futuros de um PDM de 3.ª Geração

O planeamento é um meio para alcançar os objetivos do OT.

Hoje o **modelo recorrente é o de uma combinação das abordagens racionalista** (focada num desenho do plano e diagnóstico-inventariação) com a **estratégica**, que privilegia a participação pública, bem como a definição de um conjunto de estratégias de desenvolvimento territorial futuro. A tendência atual, e também a ideal, será de uma abordagem estratégica com um processo mais adaptável que avalie as alternativas na elaboração de um plano (PARTIDÁRIO, 1999).

**Existe a necessidade de a elaboração dos PDM serem mais expeditos e os documentos revestirem-se de um caráter menos perfeccionista e regulamentar**, não constituindo apenas um resumo de todas as leis e planos. **Mas como se pode trazer mais flexibilidade a um PDM se este ainda mantém também o caráter normativo?** Era importante ser flexível de modo a se adaptar às dinâmicas e mudanças do território a nível de prioridades e necessidades e a nível da monitorização da sua execução. Deverá então existir uma **maior continuidade do sistema e do processo de planeamento decorrente de um melhor conhecimento do território**, da **participação pública** e da auscultação regular dos atores locais.

Como se concluiu pela análise da proposta de revisão, **as temáticas mais delicadas e desafiantes são as ligadas ao ambiente**, como a gestão dos recursos hídricos e a delimitação da REN e da RAN, bem como a classificação dos solos. **Aqui o desafio passa por concertar interesses públicos e privados e as diferentes entidades**. Algumas questões por serem pertinentes do ponto de vista da Arquitetura Paisagista e precisarem de resposta merecem ser discutidas em sede de PDM. Veja-se a dicotomia espaço urbano/rural que é hoje acentuada, bem como o problema da edificação dispersa e do desaproveitamento dos solos com aptidão agrícola, todas estas problemáticas patentes a nível municipal. Com a atual conjuntura será também um desafio equilibrar o desenvolvimento com a contenção económica pois “ (...) poderemos no presente exagerar no excesso de comedimento das propostas dos nossos planos, por influência da retração económica da última década.” (SILVA, 2013, p.3). A Revisão dos PDM deve então adaptar-se mais à realidade de modo a que estes sejam promotores de um desenvolvimento territorial equilibrado, resultado da compatibilização entre a necessidade de serem feitos investimentos, mas também de se respeitar o ambiente, os recursos e a paisagem.

## 4.2. Desafios futuros do planeamento e Ordenamento Municipal

Como anteriormente referido, as **grandes transformações transversais ao território nacional** pautaram-se por alterações ao uso do solo e infraestruturação e pela expansão urbana, culminando num desaproveitamento dos recursos naturais e atividades a si associadas ou então à sua sobre-exploração, o que efetivamente trouxe novos desafios e necessidades a nível de planeamento (SILVA, 2013).

**O desordenamento do território** provocou também a degradação da qualidade de vida. **O Ordenamento do Território** tem então um papel fundamental para o desenvolvimento equilibrado de vários setores, pela sua premissa de um desenvolvimento sustentável e por uma visão sistémica e de atuação pela positiva. **O planeamento territorial e especificamente o Ordenamento a nível municipal mostram-se cada vez mais relevantes no tratamento das problemáticas que se colocam ao Ordenamento do Território, sobretudo pela sua atuação a nível local.** A ser cumprida, como pressuposto na LBPPSOTU (Lei n.º31/2014, de 30 de maio) e no RJIGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio), a nova forma de gestão territorial pressupõe obrigatoriamente uma **maior racionalidade e responsabilização municipal**, com um modelo de ordenamento baseado na coesão territorial e nos critérios de uso e classificação do solo. O planeamento municipal encontra-se assim num ponto de viragem nomeadamente relativamente aos novos desafios de desenvolvimento territorial, questões ambientais e de cariz económico.

**No concelho de Faro**, pelo contexto atual e alterações à legislação, o **ordenamento municipal deverá criar espaço à requalificação e consideração do espaço rural, ao invés do urbano até então priorizado.** A esta classe de espaço rural deverá conferir-lhe **multifuncionalidade**, com funções de suporte e atividades compatíveis resultantes de práticas agrícolas e florestais locais, como atividades transformadoras e científicas (SILVA, 2013), até para se cumprir as orientações lançadas pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro, respeitante ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve.

**Em comunicação oral o professor Doutor Carlos Lobo prevê que o modelo de OT no futuro passará pela sustentabilidade económico-financeira dos municípios,** regulação e pela consideração pela opinião dos munícipes, tendo o PDM um papel importante no cumprimento desta necessidade (LOBO, 2015).

**No município de Faro há vários planos elaborados, mas são desconexos e com ineficácia a nível da sua concretização.** Por isso, mais que elaboração de planos, estes devem-se adequar, articular e produzir efeitos. Também será um desafio futuro o da articulação intermunicipal até pelo que está definido no RJIGT (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio), que prevê a figura dos programas intermunicipais.

## 5. CONCLUSÕES - PARTE I

**Hoje é um verdadeiro desafio elaborar a revisão de um PDM e concluí-la!**

**Considera-se que o número e peso de tantos elementos contidos no PDM conduz a uma perda de foco no objetivo principal.** Constantemente se denotam propostas finais que não têm fundamentação claramente baseada numa caracterização e diagnóstico. Ora para o que é que serve uma estratégia se não é incisiva no que realmente faz falta ao concelho? Durante muitos anos esta via de falta de foco, de não consideração da sustentabilidade e de continuidade a médio longo prazo, conduziu a sobredimensionamentos ou a “espaços fantasma” sem manutenção, daí **a importância da elaboração de um bom documento de revisão do PDM, sobretudo adequado às necessidades do território.**

O processo de planeamento, sendo moroso e complexo, não acompanha nem traduz muitas vezes as realidades atuais, pois aquando da sua aprovação já muito mudou e precisa de adaptação. Daí a necessidade de constantes adaptações e revogações aos planos. **A monitorização e a avaliação de um plano, neste caso do PDM são então, como se conclui, imprescindíveis,** por identificarem as dinâmicas ocorridas. Devem-se então considerar as estratégias em vigor, proceder à avaliação dos planos, mas também auscultar os atores locais (cidadãos e entidades) para uma verdadeira monitorização.

**Os principais desafios no estágio passaram por compreender as dinâmicas de elaboração de um PDM** bem como toda a interdependência e complexidade dos inúmeros planos e legislação em vigor. Houve alguma dificuldade em perceber significados e associar tantos planos e temas de análise. Para contornar estas dificuldades foi necessário conhecer melhor a realidade do concelho através de bibliografia, consulta da legislação e guias de apoio para diferentes áreas do OT.

**A nível de planeamento confirma-se a importância e pertinência da abordagem estratégica** muito em parte pela monitorização do território, conseguida através da realização de relatórios de avaliação da execução do PDM que revejam a coerência da estratégia de acordo com as modificações ocorridas. Conclui-se que o envolvimento da população será fundamental bem como a educação da mesma no sentido do conhecimento do território municipal e da figura do PDM.

**A inserção do tema paisagem, através de um estudo da mesma, com o mesmo grau de importância dado a outros temas,** se se verificasse, traria contributos positivos à revisão do PDM.

**Considera-se que os objetivos definidos inicialmente foram atingidos.** O trabalho desenvolvido no âmbito do estágio realizado na CMF permitiu adquirir a noção da importância de algumas temáticas fraturantes em Ordenamento do Território a nível municipal.

## PARTE II - PAISAGEM DO CONCELHO DE FARO

### 6. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PAISAGEM

#### 6.1. Conceitos, enquadramento legal e Ordenamento

A crescente preocupação pela qualificação da paisagem e consideração desta como um bem e um valor, mais ou menos assumido, vem trazer um novo desafio para a 2.ª geração dos PDM que passa pela forma de como a vamos incluir. Para que serve? Qual o fim? Quais as medidas a tomar? E mais perguntas surgem, às quais se pretende responder:

**-Qual a relação entre a paisagem e o OT? Designadamente ao nível do OT e ao nível dos IGT, como é entendida, considerada e defendida?**

**-De que forma os IGT com incidência no território municipal caracterizam a paisagem e a pretendem valorizar?**

Antes de se responder a estas perguntas é importante clarificar o termo “Paisagem”, que tem sido alvo de diferentes significados e definições ao longo do tempo. Importa pois enquadrar o presente estudo em conceitos que hoje se adequam à realidade e estão previstos na legislação, de modo a se perceber o que se deve considerar a nível do PDM para a sua inclusão.

**A Convenção Europeia da Paisagem** define Paisagem como: “ (...) uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da acção e da interacção de factores naturais e ou humanos.” (Decreto-lei n.º4/2005, de 14 de Fevereiro).

Já segundo a **Lei de bases do Ambiente** (Lei n.º19/2014, de 14 de Abril), a Paisagem corresponde a uma “ (...) unidade ecológica, estética e geográfica resultante da ação do homem e da reação da natureza”.

Pode ainda ser definida como “ (...) um sistema dinâmico, onde os diferentes fatores naturais e culturais interagem e evoluem em conjunto, determinando e sendo determinados pela estrutura global, o que resulta numa configuração particular, nomeadamente de relevo, coberto vegetal, usos do solo e povoamento, que lhe confere uma certa unidade e à qual corresponde um determinado carácter” (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2004).

Todas estas são portanto definições que realçam a especificidade e abrangência do termo, por corresponder a situações, realidades e locais diferentes, bem como a uma organização e interação entre elementos própria. Assim, conclui-se que não há uma paisagem igual à outra. A definição de paisagem é então muito diferente da de território, pois este é encarado como suporte físico, algo objetivo e até entendido como suporte da própria paisagem, ao contrário desta que engloba tanto fatores físicos e de natureza objetiva como os de cariz subjetivo.

**Neste estudo, a Paisagem é entendida como** um sistema aberto bastante complexo, fruto das interações entre vários fatores naturais ecológicos, da ação humana, dos processos culturais e dos socioeconómicos. Depende ainda da percepção emotiva (sensitiva) de quem a apreende,

a observa ou nela habita. Sendo que a Paisagem depende de variáveis biofísicas e antrópicas, é a expressão visual e física destas (FADIGAS, 2007).

**A nível europeu, a Convenção Europeia da Paisagem (CEP)**, transposta para a legislação portuguesa em 2005 pelo decreto n.º4/2005, de 14 de Fevereiro, é uma referência à abordagem da paisagem. Esta defende a paisagem enquanto recurso, até pelas muitas funções de interesse público que pode desempenhar: funções ecológicas, culturais, ambientais e sociais, potenciando as atividades económicas.

**A CEP destaca ainda o papel de um “estudo da paisagem” enquanto percussor de propostas de intervenção territoriais**, com o estabelecimento de “objetivos de qualidade paisagística” através de medidas específicas. Neste sentido, os intervenientes envolvidos na convenção comprometeram-se a identificar e avaliar as paisagens (Artigo 6.º, CEP):

**“i) Identificar as paisagens no conjunto do seu território;**

**ii) Analisar as suas características bem como as dinâmicas e as pressões que as modificam;**

**iii) Acompanhar as suas transformações;**

**b) Avaliar as paisagens assim identificadas, tomando em consideração os valores específicos que lhes são atribuídos pelos intervenientes e pela população interessada.”**

Por sua vez, a **Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade** (Decreto-Lei n.º152/2001, de 11 de Outubro), é um instrumento que visa orientar a estratégia e políticas para a defesa da paisagem e funcionar como fator de desenvolvimento, através sobretudo do condicionamento de certos usos.

**Tanto a Lei de Bases do Ambiente, como a LBPPSOTU contêm inúmeras referências à paisagem. A atual lei de bases do Ambiente** (Lei nº19/2014, de 14 de Abril) define as bases da política de ambiente e visa o desenvolvimento sustentável, contemplando para tal em “**componentes ambientais naturais**”, a paisagem, cuja identidade estética e visual deve ser preservada, bem como o património natural e construído que a constitui. É de destacar o facto de na Lei de Bases do Ambiente revogada a paisagem ser considerada como um “**componente ambiental humano**”. Um dos fins da **LBPPSOTU** passa por: “Promover a defesa, a fruição e a valorização do património natural, cultural e paisagístico”, através da avaliação de impacte de intervenções sobre as paisagens e compensação de possíveis danos sobre estes.

**O PNPOT** (MAOTDR, 2006), constituindo uma síntese do estado do OT em Portugal, lança orientações quanto às paisagens nacionais. Aliás, a paisagem é tida como essencial para caracterizar o território bem como para o seu ordenamento. **Entre os problemas diagnosticados** ao nível do ordenamento do território, é reconhecido que a expansão urbana desordenada, os espaços expectantes e o abandono da agricultura, conduzem a uma degradação da qualidade da paisagem com conseqüente perda do seu potencial. **O diagnóstico das paisagens a nível do PDM deve ser feito** pois: “O estado das paisagens deve preocupar todos os agentes, em particular a administração central e as autarquias locais, nomeadamente os municípios” (MAOTDR, 2006, p.70). No sentido de que Portugal seja um país sustentável e bem ordenado, um dos objetivos estratégicos do PNPOT passa por conservar mas também valorizar o património paisagístico, através da proteção e recuperação

das paisagens, como fator de valorização do território e de qualidade de vida (MAOTDR, 2006). Uma das medidas prioritárias neste sentido passa pela criação de uma política nacional de arquitetura e de paisagem. Esta medida foi já concretizada, através da aprovação da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de Julho de 2015). Esta visa a qualidade arquitetónica e paisagística.

Outra das medidas prioritárias lançadas no programa de ação do PNPOT (MAOTDR, 2006, p.26), passa pela implementação da Convenção Europeia da Paisagem no sentido do acompanhamento das paisagens e da sua gestão “(...) através das medidas nacionais e específicas previstas nesta Convenção, articulando o seu desenvolvimento com as políticas de ordenamento do território”. Esta implementação não se verificou plenamente no tempo previsto, até como se comprova pelo tratamento da paisagem na revisão do PDM de Faro, onde não existe a consideração pela implementação da CEP, bem como por certas orientações para a paisagem. Entre as orientações específicas determinantes na elaboração de um PDM, pela interferência no seu conteúdo, é a consideração da paisagem como recurso territorial básico que deve ser respeitado.

Nos artigos n.º10 e 17 do **RJIGT** (Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio) o património paisagístico, tal como o arqueológico e o arquitetónico, é considerado como recurso territorial a ser identificado nos planos e programas, sendo que estes devem estabelecer as medidas no sentido da sua proteção e valorização. Quanto à qualificação do solo, o solo rústico contempla categorias entre as quais: espaços naturais e de valor cultural e paisagístico. Quanto aos **planos municipais estes devem estabelecer**, entre outros (Artigo 75.º): “Os **princípios e as regras** de garantia da qualidade ambiental, da **integridade paisagística** e da preservação do património cultural”. Os planos municipais devem ainda promover mecanismos de incentivos que visem a salvaguarda do património paisagístico. No entanto, não é preconizada a delimitação de Unidades de Paisagem a nível local.

Ao nível dos **PROT**, quanto ao seu conteúdo documental, prevê o RJIGT que sejam definidas unidades de paisagem. **No PROT Algarve**, vol. II, (MAOTDR, 2002) **a paisagem surge como recurso natural a potenciar e são definidas Unidades de Paisagem, embora a nível operativo sejam apenas consideradas Unidades Territoriais**. É de destacar o facto de que o PROT Algarve contém recomendações para a paisagem no concelho, que foram analisadas na PARTE 1 deste relatório (Quadro 2).

**O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional** constitui um importante instrumento de OT e de Ordenamento da Paisagem, pois ao visar a proteção dos sistemas ambientais sensíveis e dos recursos naturais e proteção dos espaços (Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de Novembro), garante concomitantemente a estabilidade da Paisagem (FADIGAS, 2007).

Considera-se que ainda é difícil clarificar ou uniformizar o conceito de paisagem e integrá-lo corretamente ao nível dos recursos. Na LBPPSOTU, surge o conceito de “património paisagístico” ou “bens paisagísticos”. No artigo 4.º - Direito de propriedade privada do solo, como um dos direitos gerais surge: *b)* Respeitar o ambiente, o património cultural e a paisagem.

A panóplia de legislação e objetivos que consideram a paisagem pode levar ao risco de esta ser um tema ornamental, de cenário, ou simplesmente obrigatório. A maioria das pessoas não a sabe definir, sendo este um conceito vago e intangível. Urge então dar a conhecer e sensibilizar as pessoas quanto à paisagem (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2011).

**A paisagem e o Ordenamento do Território estão interligados.** No estudo e caracterização de ambos será essencial uma abordagem humana e participativa, que considere o Homem como uma das componentes do sistema e ainda como o fim último a beneficiar.

O processo de **Ordenamento do Território** difere do de planeamento a vários níveis. É um processo mais ponderado na tomada de decisões que visa regras mais integradas de organização da paisagem. O **Ordenamento da Paisagem (OP)** difere ainda do OT porque será mais complexo, ao considerar mais dimensões que as meramente objetivas, como o sejam a identidade e o carácter dos lugares e a inclusão da percepção sensitiva, visual e auditiva (CANCELA D'ABREU, 2012). Só a partir da compreensão da humanização da paisagem e dos valores imateriais - carácter e identidade, sensações e memórias, se poderá avançar para propostas de ordenamento adequadas à realidade, inspiradas no espírito do lugar, de modo a realçar a sua sustentabilidade e a sua identidade (CANCELA D'ABREU, *et al.*, 2004).

É cada vez mais reconhecida a importância de se considerarem as unidades de paisagem enquanto unidades de planeamento. Tendo em conta que não há falta de instrumentos legais, os problemas do OT e OP passam pela sua não concretização física. Considera-se que, se a nível de poder local se se reconhecesse a CEP, a paisagem e o seu ordenamento enquanto motores de desenvolvimento, um grande passo já seria dado.

## 6.2. Metodologia a adotar para um Estudo de Paisagem

Com vista à implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal, deverá ser integrado um Estudo de Paisagem na revisão dos PDM. As recomendações quanto à metodologia a adotar encontram-se no guia: “A Paisagem na Revisão do PDM” (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2012), as quais se passam a destacar.

De modo a existir uma verdadeira integração de um Estudo de Paisagem num PDM, este deve ser elaborado ao longo do seu processo de revisão, tendo o mesmo peso e importância que as outras componentes e estudos temáticos. Este estudo, se eficaz e reconhecido, deverá contribuir para a definição da estratégia, da proposta e das unidades de gestão, bem como para a concertação e estabelecimento de compromissos ao nível da revisão. As bases para a interpretação da paisagem a nível local deverão passar pela consulta do Estudo de Paisagem elaborado a nível continental (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2004), bem como pela consideração das unidades de paisagem definidas no PROT Algarve (MAOTDR, 2007).

**Recomenda-se que um Estudo de Paisagem seja realizado em três etapas**, que deverão acompanhar as etapas de elaboração do PDM. São elas, por ordem: “Análise e Diagnóstico, Proposta e Gestão da Paisagem” (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2012, p.33).

Na **primeira fase** devem ser feitos uma **análise e diagnóstico** da paisagem que terá de contemplar a análise objetiva e subjetiva e diagnóstico das componentes biofísicas e culturais, dos processos de transformação da paisagem e ainda da sua funcionalidade. É de destacar a componente subjetiva da paisagem, que é essencial, visto que esta não existiria sem que alguém a observasse ou percecionasse. Para tal devem ser estudados fatores de ordem estética, emocional, simbólica, cultural, sensorial entre outros que constituem o “sentido do lugar”. Esta fase de compreensão da paisagem deverá ser efetuada ao mesmo tempo que os estudos de caracterização territorial do PDM e culminar numa identificação e caracterização e diagnóstico de Unidades de Paisagem, que agregará o anteriormente analisado e diagnosticado, bem como uma série de informações recolhidas. Estas informações deverão advir da recolha de informação documental e *in situ* e ainda da identificação de agentes locais sectoriais com influência no território. **As unidades de paisagem identificadas devem ser alvo de uma caracterização-síntese**, que inclua a componente da multifuncionalidade, descrição do caráter, bem como as transformações e identificação de aspetos particulares e de percepções, que conduzam a um **diagnóstico**. Este diagnóstico deverá constituir uma avaliação da unidade quanto à sua identidade, coerência de usos e ainda componentes significativas subjetivas e objetivas. O diagnóstico permitirá idealmente a realização de uma análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats*). A partir daqui será possível ser delineada uma visão para a paisagem no futuro.

**Seguidamente à fase de análise e diagnóstico, será possível**, e paralelamente à proposta de plano do PDM e respetivo relatório, ser feita uma **proposta** e definidos objetivos de qualidade paisagística para o concelho, bem como serem lançadas recomendações e medidas de proteção, gestão e ordenamento da paisagem com o delineamento de um plano de ação que as concretize.

**Já na última fase, de “gestão da paisagem”,** que corresponderá ao programa de execução do PDM, devem ser estabelecidas parcerias, definidos meios, recursos e indicadores e também compromissos, que deverão advir de momentos de participação pública.

Realça-se a importância que terá de ser dada a uma **participação pública ativa** ao longo de todo o processo, que sirva de complemento à análise objetiva, até pelo seu cariz subjetivo. Através de um estudo de perceção pública da paisagem, com a recolha da informação por via da realização de inquéritos, de entrevistas, *workshops* ou até pela abertura de grupos de discussão, será possível auscultar a população residente ou turistas e agentes locais. Estes poderão oferecer contributos úteis ao estudo de paisagem, por via das suas percepções, conhecimentos, observações ou aspirações que têm sobre ela, permitindo serem identificadas degradações e potencialidades da paisagem bem como consequências das possíveis intervenções a ser propostas. A título de exemplo, veja-se o caso do projeto-piloto PAYS.MED.URBAN (PROJETO PAYS.MED.URBAN, 2011) para a definição da superfície agrícola da Campina de Faro, no âmbito do qual houve momentos de auscultação dos agentes locais (agricultores) com vista à identificação de obstáculos e potencialidades da prática agrícola.



Figura 6 - Momento de participação pública entre técnicos (arquitetos paisagistas) e agricultores (PROJETO PAYS.MED.URBAN, 2011)

**Tendo em conta que um estudo de paisagem para o concelho será um processo complexo, que leva tempo e deve ser realizado por uma equipa multidisciplinar,** pretendem-se apenas dar contributos nesse sentido, até pelo prévio cumprimento, durante o estágio, de alguns dos passos da metodologia para a sua concretização, que são expostos adiante.

## 7. A PAISAGEM NO CONCELHO DE FARO

### 7.1. Análise e Diagnóstico

De modo a cumprir o anteriormente descrito quanto à metodologia da primeira fase de um Estudo de Paisagem, são realizados seguidamente uma análise e um diagnóstico da paisagem do concelho de Faro.

**A análise da Paisagem** deverá ser utilizada enquanto instrumento de avaliação territorial pois permitirá compreender o seu funcionamento e identificar valores e qualidades bem como fragilidades que devem ter resposta ao nível do OT (FADIGAS, 2007).

**A compreensão da paisagem do concelho só é possível a partir de vários fatores**, sendo eles: “(...) o quadro geológico; o clima geral e local; morfologia/relevo; sistemas hídricos; solos; flora e fauna; uso do solo e sua dinâmica; tipologias de edificado; valores patrimoniais; sistemas viários” e ainda “outras expressões de atividade humana” (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2012, p.36). Para além da consideração individualizada destes elementos deve ser feita uma análise da sua articulação e síntese final.

A partir desta caracterização pode-se partir para a avaliação de aptidão de determinada área para acolher certos usos e atividades ou ainda, potenciar as suas funções ecológicas, muito para além de enumerações exaustivas de restrições ou de não aptidão. Igualmente, ao se confrontarem os usos e funções atuais do território é possível averiguar a sua adequação e grau de compatibilidade, podendo-se deste modo partir para a identificação do seu potencial ou fragilidades através de uma análise de pontos fracos e fortes (ver Quadro 2, capítulo 3). Este deve ser o motor de propostas futuras, para uma distribuição mais adequada dos usos e uma proposta de modelo de organização territorial mais adequada.

### 7.1.1. Clima

O clima é uma das variáveis fundamentais nos estudos de caracterização pela sua influência na formação de um território, bem como pelo facto de condicionar certos tipos de usos e atividades em OT, permitindo ainda identificar os sítios com condições propícias para outros tantos (PARTIDÁRIO, 1999).

De acordo com a classificação climática de Köppen- Geiger (1936) o clima que caracteriza a região na qual o concelho está incluído classifica-se como Temperado Mediterrânico, com Verões quentes e secos (RISCO, 1990).

As características distintas que se encontram no concelho de Faro, quer por contrastes altimétricos ou até pela influência marítima, explicam uma relativa heterogeneidade climática (RISCO, 1990).

A temperatura média anual é superior 17.5 ° C (SNIRH, 2009), sendo que o centro e o norte do concelho registam temperaturas superiores às do sul. O valor da precipitação total anual é de 452 mm, registando valores máximos em novembro e fevereiro (RISCO, 1990).

Segundo o método de Olgyay, como calculado para Faro, o índice de conforto climático para atividades ao ar livre é equilibrado (RISCO, 1990).

### 7.1.2. Quadro geológico, relevo e solos

O solo é um recurso não renovável e também serve como suporte das atividades humanas. O seu conhecimento é importante pois condiciona a distribuição dos usos e funções. Determina também a produtividade agrícola e a capacidade de uso agrícola e florestal.

Passam-se a identificar as classes predominantes relativas à **capacidade de uso do solo** no concelho de Faro. Na zona central, de Campina, os solos de classe A e B são os mais representativos e correspondem a solos com capacidade de uso muito elevada e elevada, respetivamente, sem limitações ou sendo estas apenas moderadas. A sul e também a norte predominam os solos de classe E, com capacidade de uso muito baixa e limitações muito severas. (RISCO, 1990).

**A Época Geológica e períodos respetivos corresponde à altura de formação** do substrato geológico. De acordo com a Carta Geológica (RISCO, 1990), as formações mais antigas encontram-se no Barrocal, com a presença de calcários do Jurássico. Imediatamente a sul desta zona predominam as formações calcárias do Jurássico e do Cretáceo com calcários e argilas, sendo os grés e os conglomerados representativos.

Na zona correspondente ao litoral, particularmente na zona da Campina e do sistema urbano de Faro-Montenegro, as formações correspondem ao Plistocénico e Holocénico, com a existência das aluviões, sendo que Faro e Montenegro estão sobre formação de Ludo-areias e cascalheiras.

Na zona lagunar, correspondente ao Plistocénico e Holocénico predominam os aluviões e sapais indiferenciados. Nas ilhas o material originário é do Plistocénico e Holocénico com a areia de dunas a ser a mais representativa, e com algumas manchas exemplares de areias de praia.

Do ponto de **vista pedológico** o concelho de Faro divide-se em duas grandes zonas: Barrocal e Litoral (RISCO, 1990).

No Barrocal e imediatamente a sul predominam os solos calcários pardos e vermelhos bem como os solos mediterrâneos. Existem ainda algumas manchas representativas de solos incipientes - litossolos dos climas do regime xérico e manchas de afloramentos rochosos (RISCO, 1990).

Na zona central existem algumas manchas de solos incipientes - regossolos e destaca-se o facto de os solos da Campina de Faro bem como do vale da ribeira do Biogal serem altamente produtivos, estando sobre uma mancha de solos incipientes - Aluissolos antigos (RISCO, 1990). A sudoeste e na envolvente da cidade de Faro predominam os solos litólicos e a este os solos calcários vermelhos são os mais representativos. Na zona lagunar predominam os solos halomórficos - solos salinos (RISCO, 1990).

**O relevo** é uma estrutura essencial que constitui a configuração base do território e da paisagem tanto visualmente como enquanto suporte de inúmeras atividades (FADIGAS, 2007). Para além de influenciar elementos como o coberto vegetal, permite ainda determinar certas aptidões para o território.

**No concelho predominam as baixas altitudes.** As cotas mais baixas localizam-se no sul, na zona litoral, e as mais altas a Norte, na zona de Barrocal, que também é aquela que regista os maiores declives. As altitudes variam entre os 0m e os 400m (RISCO, 1990).

A Geotectónica Regional explica **o modelo característico do relevo** do Barrocal no concelho, sendo que se destaca o conjunto de alinhamentos de relevos calcários ondulados sobretudo composto pela Serra de Monte Figo, sendo que o Cerro de Nexe e o Cerro do Guilhim, pela sua configuração particular são muito expressivos na paisagem (RISCO, 1990).

No **Barrocal** o relevo é bastante acentuado, registando-se valores entre os 80 e os 400m de altitude. As altitudes superiores a 250m encontram-se materializadas nos Cerros de Nexe, Morgado, Guilhim, Malhão e na cumeada da Serra de Monte Figo. As elevações que registam as maiores altitudes máximas no concelho são os cerros de: Nexe (360m); Guilhim (313m); Bemposta (334m); Azinheiro (326m); Malhão (346), Morgado (369m), Botelho (342m) e S. Miguel (410m). **No Barrocal registam-se os maiores declives do concelho, quase sempre superiores a 8% e predominantemente superiores a 16 %** (RISCO, 1990).

Na **zona de Planície** registam-se predominantemente altitudes inferiores a 60m, destacando-se a zona de Caliços que possui um morro mais elevado, bem como a zona de Faro e Montenegro. Os declives dominantes são inferiores a 5%.

**Já a Zona Lagunar** regista baixas altitudes (RISCO, 1990).

Nos estudos de caracterização do PDM de Faro (RISCO, 1990), são distinguidas quatro **unidades morfológicas** por possuírem características geológicas, litológicas, pedológicas e paisagísticas comuns: Barrocal; Planície; Zona Lagunar e Sistema de Ilhas.

Do ponto de vista da **Geomorfologia o concelho de Faro subdivide-se em unidades distintas:** Barrocal e Baixas aluvionares (Campina e Sapal) (RISCO, 1990).

### 7.1.3. Sistemas Hídricos

A água constitui um recurso essencial para a existência de todas as formas de vida e atividades humanas, daí a importância de se conhecer a sua distribuição e qualidade sobretudo ao nível do OT. As linhas de água e respetivas galerias ripícolas têm muita importância a nível de funções que desempenham, nomeadamente funções ecológicas, biofísicas, especificamente de suporte de biodiversidade, proteção e ainda funções a nível paisagístico, pelo que devem ser conservadas e valorizadas.

O concelho de Faro está abrangido pelo plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a região hidrográfica das ribeiras do Algarve (Decreto Regulamentar n.º17/2006, de 20 de Outubro). Quanto aos recursos hídricos, a orientação predominante das linhas de água no concelho é no sentido norte-sul, sendo que drenam para a Ria Formosa.

**Das Bacias Hidrográficas do concelho de Faro, a do Rio Seco é a mais importante.** Quanto às **massas de água superficiais** destaca-se o carácter temporário das mesmas, com tipologias de rios de pequena dimensão e de escoamento médio anual com valores que variam entre os 50 e os 100 mm, sendo que na zona norte do concelho chegam a ultrapassar os 100 mm (RISCO, 1990). O principal curso de água existente no concelho é o Rio Seco, quer pela área que irriga, quer pela sua extensão. Também expressivas são a Ribeira do Biogal e a do Colmeal e a zona a montante da ribeira da Goldra. A nascente, as linhas de água de maior importância são as Ribeira da Meia-Légua e a Ribeira de Bela Mandil (RISCO, 1990). As águas superficiais, segundo a monitorização levada a cabo pela APA-ARH, apresentam uma boa qualidade (APA, 2015).

Quanto às **massas de água subterrâneas**, o concelho de Faro tem presentes alguns aquíferos com importância pela sua produtividade média e elevada. De destacar o da Campina de Faro, pela área agrícola que suporta. Os principais utilizadores são privados e usam-no para rega através da captação da água daí proveniente. Existem ameaças à sua sustentabilidade, registando qualidade deficiente devido à contaminação pela agricultura intensiva (APA, 2015).

As **águas balneares** são consideradas ótimas para banhos (APA, 2015).

#### 7.1.4. Flora e Fauna

A vegetação e a fauna são variáveis e recursos do meio biológico, que possuem sensibilidade, sendo condicionados usos nas zonas onde estas ocorrem, mas também podem ser fator de valor para o concelho pelo seu interesse para estabelecimento de atividades.

**Quanto à Vegetação,** na zona de Barrocal predomina a vegetação espontânea adaptada a condições de xerotemia (RISCO, 1990). O catálogo florístico do Barrocal algarvio (GOMES; FERREIRA, 2005) classifica como espécies autóctones dominantes no Barrocal a aroeira, o carrasco e a oliveira silvestre. Identifica ainda as espécies de flora que ocorrem no Barrocal, sendo que no concelho de Faro se registam em grande número, sobretudo na composição dos matagais com destaque no Cerro do Guilhim e no cerro de Bemposta. Na Serra de Montefigo a vegetação é o carrascal e medronhal e o tojal – tomilhal e arrelvados vivazes. No concelho de Faro são classificados como “outros sítios de interesse para a conservação” aqueles que registam elevado potencial e importância para a estabilidade ecológica, embora registem algumas degradações. São eles as elevações em alinhamento E-W: Nexe, Guilhim, Malhão e S. Miguel (GOMES; FERREIRA, 2005). É de salientar ainda o facto de os pomares de sequeiro, os matagais e medronhais e as formações arvenses constituírem grande valor ecológico no concelho.

No concelho predomina a área agrícola, mas também a área florestal é muito significativa, bem como as manchas de vegetação natural e seminatural sobretudo na zona este do Barrocal, que constituem um grande potencial e interesse do ponto de vista paisagístico, científico e da educação. Como ameaças à flora e vegetação autóctone do Barrocal no concelho de Faro destacam-se a edificação de forma desordenada e dispersa e o aumento das áreas agrícolas nas áreas onde estas espécies ocorrem (GOMES; FERREIRA, 2005).

Predomina ainda a vegetação associada às linhas de água (canaviais e caniçais), que denunciam muitas vezes o pouco valor que é atribuído às galerias ripícolas no concelho, pela falta de manutenção.

Na área do Parque Natural da Ria Formosa ocorrem valores florísticos, com a presença de várias espécies vegetais, endémicas, raras e ameaçadas, especialmente no sapal e nas dunas, que estão classificadas no âmbito da Rede Natura 2000 (RCM n.º115-A/2008, de 21 de Julho). É de destacar ainda a importância da vegetação dos sapais e das dunas pelo seu carácter endémico e raro e pela sua função de fixação do substrato (RCM n.º115-A/2008, de 21 de Julho).

**Quanto à fauna,** os sítios da Rede Natura 2000 inseridos no concelho encontram-se no Parque Natural da Ria Formosa e incluem especialmente espécies de aves aquáticas, muitas delas raras, ameaçadas. Esta zona tem importância excepcional pelo carácter raro das comunidades nidificantes e funciona como *habitat* e zona de invernada de inúmeras espécies (MAOTDR, 2005). Existem ainda na Ria Formosa alguns exemplares de espécies de anfíbios, mamíferos e répteis. Também se encontram nos cerros do Barrocal várias espécies de fauna, sobretudo mamíferos.

### 7.1.5. Uso e ocupação do solo e sua dinâmica

O estudo da **Humanização** do território e o estudo do uso e ocupação do solo, articulados com a análise biofísica e socioeconómica serão muito úteis, juntamente com o estudo da sua evolução, para compreender a estrutura da paisagem atual.

#### De acordo com os estudos à data de 1990 (RISCO, 1990):

- A **norte, no barrocal** - predominava a policultura de sequeiro, sendo que já à data estava em regressão e abandono. Este facto também punha em causa o cariz tradicional da compartimentação dos campos, pela construção dos muros, fruto da despedrega dos terrenos em zonas de maior declive;

- Na **zona de transição** para a planície litoral predominava igualmente a policultura de sequeiro, com algumas zonas de cultivo intensivo junto da Campina;

- Na **zona sul - planície litoral**, onde os declives são mais baixos e os solos mais férteis, registavam-se as ocupações e os usos mais intensivos. Destacavam-se as plantações de hortícolas, os pomares e as culturas arvenses de regadio. As culturas em estufa já tinham muita expressão na área à data. Na envolvente de Faro e na zona da Campina de Faro, a ocupação agrícola registava o seu máximo. A mancha florestal a norte do aeroporto era muito significativa;

- Na **Zona lagunar** destacava-se a grande expressão da moluscultura em viveiros no sapal. A piscicultura, a pesca e a salinicultura também tinham muita expressão, embora muitas salinas já estivessem ao abandono.

**Hoje**, de acordo com recolha de informação efetuada, reconhecimentos de campo e consulta de ortofotomapas, verifica-se que as áreas dominantes no concelho são as **agrícolas, seguidas pelas agroflorestais**, com o predomínio das culturas arvenses de sequeiro, do pomar tradicional de sequeiro e dos pomares de regadio, sendo seguidamente as áreas sociais, as florestais e os meios naturais e seminaturais os mais representativos:

- **No Barrocal predominam** as áreas agrícolas e agroflorestais, sendo que se destacam os matos e manchas de incultos e ainda o uso social-urbano;

- **Na zona da planície litoral** predominam o uso agrícola, as áreas sociais, sobretudo com a presença de armazéns, residência e comércio ao longo das estradas, bem como os povoamentos florestais e os incultos;

- **No sistema urbano de Faro** predomina o uso urbano. No Montenegro, para além do uso urbano predominante, destacam-se ainda o uso agrícola, sobretudo com a presença de pomares e ainda se registam áreas de incultos e improdutivos. Destaca-se uma mancha de uso florestal, na fronteira oeste com o concelho de Loulé, constituída pelo pinheiro bravo e manso;

- **Na zona lagunar** predominam os sapais e os canais e registam-se poucas salinas;

- **Nas ilhas** predominam os improdutivos e destacam-se as áreas sociais.

No geral, os usos predominantes mantiveram-se os mesmos desde o ano de 1990. Hoje ainda predomina o uso agrícola e florestal no norte do concelho. Como principais transformações destacam-se a destruição de pomares e culturas de hortícolas para implantação de estradas e de culturas cobertas em estufa na zona de Campina. No Barrocal a zona ocupada pela policultura de sequeiro continua em regressão e algumas áreas de matos e de policultura de sequeiro deram lugar a edificações ou áreas agrícolas de regadio e pomares.

Se pensarmos que no Montenegro até há umas décadas atrás a agricultura e a pesca constituíam as duas atividades económicas principais, é evidente a transformação operada. Na realidade atual concentram-se aqui outros tipos de uso - particularmente o urbano que substituiu grande parte das áreas agrícolas.

É de salientar a época romana na qual foram introduzidas a laranjeira, o limoeiro e houve uma difusão da alfarrobeira, hoje espécies agrícolas predominantes no Barrocal e planície litoral do concelho (GOMES; FERREIRA, 2005).

### **7.1.6. Principais transformações na estrutura do povoamento**

As principais transformações na estrutura do povoamento e edificado no concelho passaram por um povoamento que cresceu desordenadamente. De igual modo os perímetros urbanos foram delimitados em áreas sem vocação urbana (CMF, 2008).

A cidade de Faro corresponde à principal aglomeração urbana sendo uma concentração urbana compacta. Registou expansão sobretudo para norte, com a construção de infraestruturas, serviços e residências, embora com uma edificação pouco coerente a nível de estrutura e tipologias.

Na Campina registou-se um grande fracionamento da propriedade e construção ao longo das estradas e disseminação de ocupação dispersa (CMF, 2008).

O Montenegro registou grandes índices de crescimento e expansão com a construção de infraestruturas, indústrias, equipamentos e serviços mas com tipologias de edificado pouco coerentes, construindo uma concentração urbana algo fragmentada.

A norte da cidade de Faro, na parte central do concelho, e sobretudo na Serra de Monte Figo e na freguesia de Santa Bárbara de Nexe, a edificação dispersa proliferou bem como o crescimento e a formação de cordões ou estruturas lineares de povoamento. Nos aglomerados de Santa Bárbara de Nexe, Estoi e Conceição também se verificou um crescimento do povoamento.

Quanto ao povoamento das ilhas registam-se núcleos clandestinos: núcleo da Culatra, ilha de Faro e ilha do Farol, que vieram a crescer nos últimos anos.

### 7.1.7. Valores Patrimoniais

Os valores patrimoniais contam a história de um território e têm interesse a nível cultural, patrimonial e turístico.

Foi a expressão fenícia OSSO ÊBÁ (armazém no sapal) que deu origem ao nome primitivo da cidade de Faro – *Óssonoba*. Foi por volta do século VIII a.C., aquando do estabelecimento de um entreposto comercial no morro da Sé. A evolução urbana de Faro passa então por várias fases que vão desde a sua formação no século VIII a.C., a sua passagem a urbe e a sua densificação que se deu até ao século XIII. Já a contenção urbana começou no fim do século XIX. Foram muitos os povos que passaram pela cidade e pelo concelho e que deixaram as suas marcas, constituindo o património material e imaterial do concelho (PAULA R.M.; PAULA F., 1993).

No concelho de Faro existe então um espólio muito rico de património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação, com exemplares representativos da categoria de arquitetura religiosa, civil e militar. Como património classificado destacam-se os imóveis e monumentos de interesse público e ainda alguns exemplares de monumentos nacionais, sendo que a cidade de Faro concentra a maioria deste espólio (PATRIMÓNIO CULTURAL, 2015).

Destacam-se, fora do núcleo urbano de Faro, as igrejas da Conceição de Faro e a de Santa Bárbara de Nexe (PATRIMÓNIO CULTURAL, 2015).

O núcleo urbano antigo de Estoi destaca-se na categoria de arquitetura civil, estando em vias de classificação pela sua riqueza patrimonial (MALOBBIA, 2009). O palácio de Estoi está classificado na categoria de arquitetura civil e as “ruínas de Estoi” ou “ruínas romanas de Milreu”, estão classificadas como monumento nacional na categoria de património arqueológico (PATRIMÓNIO CULTURAL, 2015). No concelho registam-se vários sítios arqueológicos, sendo a maioria testemunhos da época romana (RISCO, 1990).

De realçar ainda as quintas da Campina de Faro enquanto património arquitectónico e paisagístico, testemunho da produtividade agrícola acentuada em Faro até há uns anos atrás, bem como os sistemas hidráulicos, sobretudo noras que pontuam esta zona, estando muitas ao abandono.

### 7.1.8. Sistema de Transportes

A **rede viária** é composta pelo Itinerário Principal 1 - Via do Infante, que atravessa longitudinalmente o norte do concelho, sendo que alguns troços se situam no Barrocal e outros no Litoral. Como estradas principais destaca-se ainda a EN2, que atravessa a parte central do concelho. O IC4 atravessa a parte poente do concelho e a ER2 representa um troço que estabelece ligação com a aldeia de Estoi. A EN125 localiza-se a sul do concelho, na margem litoral urbana, registando muito tráfego nos troços correspondentes às entradas e saídas de Faro. Já a EN125-10 estabelece a ligação com o Montenegro. Têm estado este ano a decorrer as obras de conclusão do troço final da variante norte a Faro que pretendem levar a um melhor escoamento do tráfego automóvel.

A **linha do caminho-de-ferro** situa-se a sul do concelho, na margem litoral, confinante à Ria Formosa.

Na freguesia de Montenegro situa-se o **Aeroporto Internacional do Algarve**, que tem adquirido crescente importância e irá ser alvo de expansão.

### 7.1.9. Análise socioeconómica

Se até há umas décadas atrás a estrutura económica no Algarve e no concelho em particular, se baseava na produção, transformação de produtos agrícolas e seu comércio, hoje no **Barrocal** o interesse económico já não passa pela alfarrobeira e amendoeira como antes. A partir de 1970, com o declínio da agricultura a nível global, os aglomerados rurais principais do concelho ressentiram-se, sobretudo em Santa Bárbara de Nexe (MALOBBIA, 2009). Hoje, o setor primário perdeu a sua dominância, proliferando as atividades ligadas ao turismo rural e lazer em Estoi e Santa Bárbara de Nexe. A freguesia de Santa Bárbara de Nexe apresenta uma economia pouco dinâmica, predominando ainda o setor secundário, pelas atividades ligadas à produção e transformação de produtos agrícolas. Bordeira destaca-se pela importância a nível de funções e serviços (CMF, 2011). Na união de freguesias de Conceição e Estoi predominam os setores primário e o secundário. Detém importância funcional e a nível de serviços e equipamentos, apenas se registando algumas deficiências na Conceição de Faro. As duas freguesias referidas anteriormente são aquelas que registam menor dinamismo demográfico e a população mais envelhecida (CMF, 2015).

As freguesias de Faro e Montenegro registam a maior percentagem de população ativa e a maior taxa de crescimento demográfico do concelho (INE, 2015), bem como um predomínio do setor terciário, concentrando-se aqui a maioria dos serviços, indústria, comércio, equipamentos e serviços. A cidade de Faro detém grande importância por ser a capital administrativa e conter grande parte dos serviços do concelho. Já na freguesia de Montenegro regista-se o maior número de jovens ativos, sendo que se tem verificado uma grande expansão muito em parte pelo facto de concentrar dois polos de desenvolvimento: o aeroporto internacional de Faro e o polo universitário da Universidade do Algarve. O Patação regista dinamismo populacional e alta taxa de atividade agrícola bem como alguns equipamentos e serviços.

A Zona Lagunar abarca atividades náuticas e de lazer, a par da exploração dos seus recursos. Nas ilhas, no núcleo da Culatra e do Farol, o uso balnear tem grande destaque. O núcleo piscatório da ilha da Culatra, especificamente, possui características tradicionais piscatórias, estando as suas atividades económicas muito dependentes da Ria Formosa e respetivo sistema lagunar. O aglomerado da praia de Faro registou um predomínio do turismo balnear e um crescimento populacional.

### **7.1.10. Transformações na Paisagem do concelho de Faro - Diagnóstico**

A Paisagem de Faro possui um carácter próprio, pois o seu processo de humanização remonta há milhares de anos por vários povos diferentes (PAULA R.M.; PAULA F.,1993). Este facto faz deste um território muito expressivo a nível cultural, pelos métodos tradicionais de adaptação às condições naturais para alocação de usos e atividades e de aproveitamento de recursos. Possui um importante espólio de elementos construídos que constituem o seu património histórico, arqueológico e arquitectónico, embora nem sempre seja preservado ou valorizado.

**O estudo de evolução da paisagem** deve partir de um conhecimento aprofundado da sua história, desde os seus fenómenos sociais e económicos aos elementos naturais e humanizados que, como um todo, criam a estrutura e a organização da mesma quanto a usos e recursos, influenciando a sua expressão visual (FADIGAS, 2007). Sendo que a paisagem permite fazer um diagnóstico do território e do modo como os recursos foram geridos, é importante o seu estudo. Partindo deste pressuposto, segue-se um breve estudo da transformação da paisagem do concelho.

**A própria componente dinâmica da paisagem pressupõe uma constante mudança e evolução, mas esta só será sustentável** se for salvaguardada a sua estabilidade (estrutura e organização) e também diversidade (conseguida pelos equilíbrios ecológicos). O equilíbrio ecossistémico da paisagem garante então a continuidade da sua expressão cénica e visual, bem como da preservação da sua identidade e continuidade, sendo aqui o papel do OT e do OP imprescindíveis, pela sua atuação no sentido de garantir a manutenção dos sistemas existentes (FADIGAS, 2007).

Durante muitos anos o Algarve, e particularmente Faro, baseava a sua economia no comércio, agricultura e pesca sendo que exportava vários produtos agrícolas: azeite, figos, laranja, passas e amêndoas. Faro sempre foi um importante centro administrativo. O porto comercial de Faro também teve grande destaque no comércio de produtos provenientes do Barrocal. No final do século XIX Faro registava forte dinâmica económica e comercial por ser um centro industrial de cortiça e tinha importância na produção de sequeiro, com os frutos secos (PAULA R.M.; PAULA F.,1993)

Na segunda metade do século XX, a paisagem tanto urbana como rural é profundamente alterada, com a disseminação da edificação dispersa de moradias nos cerros pela vista privilegiada sobre o concelho, com conseqüente infraestruturização e fracionamento da paisagem. Nos anos 90, a construção da Via do Infante veio também criar quebras na paisagem que levaram igualmente a alterações físicas e relacionais no território (MALOBBIA, 2009).

A **cidade de Faro** sofreu nas últimas décadas muitas transformações, sobretudo com a perda de relação da cidade com o espaço rural e com a Ria Formosa. É observado já à data – 1993 (PAULA R. M.; PAULA F.,1993) que Faro atual foi marcado pela urbanização das características hortas urbanas e, como se tem verificado, a sua expansão ainda se continua a fazer em coroas. A cidade também mudou muito com a construção em altura, e com a alteração à tipologia tradicional de casas que denotavam coerência e identidade. Como se confirma, a continuidade espacial da cidade foi interrompida quer pelo caminho-de-ferro quer pelos edifícios que têm destruído a escala do tecido urbano. (PAULA R.M.; PAULA F. ,1993).

**A norte do Patacão**, antes predominavam os muros brancos, as figueiras, amendoeiras e alfarrobeiras, as quintas e casas tradicionais algarvias, que foram sendo substituídas por armazéns, estufas de plástico e casas com pouco valor arquitetónico e estético (Comunicação pessoal, Maria Pedro, 2015).

As maiores transformações no **Barrocal** deram-se também a partir do século XX, quando houve o abandono de muitos terrenos de culturas de sequeiro, a introdução das culturas de estufa e o aumento da área de regadio e dos pomares de citrinos (CCDR Algarve, 2005).

Conclui-se que os progressos e os processos de urbanização transformaram **profundamente a paisagem**, provocando uma descontinuidade a vários níveis. Considera-se ter havido um **divórcio no concelho entre a paisagem urbana e a paisagem rural**, pois já não existe uma sustentabilidade da paisagem tradicional rural, quer a nível económico quer a nível de ocupação do solo. Pode-se confirmar ainda esta premissa tanto pela visualização da paisagem, como pela interação e perceção que foi sentida no âmbito do presente estudo pela interação com os habitantes de Faro. A **cidade continua a ser o palco do concelho**, sendo o Barrocal, a Campina ou a própria Ria Formosa ainda pouco reconhecidos pelos seus habitantes.

**Sem dúvida que as operações urbanísticas moldaram e muito a paisagem do concelho.** No RAEPDM de 2008 (RISCO, 2011) aliás, é reconhecido que a operação de loteamento urbano é aquela que mais impacte teve a nível de OT, com repercussões no ambiente, nos recursos naturais e na qualidade de vida da população. Veja-se a edificação dispersa nos cerros, o crescimento desordenado do Montenegro, a falta de coerência na urbanização em Faro ou a construção ilegal nas ilhas. É ainda observado que a imagem da paisagem foi alterada por via da divisão da propriedade cadastral (RISCO, 2011).

**Considera-se que no concelho de Faro a humanização da paisagem nem sempre se fez harmonizando os interesses do homem com os da natureza:**

- A paisagem desordenada da zona da Campina de Faro, dada pela perceção visual, é sintomática de desequilíbrios ambientais e de uma falta de equilíbrio entre os sistemas naturais – solo e água, com os humanos – construção de estradas e urbanização de áreas com aptidão agrícola;
- A desorganização e construção ao longo das estradas, sem critério, sobretudo ao longo da EN125 é fruto de uma falta de planeamento;
- Considera-se que as áreas de edificação dispersa no Barrocal, designadamente nos cerros, conduziram a uma descaracterização da paisagem rural bem como a uma perda do valor ecológico e social da paisagem enquanto bem-público;
- As alterações ao uso do solo, como o aumento da urbanização, a implantação de estufas, construção de infraestruturas, tem trazido impactes de várias ordens, designadamente pela perda de riqueza ecológica, de fauna e de flora;
- Já a paisagem harmoniosa, até esteticamente, do sistema lagunar, corresponde a um equilíbrio do ecossistema.

**Apesar de a legislação e planos sobrepostos aplicáveis ao território, a degradação das paisagens é progressiva talvez pela visão setorial que predomina e pelo não reconhecimento da sua importância.**

Existem diferentes tipos de paisagem proporcionados pela especificidade dos diferentes tipos de relevo, de solos, o mar, os recursos hídricos, o património arquitectónico, entre muitos outros. O concelho de Faro apresenta assim características com potencial para se afirmar e desenvolver, pela diversidade de recursos, de paisagens e especificidades locais.

As conclusões retiradas da presente análise e diagnóstico são sistematizadas na identificação de Unidades de Paisagem para o concelho, adiante expostas.

## 7.2. A paisagem de Faro nos IGT, no PDM em vigor e na Revisão

Para uma melhor compreensão geral da paisagem do concelho, bem como com vista ao auxílio da realização de um Estudo de Paisagem do concelho e identificação de Unidades de Paisagem, é feita seguidamente uma síntese a nível de planos, estudos de caracterização e dos IGT, que contribui para caracterizar e diagnosticar e gerir a paisagem do concelho. Também é feita uma súmula das unidades territoriais e unidades de paisagem identificadas no concelho de Faro, a partir dos mesmos.

No PNPOT (MAOTDR, 2006), como situações identificadas para o Algarve e que se observam no concelho destacam-se **a fraca manutenção, recuperação e valorização dos recursos paisagísticos**. Estes resultam da ocupação urbana desordenada no litoral e no barrocal, bem como do desordenamento florestal e abandono progressivo dos espaços agrícolas. A preservação da paisagem tradicional mediterrânea associada aos pomares e hortas, bem como a garantia de uma função produtiva subjacente, são defendidas como essenciais para a sustentabilidade económica, social e turística no Algarve.

**Destacam-se seguidamente as Unidades identificadas nos diferentes planos e estudos, para o município de Faro.**

De acordo com a proposta de unidades de paisagem do estudo efetuado para Portugal Continental: “Contributos para a Identificação e Caracterização da paisagem em Portugal Continental” (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2004), o concelho de Faro pertence ao grupo de unidades de paisagem V – Algarve, no qual são identificadas à escala 1:250000, as seguintes **Unidades de Paisagem:**

- 125-Barrocal Algarvio;
- 126-Litoral do Centro Algarvio e
- 127-Ria Formosa.

**Estas são igualmente as Unidades de Paisagem diferenciadas nos estudos de caracterização e diagnóstico da revisão do PDM de Faro.**

No volume II – **Relatório Preliminar de Caracterização e Diagnóstico do PROT Algarve** (MAOTDR, 2002), entre os fatores positivos do Algarve, reconhece-se a diversidade da paisagem. São distinguidos diferentes **subsistemas territoriais** no concelho e são identificadas as suas potencialidade-chave, sendo eles a “Orla Lagunar” e o “Litoral/Barrocal Centro”. O subsistema correspondente ao concelho de Faro tem como principais potencialidades que devem ser otimizadas: os recursos naturais (entre os quais se encontra a paisagem) e os recursos urbanos. Nos domínios estratégicos de ação surge a estruturação paisagística como uma das prioridades. No ensaio de interpretação territorial, Faro pertence ao: “Litoral/Barrocal Centro” cujas principais potencialidades encontram-se na paisagem e na água, bem como na sua localização. A má gestão do território e das práticas agrícolas e florestais, o abandono das terras e a pressão urbanística surgem com inúmeros efeitos negativos sobre o ambiente e como potenciadores desta descaracterização.

Faro também pertence à “Orla lagunar” cujas potencialidades apontadas são o quadro natural, o ecossistema, a paisagem e a fraca ocupação. Ao nível de propostas de atuação que devem ser previstas por instrumentos de ordenamento, é dito que em sede de revisão dos PDM a paisagem natural deve ser protegida e devem ser adquiridos terrenos com vista à conservação da natureza. Nos objetivos do setor do turismo, os produtos emergentes surgem relacionados com a natureza e paisagem.

**No PROT Algarve** (MAOTDR, 2007), a partir dos estudos de caracterização e diagnóstico, sobretudo de padrões de ocupação do solo homogêneos e por via de critérios de coerência ou complementaridade, é aconselhada uma organização do Algarve com vista ao planeamento territorial – materializado no modelo territorial proposto em unidades e subunidades territoriais com vista à espacialização de medidas e ações. No mapa 01 – Unidades e subunidades territoriais, à escala 1:200000, o concelho insere-se na **Unidade Territorial** (também denominada nos estudos correspondentes como unidade de paisagem à escala regional (MAOTDR, 2004)): “Litoral Sul e Barrocal”.

Como **subunidades territoriais propostas** na área de estudo encontram-se:

- Ria Formosa;
- Faro/Campina de Faro;
- Loulé/São Brás de Alportel e
- Olhão/Fuseta/Moncarapacho.

**A partir de uma caracterização e diagnóstico são lançadas orientações, medidas e ações prioritárias para cada uma delas**, que devem ser adotadas a nível do planeamento municipal.

Existem então recomendações para a Ria Formosa, entre as quais a elaboração de Planos de Pormenor e de Urbanização, com o intuito de estabilização de usos e qualificação da paisagem envolvente. Para a subunidade territorial Faro/Campina de Faro, entre outros prevê-se:

- Requalificação e valorização das áreas de contacto com a Ria Formosa;
- Equacionamento de soluções quanto para as áreas assoladas pela edificação dispersa;
- Elaboração de uma intervenção territorial integrada da Campina, com vista a uma exploração agrícola sustentável e
- Estruturação urbanística.

**De realçar, com importância para a paisagem, a recomendação para o nível municipal:** “Identificar em sede de revisão do PDM **áreas de maior interesse paisagístico existentes** – matos de encosta e áreas de policultura com muros de despedrega, em abandono – e estabelecer regimes de proteção específicos para os valores em causa” (Capítulo III - 3.5., da RCM n.º 102/2007, de 3 de Agosto).

Para a subunidade “Loulé/São Brás de Alportel” está prevista a requalificação da envolvente da EN125 e a elaboração de um plano respeitante à edificação dispersa e de génese ilegal.

Conclui-se que no PROT Algarve (MAOTDR, 2007) existe o reconhecimento da importância da identificação das unidades de paisagem para efeitos de definição de critérios de organização e estruturação territorial, sobretudo à escala municipal. Para tal é recomendado que em sede de PDM se estabeleça uma ligação entre as subunidades propostas e as unidades de paisagem. É dito ainda que em relação ao Barrocal, a nível do PDM, devem ser lançadas disposições que visem preservar a sua identidade.

**No PDM de Faro** – Estudos de Caracterização e Diagnóstico (RISCO, 1990), em duas cartas à escala 1:25 000 são identificadas as **Unidades Biofísicas Principais do concelho**: Barrocal; Zona de Transição; Planície Litoral e Laguna/Ilhas.

No mesmo estudo são ainda identificadas as **Unidades sob o ponto de vista geomorfológico e paisagístico**: Cerros; Campina; Sistema Urbano de Faro e Ria Formosa. Estas unidades foram realçadas a nível do REOT 2010 (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012a, pp.102-104), até como se comprova pela identificação neste documento de recomendações para vários eixos da revisão do PDM, entre os quais se destacam:

- “Parque Natural da Ria Formosa-Qualificação dos estilos de vida e
- Valorização do espaço rural e ordenamento do povoamento”.

No âmbito da definição dos fatores críticos para a decisão para o concelho de Faro (RFCD (AAE)) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b, p.14) são definidos critérios relacionados a fatores relacionados com a paisagem: “Desenvolvimento Territorial e Requalificação Urbana”; “Ligação com a Ria Formosa”; “Valorização Ambiental e Cultural”; “Desenvolvimento socioeconómico e qualificação humana” e “Energia e Alterações Climáticas.”

**O POPNRF** (RCM n.º 78/2009, de 2 de Setembro) identifica o concelho como zona de importante atividade económica bem como de grande diversidade e valor ecológico pelo interesse da “riqueza florística e faunística” bem como pela presença de habitats classificados como prioritários para a conservação. O PNRF inclui paisagem natural e paisagem humanizada, sendo que são distinguidas duas unidades territoriais distintas: áreas terrestres e área húmida. As medidas de gestão prioritárias correspondem ao ordenamento da construção urbana bem como à determinação da capacidade de carga das unidades de paisagem existentes no parque e ainda a recuperação de habitats degradados.

**No Plano Estratégico do Polis Litoral – Ria Formosa. Requalificação e Valorização da Orla Costeira** (RIA FORMOSA POLIS LITORAL, 2015) é realçada a situação de irregularidade em que se encontram parte da ilha de Faro e os ilhotes. No diagnóstico com incidência sobre o concelho de Faro são identificados problemas entre os quais a fraca relação da cidade com a ria, provocada pela linha de caminho-de-ferro bem como a área industrial do Bom João enquanto área desqualificada mas com grande potencial por via da sua localização. De realçar ainda os problemas diagnosticados quanto aos núcleos da ilha de Faro e Culatra causados pela construção de habitações turísticas bem como a desqualificação paisagística da frente ribeirinha. São identificados inúmeros problemas de degradação e pressão urbano-turística. No entanto, é diagnosticado que ainda se registam trechos da Ria Formosa bem preservados.

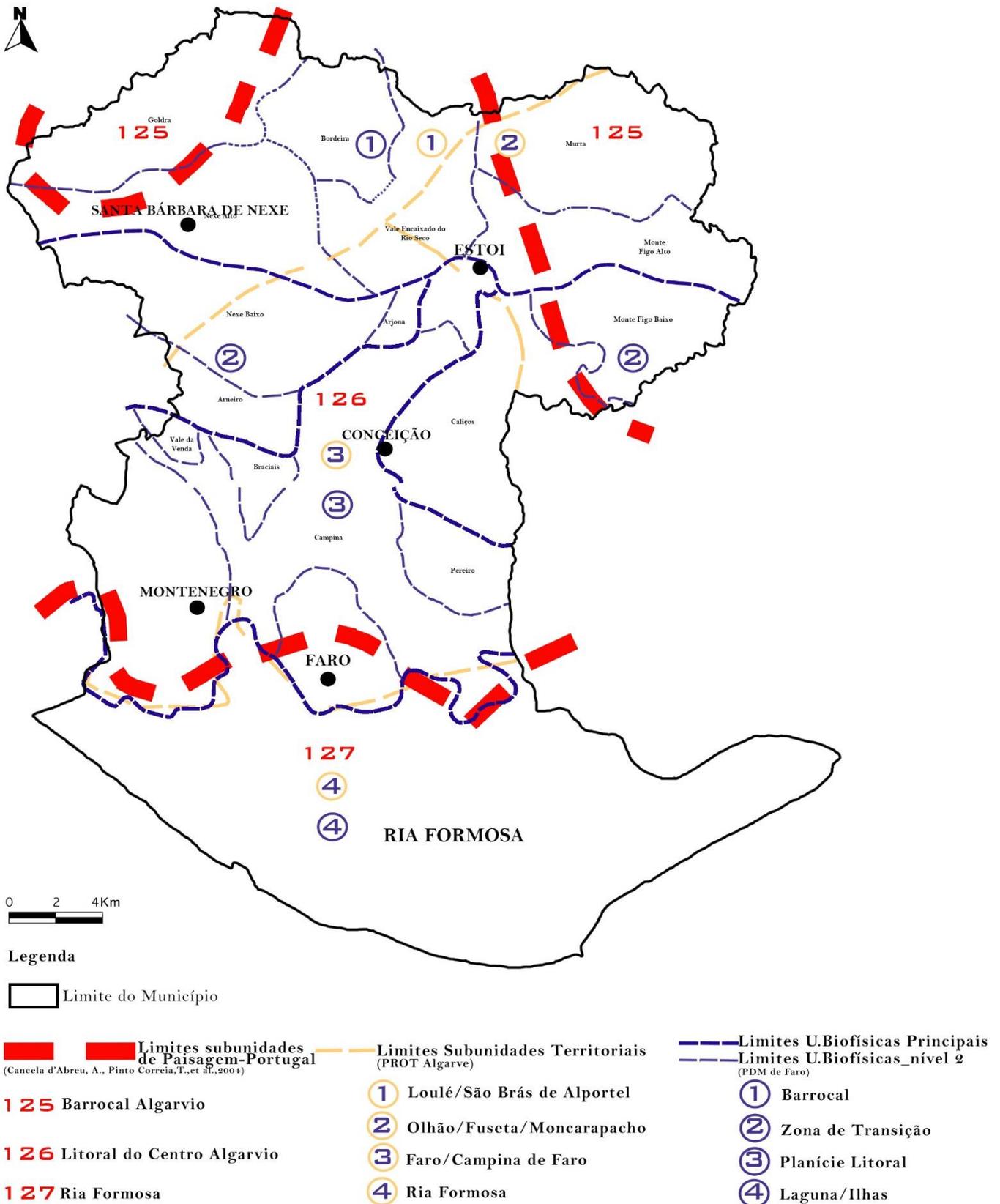
Assentes numa estratégia prevêem-se projetos e ações com incidência em Faro, ao nível das ilhas, como a sua Requalificação e Estruturação e o Parque Ribeirinho de Faro que foi recentemente inaugurado. Também existem projetos para o Porto Comercial, Zona industrial do Bom João e Frente Ribeirinha. São ainda identificadas potencialidades ao nível da utilização dos valores naturais e paisagísticos existentes com vista ao desenvolvimento do “turismo de natureza, científico, náutico, desportivo e cultural”.

O concelho de Faro inclui-se ainda nas sub-regiões homogéneas: Barrocal e Litoral, delimitadas no **PROF Algarve** (Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro). Entre os objetivos gerais destacam-se: “Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer, tornando-os mais atrativos com o objectivo de desenvolver (...) o **enquadramento paisagístico**, na zona do **Litoral** e do **Barrocal** e o **ecoturismo e o turismo da natureza** nos espaços florestais com grande valor natural” (Artigo 5º). Para o litoral visa-se: “(...) a implementação e incrementação das funções de conservação dos *habitats*, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos, de protecção e de recreio, enquadramento e estética da paisagem” (Artigo 19º). Para o Barrocal o objetivo passa pela: “(...) implementação e incrementação das funções de protecção, de conservação dos *habitats*, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos e de produção” (Artigo 18º). De destacar o objetivo específico comum para as duas sub-regiões: “Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região, nomeadamente: i) **Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico.**” (Artigos 18º e 19º, Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro).

Por não existir diagnóstico quanto à paisagem concelhia, agregaram-se estudos anteriores que contribuem para tal, sendo que na figura 7 apresentam-se as diferentes unidades identificadas para o concelho.

Figura 7 - Síntese de Unidades identificadas para o concelho de Faro

FONTE: (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2004); (MAOTDR, 2007); (RISCO, 1990). Elaboração própria, 2015



## 7.3. A Paisagem no PDM de Faro em vigor e na Revisão

### 7.3.1. A Paisagem no PDM de Faro em vigor

No relatório 2, volume 2 intitulado: “Caracterização do Solo, subsolo e Recursos Naturais”, correspondente aos estudos prévios da caracterização do PDM de Faro, surge o capítulo: “Património e Perceção da Paisagem”. No subtítulo: “Património natural e paisagístico” está incluído o subtema: “Paisagem” (RISCO, 1990). **Os estudos de caracterização** demonstraram-se muito aprofundados e conclusivos em matéria de paisagem.

A caracterização efetuada à paisagem, quanto à sua visualização, teve como objetivo diagnosticar vistas panorâmicas e zonas de maior sensibilidade paisagística. Estas foram transpostas e identificadas em duas plantas à escala 1:25000 intituladas: “Património e Visualização da Paisagem” que incluem como elementos:

- **Zonas de sensibilidade paisagística muito acentuada ou acentuada** – que correspondem às áreas mais expostas visualmente à paisagem envolvente, devendo ser alvo de especial ponderação quanto a impactes de intervenções realizadas e
- **Locais com vistas panorâmicas** – com potencial para a criação de zonas de passeio pedonal ou viário.

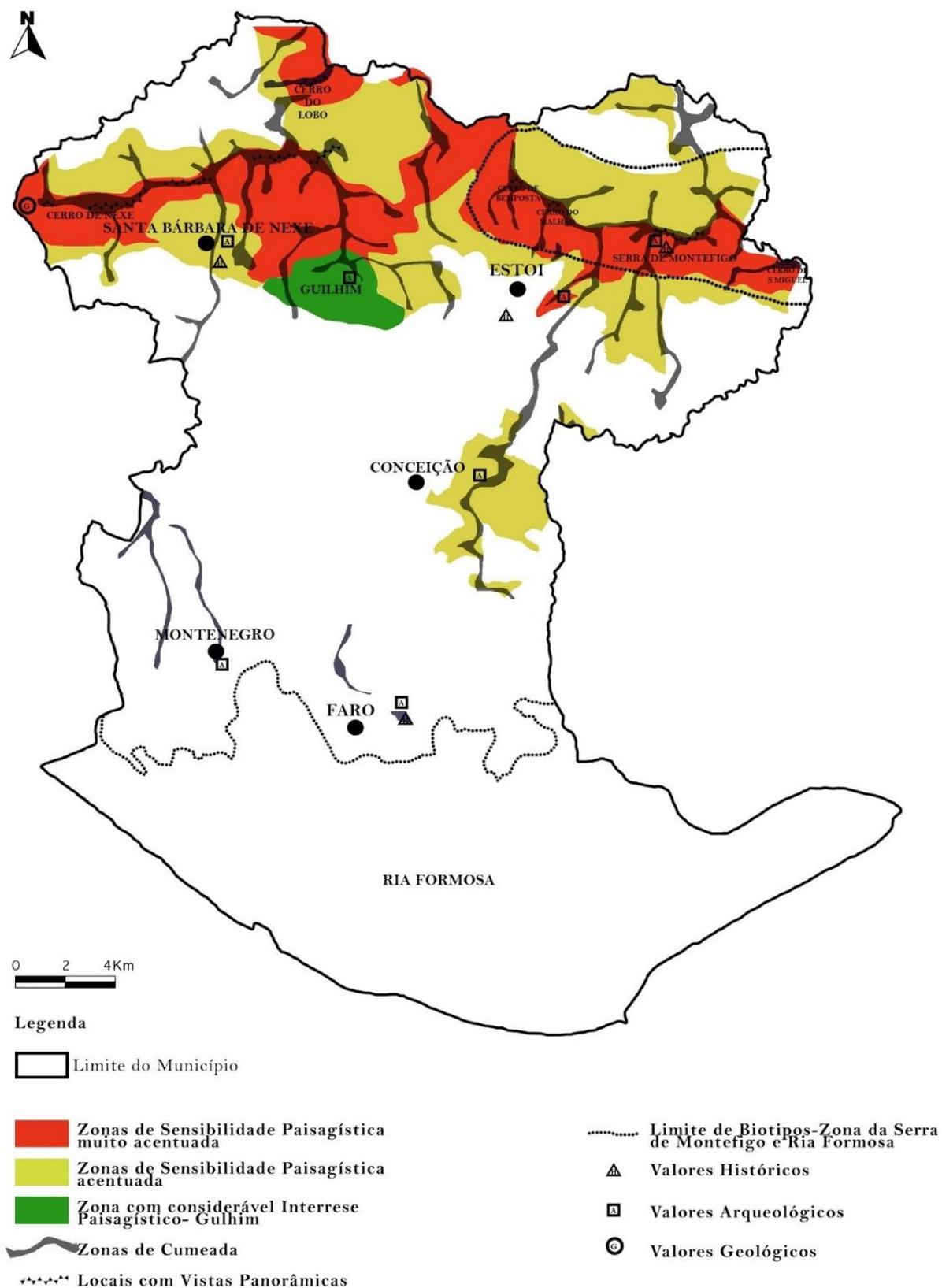
**Já a zona identificada como: Limite de zona com considerável interesse paisagístico-Guilhim** é assim distinguido por ser um cerro de interesse pela integridade do seu caráter natural e posição específica (RISCO, 1990). Esta zona já havia sido identificada na planta de Ordenamento do **PROT Algarve** (CCDR ALGARVE, 1990) enquanto zona de atrativo paisagístico.

Esta planta inclui ainda os valores históricos, arqueológicos e geológicos do concelho, vegetação ripícola, bem como os limites de biótipos: Serra de Monte Figo e Ria Formosa (pois estava em curso uma inventariação a nível europeu de sítios de interesse para a conservação da natureza).

Seguidamente apresenta-se uma figura-síntese (figura 8) de alguns elementos da carta anteriormente referida, bem como de um dos elementos das plantas da síntese fisiográfica – as zonas de cumeada (RISCO, 1990). Esta permite ter uma perceção da visualização da paisagem e dos seus principais valores.

Figura 8 - Carta-síntese de Património e Visualização da Paisagem. FONTE: Adaptado de PDM de Faro (RISCO, 1990).

Elaboração própria, 2015



**No PDM em vigor (RISCO, 1990) foram identificadas 4 unidades predominantes sob o ponto de vista geomorfológico e paisagístico:** Sistema Urbano de Faro; Ria Formosa; Campina e Cerros. É diagnosticado um afastamento da cidade à ria e aos espaços agrícolas, bem como a existência de barreiras físicas. Como analisado na PARTE I do presente relatório, quanto à estratégia municipal, um dos 5 objetivos principais passava por: “Defender a qualidade cultural, ambiental e paisagística do concelho de Faro”, com vista não só à preservação dos recursos mas também à sua utilização. O foco centrava-se na “preservação e valorização da Ria Formosa; defesa e valorização do uso agrícola na Campina e Barrocal e defesa e valorização paisagística dos Cerros de Nexe, do Guilhim e de S. Miguel” e da sua silhueta (com impedimentos à construção indiscriminada). No objetivo estratégico: “Melhorar a qualidade urbana e ambiental” previa-se a criação de uma estrutura verde urbana interligada aos espaços naturais envolventes, entre outros, como a preservação do centro histórico ou a requalificação do espaço público. Um grande objetivo é ainda estabelecido, sendo que permite uma valorização ambiental, da imagem e vivência da cidade de Faro: “Voltar a cidade à Ria” (RISCO, 1995).

Outro dos objetivos estratégicos passava pela: “Defesa e Valorização das Potencialidades Agrícolas do concelho (Campina e Barrocal)”. Previa-se que a sua concretização passasse pela regulamentação à edificabilidade, implementação de políticas de solos e habitação e comércio de produtos agrícolas. Hoje verifica-se que no Barrocal e na Campina não se tirou partido deste objetivo, não se conseguindo travar a edificação indiscriminada ou o abandono dos campos.

O objetivo estratégico: “Apoio ao desenvolvimento integrado da Ria Formosa” previa um aproveitamento das suas potencialidades, com o estabelecimento de atividades económicas compatíveis, de recreio e lazer, desporto e cultura.

**No seguimento da caracterização e objetivos estratégicos, passam-se a analisar o modo como estes foram vertidos a nível de regulamento do PDM.**

Embora sem um rigor claro ou legislação envolvida sobre o tema, o **Regulamento do PDM de Faro**, ratificado pela RCM n.º 174/95, de 19 de Novembro, já demonstrava intenções de **salvaguarda do património paisagístico**, pelo menos indiretamente.

**Verifica-se uma preocupação com o efeito de intervenções a nível visual em determinadas áreas:**

**No artigo 15º (RISCO, 1995), denominado: “zonas de grande sensibilidade paisagística”** “(...) que correspondem às encostas sul dos cerros do Guilhim e de São Miguel, é aplicável o disposto na legislação que regula a REN (...)”. Nestas áreas, para além de serem colocados esses condicionamentos, ainda são interditas determinadas ações:

- “- Colocação de painéis publicitários;
- Instalação de linhas aéreas de transporte de energia em alta e média tensão, exceto nas zonas mais baixas de vale.” Existe ainda a recomendação de nestes locais se autorizarem

apenas muros de suporte ou de divisão de propriedade “(...) em alvenaria de pedra à vista ou revestidos com pedra da região(...)”. Estas indicações subentendem um interesse pela preservação do património cultural bem como pela manutenção da identidade desta paisagem do Barrocal. Pelo artigo anteriormente mencionado é possível perceber que para além do reconhecimento dessas áreas enquanto locais sensíveis, estas são equiparáveis a nível de restrições às áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN.

**Percebe-se também que as interdições a nível regulamentar demonstram mais preocupação no sentido de evitar a obstrução visual** e descaracterização/desqualificação da paisagem com a interdição de instalação de painéis publicitários e linhas aéreas que degradem a qualidade visual da paisagem. De facto, o impacto por eles trazido quer pela dimensão ou pela cor, numa área tão exposta visualmente e também com um cariz rural e natural mais vincados, iriam construir degradações na paisagem.

No artigo 19.º, respeitante às Redes de Drenagem de Esgotos, a alínea *d*) prevê que as estações de tratamento ou outras similares contenham: **“soluções de arranjos paisagísticos”** que integrem os equipamentos.

No Regulamento original do PDM de Faro (RISCO, 1995), o artigo 25º do Capítulo II, ponto 3., que diz respeito às disposições comuns à edificabilidade estabelece que: “Fora dos espaços urbanos e urbanizáveis não são permitidas novas edificações que provoquem ou aumentem a edificação dispersa (...)” Então, fora dos espaços urbanos e urbanizáveis não são permitidas mais edificações mas em 4. é dito: “Por razões ponderosas (...) podem excecionalmente ser autorizadas edificações isoladas (...)”. Entretanto a primeira alínea foi alterada e a segunda revogada, mas aqui está a prova de um dos possíveis contributos para a paisagem atual do concelho de Faro, particularmente quanto à questão da edificação dispersa.

No Artigo 25.º em **Disposições comuns à edificabilidade**: “Qualquer indústria, armazém ou oficina de reparação automóvel, à exceção das indústrias das classes C ou D, armazéns e oficinas de reparação automóvel, localizados em espaços urbanos ou urbanizáveis, (...) deverão obedecer, entre outras, às seguintes condições (...) c) Não criar efeitos prejudiciais na **imagem e ambiente paisagístico da zona**”. Ora o concelho de Faro é amplamente marcado, sobretudo ao longo da EN125, por inúmeras oficinas, *stands* automóveis e armazéns que, para além de constituírem uma imagem de degradação de um local, ainda se tornam a sua identidade local. Veja-se o caso do sítio das Pontes de Marchil.

Já os “espaços naturais e culturais” no regulamento (RISCO, 1995) têm como objetivo a **“preservação dos sistemas naturais e da qualidade do meio ambiente, dos sistemas naturais e da paisagem e a valorização do património cultural”**, através de medidas específicas.

Na secção II – **Dos espaços agrícolas**, subsecção I, artigo 36.º em 3: “Os espaços agrícolas, que integram áreas da RAN e outras, destinam -se à exploração agrícola e instalações de apoio à agricultura, e subsidiariamente à **manutenção dos valores paisagísticos** enquanto espaços rurais (...)”. As áreas agrícolas são vistas como promotoras das características da paisagem rural concelhia. Veja-se a Campina de Faro ou a policultura de sequeiro no Barrocal.

Os artigos n.º 70 e n.º 71 preveem a **recuperação paisagística** dos espaços de indústrias extrativas.

**É possível perceber que, embora previstas no regulamento, algumas medidas não foram cumpridas.**

Para além do reconhecimento da pertinência de todos estes artigos regulamentares questiona-se: Será que hoje a integração da Paisagem no regulamento de um PDM será útil ou “mais do mesmo”? Visto que a Carta de Condicionantes ou a Carta da Estrutura Ecológica Municipal visam proteger grande parte do concelho será importante na mesma continuarem a considerar-se áreas com regime de proteção específico a nível de restrições quanto à paisagem? Sem dúvida que sim, pelo seu carácter único e subjetivo, sendo que a sua proteção trará valor ao território municipal e às pessoas que o vivenciam.

Conclui-se que o PDM de 1995 já demonstrava algumas preocupações por uma boa integração de determinadas intervenções na paisagem bem como pela colmatação de possíveis efeitos e manutenção das suas características a nível de carácter: quer a nível de espaços de *uso agrícola* ou *espaços naturais e culturais* embora os termos utilizados sejam diferentes. Há a preocupação em recuperar áreas que tenham tido estabelecidos usos com maior impacto quanto à alteração/transformação do substrato ou da paisagem, mas **maioritariamente do ponto de vista da qualidade visual da mesma, o que é pouco, visto que esta abarca tantas outras dimensões.**

### 7.3.2. A Paisagem na Revisão do PDM de Faro

Na PARTE I do presente relatório em: “Parecer quanto à Paisagem”, aprofundou-se o parecer respetivo à integração do tema “Paisagem” na proposta de revisão do PDM. Como anteriormente referido o tema paisagem restringiu-se à enumeração e caracterização integral das Unidades de Paisagem (UP) definidas no estudo de referência a nível nacional (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2004).

**Especificamente, a 1.ª fase do PDM de Faro deveria ter correspondido a uma fase de análise e diagnóstico** coincidente com os outros estudos de caracterização, que resultasse na identificação de Unidades de Paisagem.

### 7.3.3. Considerações Finais

Verifica-se que a dimensão paisagística é integrada nas políticas territoriais e setoriais, cumprindo o pressuposto para a implementação da CEP (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2008).

**No entanto, conclui-se que grande parte dos princípios que devem socorrer a implementação da CEP, segundo o guia (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2008) não estão a ser cumpridos para o concelho de Faro pois para:**

- **“Considerar o território como um todo”** - por vezes tipos de paisagem como a degradada ou a quotidiana não são consideradas;

- **“Reconhecer o papel fundamental do conhecimento”** - não existe o reconhecimento da paisagem neste momento - análise, transformação e sua caracterização;

- **“Promover a sensibilização”** - o envolvimento da população não existe;

- **“Definir estratégias de paisagem”** - não existem;

- **“Integrar a dimensão paisagística em políticas territoriais”** - a componente paisagística não orienta as propostas.

**Conclui-se que o tema “paisagem” foi melhor tratado e aprofundado nos estudos prévios (RISCO, 1990) e relatório (RISCO, 1994) do PDM em vigor, considerando-se que em sede de revisão o trabalho anterior deveria ter sido aproveitado.**

## 8. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADES DE PAISAGEM - FARO

### 8.1. Metodologia adotada

Tendo em conta o anteriormente referido quanto a um Estudo de Paisagem, as unidades de paisagem devem surgir de um estudo de caracterização e diagnóstico efetuado numa fase inicial.

Segundo (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2004) as **unidades de paisagem são** o reflexo da adaptação do homem ao território, bem como da sua interação com os elementos biofísicos neles presentes. As características preponderantes na sua distinção serão atributos como a morfologia, a geologia, a litologia, o tipo de solo, os usos do solo, o clima, a presença de infraestruturas, o padrão de povoamento, ou a dimensão das explorações agrícolas, entre outros. Assim, a definição de uma unidade de paisagem pressupõe: um padrão específico, coerência interna, um caráter próprio (unificador) que permite diferenciá-las das unidades limítrofes, e identidade (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2004).

**Com vista a uma identificação de Unidades de Paisagem para o concelho de Faro e sua caracterização, importa enquadrar os atributos dados às UP e ao modo como são entendidos.** Os parâmetros para a caracterização utilizados baseiam-se nos definidos para o estudo para Portugal continental (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2004):

O **padrão** que dita uma Unidade de Paisagem é fruto de elementos naturais e humanos com uma configuração específica sendo que cada uma possui um certo caráter, contribuindo este para a sua identidade.

O **caráter de uma unidade de paisagem** é então determinado por componentes objetivas e subjetivas, é único para cada lugar e dinâmico e tem um papel fundamental para a **identidade** local, que é determinada sobretudo pelo uso e ocupação do solo. Corresponde esta a um conjunto de características comuns e funciona como um elemento de identificação cultural. Poderá ser alta/forte, média ou baixa/fraca, consoante o grau de manutenção da identidade local.

O **diagnóstico corresponde à avaliação global** quanto à identidade, compatibilidade de usos, multifuncionalidade, valor natural, raridade, elementos simbólicos emotivos e sensoriais (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2011).

Os **limites** funcionam enquanto zonas de transição (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2011).

**A metodologia adotada** para a caracterização e diagnóstico da paisagem de Faro e definição de unidades de paisagem passou primariamente pela consulta de guias orientadores nestas temáticas sobretudo o Guião de Revisão do PDM (GREGO; GABRIEL, 2012); o guia para a Paisagem na revisão dos PDM (ANCELA D'ABREU *et al.*, 2011), os estudos de caracterização do PDM de Faro (RISCO, 1990) e o estudo: “Contributos para a Identificação e Caracterização da paisagem em Portugal Continental” (ANCELA D'ABREU *et al.*, 2004), que é a nível nacional a referência para a caracterização da paisagem nos PDM.

**Seguidamente foi recolhida informação documental**, tendo-se recorrido a ortofotomapas, bibliografia, cartografia, legislação e estatísticas, informação que foi analisada e sintetizada. **Foi consultada bibliografia** sobre o tema e sobre o território municipal, sendo que a caracterização de fatores mais estáveis (solos, morfologia), baseou-se sobretudo nos respetivos estudos de caracterização e diagnóstico do PDM de Faro em vigor. Quanto aos fatores mais mutáveis houve uma consideração sobretudo pelos RAEPDM (CMF, 2011), REOT (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012a) e RFCD (AAE) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b), que permitiram perceber as principais dinâmicas municipais ocorridas desde 1990. Foram tidos em conta sobretudo os dados relativos a indicadores sociais, demografia e urbanismo bem como as informações e conclusões recolhidas durante o estágio na CMF. A perceção destas dinâmicas permitiu compreender também as alterações e transformações operadas no padrão de cada UP. De igual modo sobrepôs-se o ortofotograma (Anexo 4), cartografia temática respetiva ao ano de 1990 (RISCO, 1990) e cartografia relativamente atualizada.

**Em “trabalho de gabinete” selecionaram-se ainda as variáveis a considerar com interesse para a definição das UP.** Foram elas o sistema biofísico, o uso do solo, as tipologias de povoamento, o património e as restrições e servidões de utilidade pública. Também se efetuou uma leitura atenta da legislação em vigor e das temáticas relativas à paisagem de âmbito nacional, regional e municipal com influência, para perceber as orientações oriundas de nível global para o nível municipal. Foi então recolhida informação sobre estas temáticas, tendo havido um trabalho e tratamento da imagem em formato psd.-*adobe Photoshop*, conjuntamente com o ortofotograma do concelho. Foram sobrepostas as diferentes cartas temáticas cuja análise da evolução permitiu uma diferenciação das mesmas. De igual modo foram sobrepostas cartas respetivas à síntese fisiográfica, hidrografia, uso do solo e ocupação e estrutura de povoamento. A definição das UP foi baseada então na sobreposição e cruzamento das *layers* da caracterização, bem como na planta síntese respetiva à identificação de Unidades (Figura 7), sobretudo as subunidades territoriais e unidades biofísicas (RISCO, 1990). Os limites foram ajustados e as UP redefinidas e renomeadas. Chegou-se assim à delimitação atualizada de unidades de paisagem para o concelho.

Embora disponhamos atualmente de muitas ferramentas digitais para analisar a paisagem, para um arquiteto paisagista nada substituirá a experiência de contato direto com os espaços, que só se atinge “percorrendo-os e “pisando-os”; “mergulhando” neles para os sentir verdadeiramente; falando com as pessoas que neles vivem e trabalham, que nos podem ajudar a entender aqueles espaços.” (CANCELA D’ABREU, 2012).

Partindo deste pressuposto e das recomendações para a implementação da CEP (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2011), foi feita uma **recolha de informação in situ**, através de reconhecimentos de campo, visitas pelo concelho e registos fotográficos. Este **“trabalho de campo”** teve como objetivo perceber quais os pontos fortes e fracos das UP e conhecer melhor vários locais do concelho, bem como proceder a uma análise sensorial, da natureza subjetiva. Neste trabalho de campo foi feita uma aferição da coerência da distinção das unidades propostas para o concelho, já denunciadas no presente relatório, bem como dos usos e ocupação do solo. Foram traçados previamente pontos que se consideravam de maior interesse paisagístico e outros que levantavam mais dúvidas, de modo a haver um esclarecimento no terreno.

Tendo em conta que a paisagem depende da apreensão e de uma construção sensorial e cognitiva na qual é imprescindível o contacto com os locais, **algumas conclusões foram retiradas das visitas ao concelho:**

- **Quase sempre só é possível aceder a pequenas frações de vistas panorâmicas por meio das vias rodoviárias**, pois os caminhos pedonais para lá aceder são privados ou mal sinalizados;
- **Existem frequentemente elementos que perturbam a fruição das vistas**, como painéis publicitários, redes de fios elétricos e construções, entre outros;
- **As distâncias no concelho são relativamente curtas através de transporte automóvel;**
- **As estradas principais têm forte impacto físico e visual nas unidades de paisagem, sobretudo na UP do Barrocal, que é atravessada pela Via do Infante e na zona da Campina de Faro que é cruzada por várias vias.**
- **É evidente que as zonas classificadas no PDM de Faro (RISCO, 1990) como zonas de sensibilidade paisagística muito acentuada foram ocupadas indevidamente** por ocupação dispersa;
- **Considera-se que foi “roubado” aos farenses o bem-público que é o direito à paisagem e ao seu usufruto sobretudo quanto às panorâmicas do Barrocal;**
- **Hoje as vistas de interesse sobre o concelho estão reduzidas praticamente aos residentes dos cerros; de Faro, dos que vivem em prédios altos; do Montenegro e das ilhas.**

**Também foram considerados contributos provenientes de opiniões e percepções**, quer de turistas, técnicos ou residentes no concelho para a avaliação da paisagem. Por não terem sido formalizados ou em número suficiente optou-se por não os incluir diretamente no presente

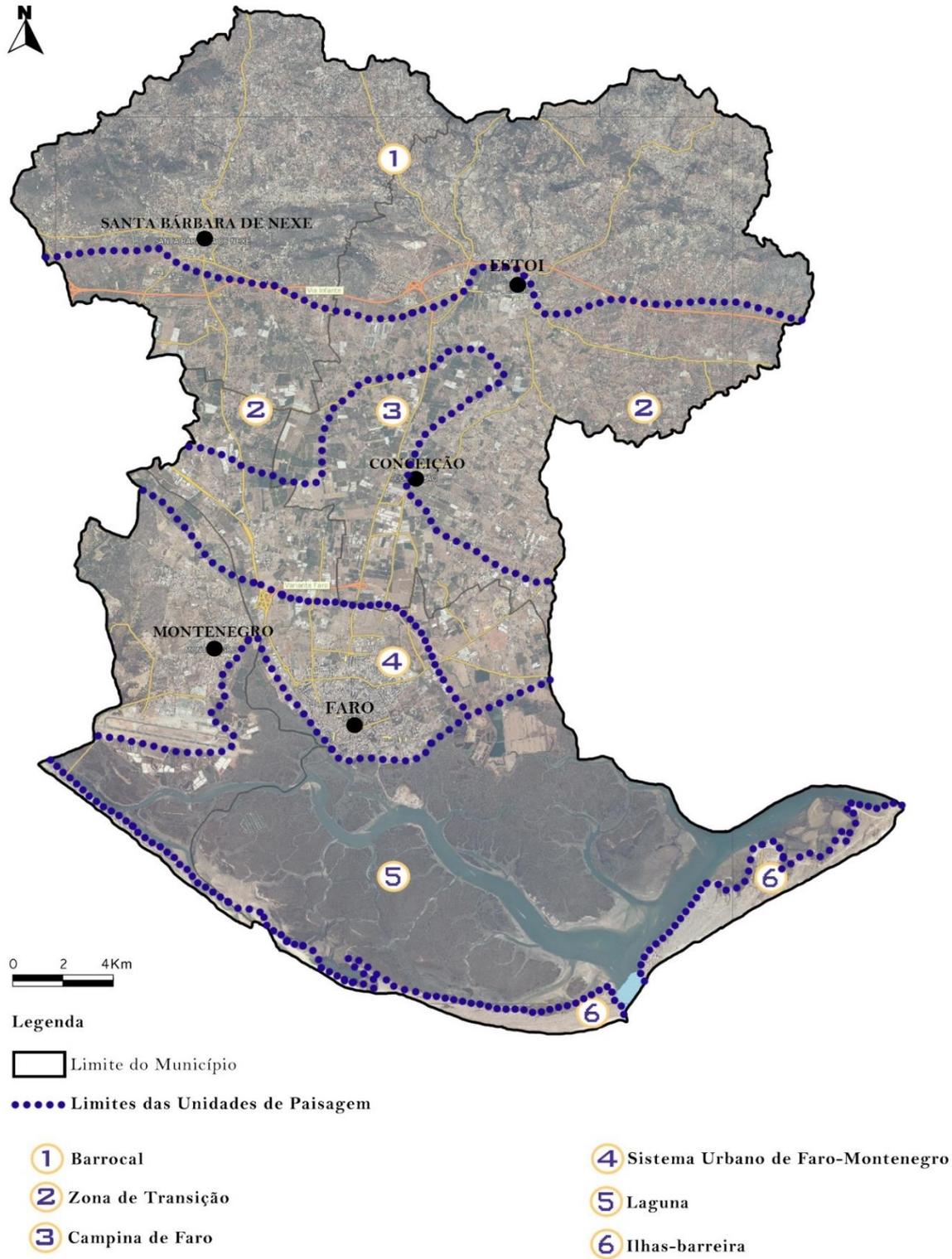
relatório, mas serviram para uma melhor compreensão da paisagem municipal, o que as pessoas pensam dela e o que esperam vir a ser mudado. De referir apenas que no âmbito de um trabalho de uma Unidade Curricular do mestrado em Arquitetura Paisagista, que decorreu em tempo de estágio, foram realizadas algumas entrevistas a residentes e não residentes do concelho de Faro, que permitiram perceber um pouco o grau de identificação das pessoas com a paisagem concelhia. Concluiu-se que as pessoas conhecem do concelho apenas a cidade de Faro, o centro comercial e as ilhas. Quanto à cidade veem-na como uma cidade confusa e onde o betão predomina, com escassez de espaços verdes públicos urbanos. O espaço rural, ou seja, a zona de Barrocal é pouco conhecida e usufruída. Pela percepção de visitantes, percebe-se ainda que estes têm uma primeira imagem negativa da cidade de Faro, especialmente dado pelas entradas na mesma, pela parafernália de carros, prédios e *stands* automóveis. Esta imagem é melhorada quando conhecem os valores patrimoniais, sobretudo a zona mais antiga da cidade de Faro, a “Vila - a - dentro”.

## **8.2. Identificação, caracterização e diagnóstico de Unidades de Paisagem**

**O trabalho desenvolvido culminou na delimitação de 6 unidades de paisagem para o concelho de Faro** (Figura 9), decorrentes da aplicação da proposta de metodologia apresentada. Esta definição de UP não é a única possível nem será estática. Esta proposta, fruto de uma metodologia, constitui uma reflexão sobre a caracterização e compreensão da paisagem do município de Faro, devendo ser aprofundada e adaptável num estudo de paisagem para o concelho de Faro.

**Procede-se seguidamente à caracterização e diagnóstico das UP** bem como à identificação de orientações que se consideram prioritárias para o ordenamento e gestão de cada uma delas.

Figura 9 - Proposta de Unidades de Paisagem para o concelho de Faro  
 FONTE: Adaptado do Anexo 4. Elaboração própria, 2015



**As Unidades de Paisagem identificadas para o concelho de Faro, a partir da análise objetiva e subjetiva foram:**

**1. Barrocal**

**2. Zona de Transição**

**3. Campina de Faro**

**4. Sistema Urbano de Faro-Montenegro**

**5. Laguna**

**6. Ilhas Barreira**

### 8.2.1. Barrocal

O Barrocal localiza-se na zona Norte do concelho de Faro.

O **caráter** é dado pelo relevo particular e por ser a zona que regista maiores altitudes no concelho. Destaca-se o sistema de cerros, com a Serra de Montefigo, que possui grande valor paisagístico e interesse geomorfológico e geológico bem como a nível de flora e fauna, com a ocorrência de espécies raras. A Serra do Monte Figo inclui no concelho os Cerros de São Miguel, Guilhim, Azinheiro, Malhão e Bemposta, permitindo vistas sobre o litoral fareense, em alguns deles.

O Cerro do Guilhim particularmente, tem acesso pedonal e permite uma vista panorâmica de 360º sobre o concelho e os concelhos limítrofes. O Cerro do Guilhim, nas zonas mais declivosas é ocupado por matagais e a ação humana é visível pela presença de pomares mistos de sequeiro. Aqui a percepção é de se estar no “meio do mato”, com uma sensação de recolhimento e de ser um sítio à parte do concelho, pela sua beleza natural e amplitude visual. No seu cume a presença do vento é forte.

Predomina a policultura de sequeiro com destaque da alfarrobeira, da figueira, da oliveira e da amendoeira. Também aqui se encontram algumas várzeas agrícolas, pomares e culturas de regadio. Possui ainda uma paisagem de cariz rural, com a ocupação florestal de matos-carrascais, matagais e medronheiro e pomares de sequeiro.

As **sensações** sentidas prendem-se ainda com o cheiro característico das figueiras, sensação de respeito e de estar perto da natureza mas também de “inacessibilidade” a determinados sítios, pelas obstruções visuais e barreiras físicas.

Como **principais degradações** destacam-se o edificado disperso, a tendência de abandono dos terrenos e da policultura tradicional, das casas e dos muros de despedrega. Regista-se ainda a pressão antrópica que constitui uma ameaça nestes locais com tanta importância para a conservação da natureza, pela proliferação de moradias nas encostas e cimo dos cerros, que ainda constituem um obstáculo ao usufruto das paisagens - pois limitam as panorâmicas. Estas transformações levaram à fragmentação da matriz produtiva e da paisagem e ainda a uma descaracterização da mesma com a diminuição das suas qualidades cénicas. Os cerros são ocupados por aglomerados e núcleos habitacionais, sendo que a proliferação do povoamento disperso compromete a paisagem, do ponto de vista físico, ecológico, cultural e visual.

Entre as principais **potencialidades destacam-se** o património arqueológico, geológico e arquitetónico, a vegetação, a fauna e a flora que, com o seu cromatismo e aroma particular, possui elevado valor do ponto de vista conservacionista e interesse científico e estético. Também muito interessantes são as vistas panorâmicas proporcionadas a partir dos pontos mais altos.

**A identidade é média a alta** e é dada pelos solos calcários, a relativa harmonia da humanização às condições biofísicas, bem como pelas características biológicas e físicas.

**Orientações de gestão:**

- Os objetivos para esta UP devem passar pela valorização, manutenção e recuperação da paisagem tradicional e conservação das suas componentes, como das manchas de vegetação autóctone, dos matos de encosta, dos muros de pedra e da policultura de sequeiro;
- Também deve existir regulamentação no sentido da contenção da construção nos cerros;
- Esta zona tem potencial para ser mais vivida, através do estabelecimento de miradouros, atividades de recreio e lazer, percursos e do turismo de natureza;
- A população fareense deve ser educada e sensibilizada para o valor e conhecimento desta área.

**As Figuras 10 - 19 ilustram a Unidade de Paisagem “Barrocal”.**



**Figura 10 - Santa Bárbara de Nexe -Tipologia predominante de moradia e presença da alfarrobeira e da oliveira sobre solos calcários**



**Figura 11 - Vista a partir da Via do Infante sobre o sistema de cerros do Barrocal**



**Figura 12 - Poço, Santa Bárbara de Nexe**



**Figura 13 - Cerro do Guilhim ao fundo, visto a partir da Via do Infante**



**Figura 14 - Vista do Litoral a partir do Barrocal- Destacam-se a policultura de sequeiro, o Estádio Algarve e as linhas elétricas**



**Figura 15 - Vista panorâmica a partir do cimo do Cerro de S. Miguel, sobre o sistema urbano de Faro-Montenegro, Campina de Faro e sobre o sistema lagunar, ilhas e Oceano Atlântico**



**Figura 16 - Vista sobre o sistema de cerros, estando o Cerro do Guilhim ao fundo. Destacam-se os matos e a policultura de sequeiro no vale encaixado do Rio Seco**



**Figura 17 - Caminho de acesso ao cimo do Cerro do Guilhim, ladeado por vegetação característica dos calcários do Barrocal**



**Figura 18 - Vista panorâmica a partir do cimo do Cerro do Guilhim. É possível ver-se a encosta de matos exposta a sul sobre o litoral.**



**Figura 19 - Formação arbustiva característica dos calcários do Barrocal, na encosta exposta a norte do Cerro do Guilhim**

### 8.2.2. Zona de Transição

Corresponde a uma zona de transição entre o Barrocal e a planície litoral – Campina. Possui algumas características das duas zonas a nível biofísico, quanto ao uso e ocupação do solo, tipo de solo e vegetação. A capacidade de uso do solo é elevada e a ocupação dominante é agrícola, sendo predominantes ainda as áreas florestais a este.

Corresponde a uma zona ocupada por estufas e pomares tradicionais de sequeiro, pomares de citrinos e plantação de hortícolas, sendo que o povoamento é feito em pequenos aglomerados rurais.

Destaca-se a zona de cumeada existente a este – Caliços, o que faz dela uma área privilegiada quanto a vistas sobre todo o concelho.

Estoi possui destaque pela importância económica proporcionada pela agricultura diversificada praticada. O núcleo urbano de Estoi é um pequeno aglomerado cujo conjunto edificado foi conservado de forma coerente do ponto de vista urbano sendo que o seu cariz rural se torna gradualmente mais urbano (MALOBBIA, 2009). O núcleo de Estoi situa-se no centro da área de transição e é um dos principais valores, por ser uma aldeia de cariz rural que constitui importante património urbanístico e histórico.

**A identidade é média**, pois esta zona mantém tanto características de zona de Campina como de Barrocal e também pelos solos calcários, com os tons vermelho e branco a predominar. Também possui património preservado/recuperado: Ruínas de Milreu, Palácio de Estoi, entre outros.

O estádio do Algarve, aqui presente, constitui um elemento visível de vários pontos do concelho, com demasiado destaque.

A transformação dos solos agrícolas em espaços urbanizados com a disseminação da edificação constitui uma ameaça, bem como o abandono dos campos agrícolas.

Aqui os **objetivos de gestão** deverão ser de recuperação da paisagem e manutenção das suas características, sobretudo conferidas pelos pomares tradicionais de sequeiro e pelo património.

**As Figuras 20 - 31 ilustram a Unidade de Paisagem acima descrita – “Zona de Transição”.**



**Figura 20 - Vista sobre a parte este da “zona de transição” a partir do marco geodésico dos Calços. Ao fundo, a Serra de Monte-Figo**



**Figura 21- Vista a partir de Estoi sobre o Cerro do Guilhim**



**Figura 22 - Vista a partir de Estoi sobre uma zona de incultos e sobre o sistema urbano de Faro**



**Figura 23 - Vista sobre pomar e sobre a aldeia de Estoi, no sopé do Cerro do Malhão**



**Figura 24 - Nora com alcatruzes junto à Ribeira da Meia-Légua**



**Figura 25 - Vista a partir da escadaria da Igreja Matriz de Estoi sobre a aldeia e o Cerro do Guilhim**



**Figura 26- Igreja Matriz de Estoi**



Figura 27 - Vista a partir do Marco geodésico dos Caliços sobre o sistema urbano de Faro e sobre pomares tradicionais de sequeiro



Figura 28 - Pomares de Citrinos e estufas na zona de Caliços



Figura 29- Exemplos de árvores características da policultura de sequeiro do Barrocal: alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*), figueira (*Ficus carica*) e oliveira (*Olea europaea*)



Figura 30- Vista sobre a “zona de transição” e sobre a Serra de Monte-Figo. Presença da aroeira (*Pistacia lentiscus*) em primeiro plano.



Figura 31- Serra de Monte-Figo - edificado e muros de pedra na encosta. À direita uma moradia no cimo do cerro

### 8.2.3. Campina de Faro

O **caráter** é dado pela matriz agrícola predominante bem como pela edificação dispersa indevidamente enquadrada na paisagem, com o predomínio das estufas e o povoamento disseminado. A Campina de Faro corresponde a uma área de concentração humana, infraestruturas e atividade económica sobretudo relacionada com a rede viária, o que tem conduzido a um declínio das atividades económicas tradicionais. A paisagem característica da campina é marcada pelo património cultural, produção de culturas em estufa e os pomares de citrinos (PROJETO PAYS.MED.URBAN., 2011).

**Esta área tem muito potencial para a prática agrícola pelas suas características biofísicas. Os pomares de laranjeiras transmitem um aroma agradável em algumas alturas do ano.** Esta área também possui interesse patrimonial a nível de quintas e de património hidráulico, como noras e tanques, muitas vezes em abandono ou degradados.

**As principais transformações à paisagem nesta área foram a expansão urbanística** com ocupação de solos de elevada produtividade agrícola na periferia de Faro, que provocam uma imagem confusa entre o espaço urbano e o rural e a edificação dispersa que conduziu à fragmentação da matriz agrícola e da paisagem.

Os principais **problemas e ameaças** passam então pela transformação dos solos agrícolas em espaços urbanizados e pela agricultura intensiva, com as culturas de regadio, pomares e estufas. Corresponde do ponto de vista biofísico à planície litoral, uma zona plana cujos solos são férteis e com aptidão agrícola. No entanto, para além de possuir solos agrícolas com elevada qualidade, estes são vulneráveis e encontram-se em regressão.

**A identidade é fraca, sobretudo pela descaracterização,** desequilíbrios ecológicos, falta de harmonia e coerência. Houve perda de identidade sobretudo pelos usos não agrícolas. Vejam-se a zona de Vale da Venda e a zona periurbana do Patacão cuja urbanização desqualificadora, presença de uma estrada e proliferação de armazéns e *stands* automóveis ocuparam uma área significativa de pomares.

As **recomendações de gestão** visam o potenciar da atividade agrícola através do seu fomento, o que permitirá preservar a diversidade no padrão da paisagem, e o controlo da edificação dispersa e da expansão urbana, bem como a reavaliação de certos usos e a recuperação do património.

**As Figuras 32 - 44 ilustram a Unidade de Paisagem acima descrita – Campina de Faro.**



Figura 32 - Vista sobre a Campina a partir da Variante de Faro. Serra de Monte-Figo ao fundo



Figura 33 - Campina de Faro. FONTE: (PROJETO PAYS.MED. URBAN, 2011)



Figura 34 - Zona periurbana do Patacão



Figura 35 - Zona de Vale da Venda - Zona de armazéns e *stands* automóveis ao longo de uma das estradas que atravessa a Campina



Figura 36 - “Horta dos Macacos” - Quinta na zona da EN125



Figura 37 - Estrada Nacional 2 a atravessar a Campina de Faro



Figura 38 - Nova plantação de citrinos



**Figura 39 - Pomares de citrinos e zona de cerros como pano de fundo. Do lado direito da zona de pomar encontra-se um aqueduto**



**Figura 40 - Nora na zona de Vale da Venda**



**Figura 41 - Estufas abandonadas**



**Figura 42 - Zonas de incultos e construções abandonadas e desqualificadoras**



**Figura 43 - Nora na zona do Paço Branco**



**Figura 44 - Tanque tradicional na zona do Paço Branco**

#### **8.2.4. Sistema Urbano de Faro-Montenegro**

O Sistema Urbano é constituído pela cidade de Faro e pelos seus prolongamentos periféricos ao longo da EN125 e pelas áreas “periurbanas” de Montenegro e Gambelas. Esta zona é confinante a sul com o Parque Natural da Ria Formosa e corresponde do ponto de vista biofísico à planície litoral.

**O carácter** está intimamente ligado ao uso urbano dominante e ao seu dinamismo.

Particularmente a cidade de Faro é tida como o “único sítio para tudo” - serviços, funções, uso urbano residencial e lazer. Possui um Centro histórico de grande interesse e nos arredores possui ainda um rico espólio patrimonial, sobretudo arquitetónico. Esta ainda tem vestígios de um passado agrícola produtivo sobretudo nas suas periferias.

Na metade poente do Montenegro existe uma extensa área florestal de pinhal – pinheiro bravo e manso com elevado valor ecológico.

O Montenegro merecia uma melhor imagem como porta de entrada no município (que é a partir do aeroporto), devendo ser alvo de requalificação.

**A identidade foi-se perdendo com o tempo.** A cidade de Faro possui inúmeros fatores de degradação da paisagem, causados pela destruição do património arquitetónico tradicional, pela ocupação urbana desordenada e pela construção de edifícios de tipologias diversas. As entradas na cidade e no sistema urbano são desqualificadoras, pela confusão provocada por painéis publicitários, falta de manutenção e prédios altos que constituem intervenções dissonantes.

#### **Como orientações de gestão propõe-se:**

- A cidade de Faro deve ter mais espaços verdes públicos urbanos, materializados em áreas de recreio e lazer e percursos na zona ribeirinha, sobretudo que interliguem a ria com a cidade, mas também na periferia, que interliguem a cidade com a Campina de Faro;

- Deve-se continuar a apostar na revitalização e requalificação da baixa de Faro e Centro Histórico e na requalificação das frentes urbanas;

- A zona de Pinhal na zona de Gambelas deve ser conservada e valorizada.

**As Figuras 45 - 58 ilustram a Unidade de Paisagem acima descrita – Sistema Urbano de Faro-Montenegro.**



**Figura 45 - Património classificado como Monumento Nacional - "Arco da Vila"- Entrada da Vila-a-dentro, Faro**



**Figura 46 - Doca de Faro e baixa da cidade**



**Figura 47- Sistema de Hidráulica - Zona do Biogal**



**Figura 48 - Amendoeiras em Faro - testemunhos do passado produtivo da cidade**



Figura 49 - Entrada desqualificada na cidade de Faro



Figura 50 - Entrada desqualificada na cidade de Faro - painéis publicitários e vegetação infestante



Figura 51 - Entrada na cidade de Faro - prédio visível de vários pontos do concelho - elemento dissonante pela dimensão



Figura 52 - Antiga fábrica da cortiça ao abandono na zona do Bom João, Faro



Figura 53 - Linha de caminho-de-ferro



**Figura 54 - Vista sobre a Laguna a partir do Montenegro**



**Figura 55 - Vista sobre Faro e a laguna a partir de um prédio**



**Figura 56 - Prédio que constitui elemento dissonante na cidade de Faro pela sua altura e dimensão**



**Figura 57- Pinhal da zona de Gambelas- Pinheiro bravo**



**Figura 58 - Pinhal da zona de Gambelas- Pinheiro manso**

### 8.2.5. Laguna

O complexo lagunar inclui os sapais e canais. Esta zona é limitada a norte por terra firme e a sul pelo cordão dunar. Corresponde à zona intertidal do **Parque Natural Da Ria Formosa**.

**O caráter** é conferido pela forte presença da água e pelo tipo de vegetação, associados ao facto de ser uma importante zona húmida lagunar, que desempenha inúmeras funções ecológicas e possui uma grande riqueza florística, faunística e a nível de *habitats* prioritários para a conservação.

A Ria Formosa é uma paisagem humanizada correspondendo a um ecossistema de elevado valor, tanto a nível ecológico como científico, económico e social. Esta unidade juntamente com a UP “Ilhas Barreira” constituem as zonas de maior valor ecológico do município de Faro estando totalmente incluídas na REN. São igualmente áreas de grande fragilidade visual (MAOTDR, (s.d.)).

As **Sensações predominantes** que esta área transmite estão associadas à quietude, ao aroma da ria e à sua cor. Destacam-se ainda a perceção da instabilidade e dinâmica inerentes a processos que alteram a sua morfologia.

As atividades económicas que suporta são a piscicultura, a salinicultura, a mariscultura e a pesca essencialmente tradicionais, estando estes últimos intimamente relacionados com a população residente nas ilhas. Suporta ainda usos recreativos.

**Registam-se perturbações** ao sistema natural, pela sobre-exploração de recursos. A zona que margina a zona húmida da Panasqueira e também a zona dos Salgados do Fialho possuem pouca identidade e diversidade, bem como pouco valor cénico e paisagístico (MAOTDR, (s.d.)).

A **identidade no geral é forte** por ser uma zona húmida sensível de grande potencial pela sua dimensão, qualidade e raridade a nível concelhio, nacional e europeu. A área intertidal está classificada como **valor cénico paisagístico excecional** pela sua diversidade, harmonia e identidade, pelos estudos do POPNRF (MAOTDR, (s.d.)).

**Possui aptidão** para turismo náutico, recreio, ecoturismo, turismo científico e de Natureza.

#### **Quanto a orientações de gestão propõe-se:**

- A sua gestão deve passar pela sua manutenção e dinamização económica e social, sobretudo pela sensibilização e educação da população quanto à sua importância;
- Deve ser mantida a sua integridade ecológica e paisagística pelo acautelamento de atividades desadequadas e exploração racional dos recursos.

**As Figuras 59 - 64 ilustram a Unidade de Paisagem acima descrita – Laguna.**



**Figura 59 - A Laguna e o Cerro de S. Miguel, vistos da ilha de Faro**



**Figura 60 - Vista da zona do Bom João sobre a Laguna e sobre a cidade de Faro**



**Figura 61 - Vegetação monocromática de sagal**



**Figura 62 - A laguna vista da área industrial do Bom João**



**Figura 63 - Laguna**



**Figura 64 - Laguna**

### 8.2.6. Ilhas Barreira

As Ilhas Barreira formam um cordão dunar que limita a Zona Lagunar a sul e a separam do Oceano Atlântico. Existe uma forte ligação desta UP com a UP “Laguna” pela dependência quanto a atividades e transportes e pelo facto de fazer parte, conjuntamente com essa, do **Parque Natural Da Ria Formosa**.

**O carácter** é dado pela forte relação com o mar – o oceano atlântico, pelo cordão dunar arenoso e pela presença de núcleos piscatórios.

As atividades dominantes prendem-se com o turismo balnear, a atividade piscatória e a mariscultura, destacando-se ainda o uso recreativo/lazer e a ocupação pelos apoios à pesca.

**A identidade é média a alta** e é dada pelos valores como as praias, as dunas, a vegetação natural, a fauna e a ocorrência de areias litorais que se mantêm em relativo equilíbrio, e pela ocupação piscatória tradicional por parte de pescadores (sobretudo na Culatra e no núcleo dos Hangares). De facto, as comunidades piscatórias aí estabelecidas possuem uma forte identidade a nível social.

É uma zona sensível, especialmente pela ocorrência de espécies de flora nas dunas e **possui um alto valor cénico paisagístico (MAOTDR, (s.d.)) e ainda um sistema de vistas de interesse sobre o concelho**.

Possui uma baixa capacidade de carga, por isso como **fatores de degradação** destacam-se a pressão turística e recreativa e a ocupação humana, pelas construções de génese ilegal. A praia de Faro possui pouca diversidade e regista uma ocupação caótica, necessitando, por isso, de requalificação e reorganização.

#### **Quanto a orientações de gestão propõe-se:**

- O cordão dunar deve ser protegido e deve-se apostar na conservação e recuperação da vegetação;
- A articulação e aplicação das orientações previstas no POOC, no POPNRF, e no PROT e a delimitação da REN e alguns regimes contidos nos mesmos têm salvaguardado a diversidade dos valores naturais sobretudo na Ria Formosa, por isso devem continuar a ser tidos em conta.

**As Figuras 65 - 70 ilustram a Unidade de Paisagem acima descrita – “Ilhas Barreira”.**



**Figura 65 - Núcleo da Culatra**



**Figura 66 - "Ilha de Faro", situada na península do Ancão**



**Figura 67- Vista da ilha de Faro sobre a laguna e o sistema urbano de Faro-Montenegro**



**Figura 68 - Vista da ilha de Faro sobre a laguna e o sistema urbano de Faro-Montenegro**



**Figura 69 - Ilha do Farol**



**Figura 70 - Vegetação dunar, Ilha da Culatra**

### 8.3. Estudo exploratório à multifuncionalidade das UP

O conceito de multifuncionalidade evoluiu muito e hoje o conceito de **multifuncionalidade da paisagem** faz todo o sentido pois defende uma abordagem mais integrada do território.

Uma metodologia de estudo da multifuncionalidade da paisagem deverá fazer parte da análise e diagnóstico da paisagem, com uma identificação das principais funções por ela desempenhadas – multifuncionalidade atual. Deverá depois ser estabelecida a comparação desta com a multifuncionalidade potencial – funções potenciais identificadas a partir do diagnóstico. Para a análise da multifuncionalidade devem ser definidas funções e subfunções adequadas ao local. Considerando-se as funções ambientais: regulação e *habitat* e ainda as funções de produção, informação e suporte (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2012, p.33), parte-se para um estudo breve da multifuncionalidade das UP identificadas para o concelho.

**No Barrocal** a multifuncionalidade potencial detetada que é a menos aproveitada é a da informação, devendo-se apostar mais nesta área no recreio e atividades educativas e científicas. De igual modo o interesse estético e paisagístico, sobretudo dos cerros deve ser potenciado.

**Nas Zona de Transição e Campina de Faro** a principal função existente é a de suporte. A produção agrícola deverá ser potenciada, até pelas suas aptidões, mas salvaguardada a sustentabilidade dos solos e recursos hídricos. A função de regulação, sobretudo com a conservação do solo e garantia de qualidade dos recursos hídricos deveria ser potenciada bem como a preocupação pela recuperação do património hidráulico.

**Na Laguna** devem-se suportar mais funções de recreio, ciência e sobretudo apostar-se na educação ambiental.

**Nas Ilhas Barreira** a função predominante de suporte de habitações e acessibilidades prejudica o potencial para o recreio e diminui o potencial de *habitat*, de regulação e de informação.

A unidade de paisagem mais monofuncional é a do **Sistema Urbano de Faro-Montenegro**, sendo que predomina a função de suporte de equipamentos, habitações, infraestruturas e acessibilidades. Quanto à multifuncionalidade potencial que deveria ser aproveitada destacam-se as funções de regulação, de *habitat* e de recreio, com o reforço da Estrutura Ecológica através do planeamento e construção de uma rede de espaços verdes públicos.

#### 8.4. Recomendações e desafios futuros para um Estudo de Paisagem do Concelho de Faro

Após análise das unidades de paisagem de Faro, conclui-se que estas tendem para a simplificação e alguma instabilidade, em que a ação humana tem predominado e comprometido o equilíbrio dos sistemas. Seria de todo o interesse para o concelho diferenciar e delimitarem-se diferentes unidades de paisagem de modo a existir um maior conhecimento e proceder à sua divulgação. **O conhecimento e monitorização dos valores paisagísticos** permitiria potenciar no fundo a base da atividade turística, a qualidade de vida dos munícipes e a sustentabilidade de diferentes atividades, entre outros.

Será que a paisagem do concelho de Faro chegou a um ponto de irreversibilidade? Tudo o que foi pouco ponderado ou mal construído, como por exemplo as construções dispersas, a linha ferroviária e estradas, como a que passa no meio da Campina de Faro, pode ser revertido? No futuro, será possível reconverter-se a Campina de Faro, voltar a ter um Barrocal mais produtivo e rico ecologicamente? Sem dúvida que estes podem ser corrigidos.

Futuramente haverá o maior interesse na paisagem, retirando-se dos ecossistemas e recursos o melhor proveito possível mas sempre com uma adequação dos usos e um equilíbrio compatíveis com estes. No futuro, podem-se pelo menos mitigar e corrigir os problemas identificados, bem como melhorar e adequar, de raiz, as necessidades de novas opções para o território.

O Concelho, pelas barreiras físicas e separação do urbano e do rural e separação com a Ria Formosa faz com que o conceito de paisagem-global (Ribeiro Telles, 1992; CANCELA D'ABREU *et al.*, 2004) faça sentido, por considerar uma continuidade e reconhecer a importância das inter-relações entre a paisagem urbana e a rural, as Ilhas e a laguna; a cidade e a campina e o barrocal, não devendo ser considerados como realidades distintas e independentes mas sim como possuidoras de um padrão específico e problemas e necessidades distintos para a sua gestão. No concelho de Faro, a valorização e revitalização da paisagem rural garantiria a sustentabilidade do povoamento, que tem vindo a decrescer. **A interdependência entre o campo e a cidade deve ser recuperada, pois para além de uma agricultura sustentável esta pode contribuir para abastecer a cidade e também contribuir para a manutenção da biodiversidade e da paisagem.**

O problema da **edificação dispersa**, tão debatido nos últimos anos e com medidas quer a nível de LBPPSOTU, quer a nível de RJGT ou PROT tem grande expressão no concelho, sendo que a nível de Ordenamento do Território sabe-se que será difícil operar modificações radicais nos maiores problemas do concelho. Poderá continuar-se sim, através da legislação e proibições, mas também com uma atuação pela positiva, anteciparem-se tendências e evitar-se que os problemas se continuem a difundir.

No documento orientador: "A paisagem na Revisão dos PDM" (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2011) é evidenciado o importante papel **do tema paisagem na gestão territorial municipal futuramente**, sendo que a sua correta gestão e ordenamento satisfaz as premissas de

desenvolvimento sustentável e qualidade de vida da população. O que é facto é que, se no PDM de primeira geração não existiam ainda conhecimentos rigorosos e estas preocupações eram recentes, hoje considera-se que, com tantas metodologias possíveis, o estudo da paisagem deve ser incluído na revisão dos PDM.

#### **A nível operativo:**

- Segundo o referido guia (CANCELA D'ABREU *et al.*, 2011), os elementos que existem no concelho de Faro e que se consideram que devem ser preservados são: as áreas agrícolas e os muros de pedra.

- Devem ainda ser estudados os fenómenos urbanos com influência na paisagem: as entradas da cidade; as franjas cidade-campo e como objetivos de qualidade paisagística deve-se controlar a instalação de painéis publicitários em espaços abertos e nas entradas da cidade e promover a multifuncionalidade dos espaços agrícolas e florestais. As linhas de água devem ser preservadas, sendo que a vegetação ribeirinha mais diversificada contribuiria para aumentar o seu valor e significado e reforçar a EEM, pelo seu cariz de corredor ecológico.

#### **Para um estudo de paisagem futuro para Faro recomenda-se:**

- **A existência de uma carta de síntese fisiográfica** completa ao nível da caracterização, pois permitirá avaliar a aptidão para diferentes usos;

- **Uma carta de delimitação de unidades de paisagem;**

- **Uma carta atualizada denominada: “Paisagem e Valores Patrimoniais” ou “Paisagem e Estrutura Ecológica Municipal”.** A carta referente à paisagem deverá ser feita em articulação com a EEM proposta, no sentido de proteção de recursos e valores naturais, agrícolas, florestais e de conservação da natureza, que terão de ser integrados em categorias de espaços compatíveis com a sua proteção.

Associada e decorrente da análise e diagnóstico da paisagem e da definição de objetivos de qualidade paisagística **deverá existir cartografia com informação-base** respetiva ao relevo (curvas de nível), que inclua ainda as linhas de água, os principais centros urbanos e núcleos e ainda as vias de comunicação.

A cartografia respeitante ao tema “paisagem” **poderá contemplar ainda:**

- **A identificação de património cultural e natural incluindo** o património material, sobretudo pontos de interesse por motivos históricos, biótipos importantes e galerias ripícolas;

- **Áreas de sensibilidade paisagística e pontos e áreas notáveis da paisagem** (Ria Formosa, cerros, oceano atlântico);

- **Sistemas de vistas a valorizar;**

- **Vistas panorâmicas** – pontos e linhas panorâmicas a partir de linhas de cumeadas anteriormente identificadas, com possível proposta de rede de percursos pedonal e ciclável, em articulação com o PMT, que percorra este sistema de vistas;
- **Identificação de elementos singulares:** pontos de interesse paisagístico ou ainda vistas negativas ou pontos que constituam fatores de degradação ou intrusões visuais;
- **Valores paisagísticos** – identificados por critérios de diversidade, harmonia e identidade.

## 9. CONCLUSÕES - PARTE II

**A paisagem ainda é um tema com pouca definição e clarificação de critérios** quanto à sua caracterização e importância, sendo muito levemente discutida e considerada de um ponto de vista setorial, embora seja reconhecida a sua importância, tanto a nível de um PDM como a nível do OT em geral.

**A paisagem** não pode ser vista de modo superficial, ao se esconderem erros, ou acrescentar frações de vegetação, por exemplo. Deve cumprir as premissas de continuidade de modo a assegurar os processos ecológicos e ser alvo de recuperação. No âmbito da avaliação ambiental estratégica deve ser considerada enquanto um fator ambiental.

Uma das principais dificuldades que se colocaram à prossecução do trabalho foi a da dificuldade de cedência de cartografia à escala municipal, pela pouca distribuição que é feita, sobretudo em formato editável para Sistemas de Informação Geográfica. Ultrapassou-se esta dificuldade através do tratamento da informação em *Photoshop* e pela execução da cartografia de análise com recolha de informação disponível em organismos oficiais e estudos existentes.

O facto de não existirem muitos estudos de paisagem, pelo menos divulgados, dificulta a credibilidade e a demonstração da importância da sua inclusão ao nível de planeamento e a nível municipal. No entanto, teria todo o interesse o estudo de Paisagem ter sido elaborado ao mesmo tempo que a revisão do PDM, pois permitiria um aproveitamento dos dados atualizados e aprofundamento dos temas. Tendo em conta que o período de estágio coincidiu com uma altura na qual o documento ainda não está aprovado não foi possível utilizar muitos dos seus dados, apenas servindo de auxílio para o presente estudo.

**Considera-se que a obrigatoriedade apenas estipulada a nível dos Planos Regionais de Ordenamento do Território de identificação de Unidades de Paisagem deveria ser estendida ao nível da Revisão dos PDM**, pois o facto de não existir uma obrigação faz com que a paisagem possa facilmente ser subvalorizada e subdesenvolvida, nomeadamente quando comparada a outras áreas temáticas de estudos de caracterização.

A paisagem no concelho de Faro evoluiu muito nos últimos anos, sendo que nem sempre em equilíbrio ou respeito pela mesma. Tal como preveem as políticas de paisagem e a legislação, esta deve ser respeitada, defendida e valorizada, constituindo um elemento tangível e importante. A paisagem neste concelho, até por não ser alvo de uma análise geral, não tem sido considerada como um todo, como paisagem global. A cidade e o campo são entidades distintas que só os respetivos moradores conhecem. Não existe a cultura do recreio, do passeio no campo ou ainda do usufruto de espaços verdes públicos significativos em espaços urbanos. A estrutura ecológica não oferece uma verdadeira continuidade, quer dentro da cidade quer fora. A pressão urbanística das últimas épocas foi conduzindo à modificação da paisagem e das diferentes paisagens, bem como ao fraco relacionamento e falta de identificação da população com as mesmas.

A paisagem ganha hoje importância e está cada vez mais presente nos conceitos, planos e legislação, no entanto até por ser um conceito subjetivo ainda é hoje tida num PDM como secundária, pouco esclarecida. No âmbito dos PDM, embora já existiam orientações sabe-se que na prática estas nem sempre são encaradas como prioritárias.

**Conclui-se que a proposta de revisão do PDM de Faro trata a paisagem demasiado do ponto de vista da proteção e sustentabilidade e do ponto de vista sectorial e não com uma visão integrada e do ponto de vista da multifuncionalidade e de relacionamento entre os diferentes fatores que a constituem.**

Teria todo o interesse ser elaborado um estudo aprofundado da paisagem municipal e da sua multifuncionalidade com vista à sua inserção enquanto instrumento de OT e a nível da elaboração dos PDM com vista à gestão. Verifica-se que o concelho poderia ser mais multifuncional do que o é atualmente.

**Se não conhecemos a nossa paisagem em todas as suas facetas - social, cultural, ambiental, estética como iremos ter uma estratégia integradora?**

**Considera-se a Paisagem como um tema imprescindível a nível do Ordenamento do Território, que deve ser tratada segundo a lógica de um Ordenamento da Paisagem.**

## CONCLUSÕES FINAIS

Um Plano Diretor Municipal revisto hoje é diferente de um elaborado na década de 90, naqueles que foram chamados os PDM de 1.ª geração. Se há quase duas décadas atrás o desafio passava por elaborar um documento de raiz, agora o desafio é o de elaborar um documento com tantas especificações e legislação e concluir o processo. A aprovação da Revisão de um PDM é um processo demorado e dependente de inúmeros fatores: económicos, políticos, legislativos, entre outros.

A realidade mudou. O PDM de Faro, datado de 1995, foi elaborado num diferente contexto económico e demográfico e com diferentes prioridades. Se em 1990 a marca do sucesso e prosperidade era construir, edificar e urbanizar, hoje o reconhecimento da importância de um desenvolvimento sustentável passará pela contenção e correção de problemas e erros que foram sendo difundidos.

É óbvia a fraca representatividade e relevância dada à paisagem do concelho e sobretudo o pouco reconhecimento da sua utilidade para o desenvolvimento da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro. De facto, a paisagem é ainda vista como “paisagem”, algo um pouco incerto e ambíguo, subjetivo a nível de terminologia, significado e interpretação. Estes fatores colocam em causa a definição de unidades de paisagem adequadas à realidade e com relevância suficiente para a sua consideração em propostas de ordenamento. Considera-se positivo o facto de a legislação já contemplar a paisagem em muitos decretos-lei e de recentemente ter sido aprovada a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem. O documento orientador: “A paisagem na Revisão dos PDM” (CANCELA D’ABREU *et al.*, 2011), que serviu de base ao estudo efetuado na 2.ª parte do presente relatório, tem contributos que se consideram essenciais para Estudos de Paisagem a ser elaborados futuramente. Todos estes são contributos que auxiliam a caracterização da paisagem e de certa forma revelam um esforço de uniformização a nível de terminologias, conceitos e metodologias. A paisagem deve então ser alvo de um estudo a nível municipal que considere todas as suas dimensões.

São variados os desafios que se colocam ao concelho de Faro nos próximos anos. A revisão do PDM e o Plano de Mobilidade e Transportes de Faro, quando aprovados, permitirão ter um documento bastante completo a nível de caracterização do concelho e uma proposta a nível estratégico e regulamentar mais coerente e atualizada.

Conclui-se que o processo de Revisão dos PDM no geral, e como testemunhado no concelho de Faro, foi alvo de inúmeros impedimentos, por isso ainda haverá um longo caminho até se chegar ao fim. Seria então de todo o interesse o processo de revisão de um PDM ser mais expedito, pois é um documento que exige uma grande equipa e investimento. Se a programação e faseamento do processo de revisão fossem cumpridos seria o ideal.

O território muda, as pessoas mudam, a economia muda, um novo projeto de um espaço comercial de grandes dimensões traz consequências... Ora se a realidade muda de um dia para o outro, logo não se pode ficar tão preso a leis, porque estas eram sim adequadas no momento da constatação de uma realidade, sendo que esse momento poderá ter sido, no caso de um

PDM, há 5 anos atrás. Os planos deverão ser mais flexíveis e mais adaptáveis a mudanças que possam surgir. No futuro será de extrema importância admitir e prosseguir com a monitorização e avaliação dos planos e programas, para evitar soluções descabidas e inadequadas, sendo que a existência de uma estratégia definida não significará, como se comprova pelo estudado, que esta seja sempre cumprida.

É importante que a estratégia num PDM identifique o essencial e o estruturante para o concelho. O PDM deve então dar respostas às reais necessidades e problemas do concelho, mas também assinalar os pontos críticos e potenciais de intervenção, provenientes de pontos fortes subaproveitados ou locais com multifuncionalidade potencial superior àquela que está a ocorrer.

Um dos maiores desafios do Planeamento e Ordenamento do Território e Ordenamento da Paisagem em Portugal tem que ver com a mudança de uma cultura de individualidade e pertença por parte de particulares e de falta de interesse por questões que são transversais ao município para benefício público. Assim, ao nível de um PDM a paisagem deve ser alvo de medidas muito além das previstas em regulamento.

Seria muito vantajoso praticar-se um Ordenamento da Paisagem através de um estudo da paisagem municipal. Ainda há um caminho a percorrer, até porque para isto a paisagem tem de ser reconhecida por todos - autarcas, munícipes, outras áreas do saber, enquanto um tema científico que serve de base à gestão do território. De igual modo deve ser encarada como um bem-público que importa preservar mas também valorizar de modo a que possa ser usufruído e vivido pela população residente e visitantes. Considera-se que hoje a insatisfação por parte dos cidadãos ou a falta de qualidade de vida decorrem de uma não inclusão dos mesmos nos processos de ordenamento do território e dos desequilíbrios de uma paisagem provocados por interesses setoriais, **não se tirando o melhor proveito do papel do Arquiteto Paisagista.**

No ano de 1943 Caldeira Cabral apelidava a Arquitetura Paisagista como “profissão do nosso tempo” (CABRAL, 1993). **O que diferenciara então hoje o contributo de um arquiteto paisagista na área de atuação do ordenamento do território, quando comparado a outros técnicos?** Sem dúvida que será o facto de este ter uma sensibilidade e sentido de estética apurados e um “olho clínico” para fazer uma leitura e diagnóstico da paisagem atual como um todo, analisando criticamente o território e, especificamente, não sendo, à partida, tão tendencioso como os elementos representativos das outras áreas setoriais. O facto de ponderar os vários ângulos de uma questão, com uma visão holística, auxiliará certamente na decisão de viabilidade de uma proposta ou de um novo projeto, bem como nas suas implicações concretas. Possui ainda uma visão do território enquanto “sistema-paisagem”, com a consideração pela sensibilidade dos vários componentes dos sistemas ecológicos e do seu equilíbrio, com o objetivo da melhor gestão possível dos recursos, como a água, o solo ou a vegetação, entre outros. No fundo, a análise técnica efetuada é sempre com vista a um fim, seja ele de proteção ou valorização. Também passa pela integração estética e pela coerência da paisagem não só pelo seu aspeto físico mas pela compreensão das dinâmicas imateriais e processos que fizeram dela o que é, não esquecendo a necessidade de desenvolvimento económico e social das populações.

**Confirma-se, na sequência da avaliação da estratégia e da análise da paisagem do concelho de Faro anteriormente efetuadas,** a pertinência e abrangência do campo de atuação do arquiteto paisagista no momento presente. De facto, a paisagem apresenta hoje feridas, **quase** incontornáveis, que podem e **devem ser corrigidas** partindo de um diagnóstico mas com **ações concretas** que visem colmatar os desequilíbrios ecológicos registados, bem como questões como a falta de coesão territorial municipal, o nível de desproporção de concentração populacional, a falta de dinamismo económico, ou a falta de coesão visual.

**De igual modo, este também vê o território de um modo positivo, de modo a explorar o seu potencial,** avaliando a aptidão do mesmo, seja ele o do interesse de um edifício histórico para reabilitação, a conceção de propostas para a requalificação de um espaço público degradado ou a melhoria da qualidade do ar decorrente da projeção de um espaço verde público numa cidade. As denominadas condicionantes, devem ser encaradas como geradoras de valorização de uma paisagem, como o é o caso da Ria Formosa enquanto local privilegiado para lazer e desenvolvimento económico, ou ainda as áreas de RAN, enquanto potencial agrícola e de serviços ecológicos. **Como pode um Arquiteto Paisagista então ser importante numa equipa de revisão do PDM no âmbito da mediação e cooperação/coordenação? Conclui-se que o arquiteto paisagista deve ter mais voz ativa na elaboração de um PDM,** pela sua formação peculiar, podendo trazer contributos à discussão que outras formações mais genéricas ou técnicas setoriais não permitem.

**O arquiteto paisagista é um membro obrigatório na proposta de concurso público para a equipa técnica da Revisão do PDM de Faro** na área denominada: “paisagismo”. Na constituição da equipa técnica e da elaboração da proposta de Revisão do PDM de Faro esta premissa é satisfeita pela integração de uma arquiteta paisagista, sendo que na proposta de Revisão da REN municipal uma arquiteta paisagista especializada em Sistemas de Informação Geográfica se dedica a esta temática.

**Especificamente e de acordo com o analisado até então, durante o presente relatório confirma-se o papel de atuação de um arquiteto paisagista na revisão do PDM sobretudo ao nível de:**

- Caracterização Biofísica e Paisagística e Diagnóstico do Território;
- Definição da Estratégia e do modelo de ordenamento;
- Definição e integração da Estrutura Ecológica Municipal e sua inserção a nível de proposta;
- Ao nível da delimitação da REN e da RAN;
- Ao nível do Estudo de Paisagem – processo e monitorização.

A predisposição para uma ligação física ao território, se aguçada no arquiteto paisagista, traz inúmeros contributos para a elaboração de um PDM, sobretudo se este partir à descoberta dos lugares e das pessoas, extrapolando o âmbito do trabalho de gabinete.

**A leitura global do território e da paisagem que é feita por um arquiteto paisagista ultrapassará assim a visão setorial, técnica e objetiva** do ponto de vista do urbanismo, da economia ou da ecologia, sendo que deve extrair desses os contributos para a análise da paisagem, agregando-os na sua análise, daí que a sua integração em equipas interdisciplinares

de planeamento e ordenamento possa ser muito útil na concertação de interesses, tanto por parte da população-interesses privados, como por parte de diferentes entidades que interferem no território, de modo a criar consensos para o bem comum e para a qualidade da paisagem.

**Segundo Alexandre Cancela d'Abreu, o papel do arquiteto paisagista** passará ainda pela Educação ambiental e sensibilização, de forma a transmitir os seus conhecimentos às pessoas, acerca da importância das paisagens para a sua qualidade de vida (CANCELA D'ABREU, 2012).

**Hoje, o arquiteto paisagista é cada vez mais um profissional dos nossos tempos.** Quanto às suas funções atuais destaca-se a importância da sua integração em grupos de trabalho de O.T. desde a dimensão continental à local, sendo que no âmbito da elaboração dos planos diretores poderá constituir um elo de ligação entre as várias áreas, pelos seus conhecimentos abrangentes. Segundo Caldeira Cabral a tarefa principal do Arquiteto Paisagista no futuro passará por conseguir uma paisagem *multifacetada*, como garantia da sustentabilidade (CABRAL, 1993). **Confirma-se que a formação abrangente do arquiteto paisagista cumpre os pressupostos de Ordenamento do Território**, pelo seu carácter de trabalho interdisciplinar e a consideração de vários fatores, com o fim último da solução mais adequada possível, podendo ter um papel mais ativo e relevante do que aquele que agora desempenha ao nível da elaboração de um PDM.

**“Ordenamento do Território”; “Estratégia”; “Paisagem” - estes conceitos estão intimamente interligados!** É interessante concluir após o trabalho elaborado que as temáticas fulcrais estudadas ao longo do estágio, e esmiuçadas no presente relatório, se relacionam e têm pressupostos e fins comuns. Uma visão abrangente como ideal é corroborada pela defesa da multidisciplinaridade e busca de um equilíbrio entre vários fatores e temáticas com vista à sustentabilidade. A sua componente dinâmica e a defesa de uma participação pública ativa poderão sem dúvida influenciar positivamente a elaboração de um PDM se estes conceitos forem trabalhados em conjunto.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Bibliografia:

- CABRAL, Francisco Caldeira – *Fundamentos da Arquitectura Paisagista*. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza, 1993.
- CÂMARA MUNICIPAL DE FARO – *Plano de Estrutura Verde de Faro*. Faro: Pelouro do Planeamento Urbano, 1997
- CANCELA D'ABREU, Alexandre – *Workshop: Ordenamento da Paisagem - Conceitos fundamentais e aspetos específicos da abordagem da Arquitectura Paisagista ao ordenamento da paisagem (do território)*. Évora: Universidade de Évora, 2012.
- CANCELA d'ABREU, Alexandre; CORREIA, Teresa Pinto; OLIVEIRA, Rosário – *Contributos para a Identificação e Caracterização da paisagem em Portugal Continental – Vols. I, II e V*. Edição: Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, 2004.
- DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DGOTD) – *Carta Europeia do Ordenamento do Território*. Lisboa: MPAT/SEALOT/DGOT, 1988.
- FADIGAS, Leonel – *Fundamentos Ambientais do Ordenamento do Território e da Paisagem*. Lisboa: Edições Sílabo, 2007.
- GOMES, Carlos; FERREIRA, Rodrigo – *Flora e Vegetação. Barrocal Algarvio-Tavira-Portimão*. CCDR Algarve, 2005.
- MAGALHÃES, Francisca; RAMALHO, Helda – *Encontro – ENCONTRO AD URBEM 2013 -“O plano ainda vale a pena?”-Texto da Comunicação: As atuais revisões dos PDM são uma missão possível? O caso de Vila Nova de Famalicão*. Coimbra: [s.n.], 22 de Novembro de 2013.
- MALOBBIA, Patrícia – *Estoi – Identidade e Transformação*. Faro: CMF- Departamento de Cultura e Património. Divisão de Núcleos Históricos, 2009.
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário – *Introdução ao Ordenamento do Território*. Lisboa: Edição Universidade Aberta, 1999.
- PAULA, R. M.; PAULA, F. – *Evolução Urbana e Património*. Faro: Câmara Municipal de Faro, 1993.
- PROJETO PAYS.MED.URBAN – *Observatorio Virtual del Paisage Urbano Mediterráneo – PAYS.MED.URBAN, n.º1*. Sevilha: Junta de Andalucía. Consejería de Obras públicas y Vivienda, 2011, pp. 24-25.

- PROJETO PAYS.MED.URBAN – *Evolving landscapes: European Landscape Convention and Participation: the pilot actions of PAYS.MED.URBAN Project*, n.º5. [s.l.]: Regione Emilia Romagna, 2011.

- SANTOS, Rui Terremoto – *Estoi - Paisagem e Património do meio rural*. Dissertação de mestrado em “Recuperação do Património arquitetónico e paisagístico”, apresentada à Universidade de Évora. Évora: [s.n.], 2005 [texto policopiado].

- SILVA, Paulo – ENCONTRO AD URBEM 2013 – “O plano ainda vale a pena?”-Texto da Comunicação: *A reclassificação do solo urbano em solo rural, teoria e aplicação: O caso de Sesimbra*. Coimbra: [s.n.], 22 de Novembro de 2013.

- [s/autor, s/data] – *Revisão do PDM de Évora*. Documento policopiado cedido no âmbito da Unidade Curricular de Ordenamento da Paisagem I.

### **Conferências:**

- APA – Sessão de Participação Pública – *Questões significativas da Gestão da Água*. Biblioteca Municipal de Faro, Faro, 24 de março de 2015.

- ICJP – Conferência intitulada: – *A Revisão do Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial*. Escola Superior de Saúde de Faro. Faro, 29 de Junho de 2015.

- LOBO, Carlos. Comunicação Oral em Conferência: *A Revisão do Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial*. Escola Superior de Saúde de Faro, Faro, 29 de junho de 2015.

### **Guiões Orientadores:**

- BRUNO SOARES ARQUITECTOS, LDA – *Guião orientador - Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território*. Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT); Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação (GPIA), 2011.

- CANCELA D’ABREU, Alexandre, et al.- *A paisagem na Revisão dos PDM. Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal*. Lisboa: DGOTDU, 2011.

- CUNHA, Ana et al. – *Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2008.

- DGOTDU – *Servidões e Restrições de Utilidade Pública*. Lisboa: Edição Digital: DGOTDU, 2011.

- GREGO, Maria Alexandra; GABRIEL, Maria da Graça – *Guia Orientador Revisão do PDM*. Coimbra: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, 2012.

**Planos:**

- MAOTDR – *PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Programação de Acção*, 2006.

- MAOTDR – *PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Relatório*, 2006.

- MAOTDR – *POP NRF - Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa - Diagnóstico*. ICN, 2005

- MAOTDR – *POP NRF - Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, Volume I - Caracterização Geral*. ICN, [s.d.].

- MAOTDR – *PROT ALGARVE - Plano Regional de Ordenamento do Território, Volume I - Plano*. CCDR Algarve, 2007.

- MAOTDR – *PROT ALGARVE - Plano Regional de Ordenamento do Território, Volume II - Caracterização e Diagnóstico*. CCDR Algarve, 2002.

- MAOTDR – *PROT ALGARVE - Plano Regional de Ordenamento do Território, Volume II - Relatório de Caracterização e Diagnóstico, Anexo M – Padrões de Ocupação do solo e Ocupação Edificada no Espaço Rural*. CCDR Algarve, 2004.

- MAOTDR – *PROT ALGARVE - Plano Regional de Ordenamento do Território, Volume III – Elementos Complementares*. CCDR Algarve, 2007.

- RISCO – *PDM de Faro, Regulamento do Plano*. Faro: CMF, 1995.

- RISCO – *PDM de Faro, Relatórios de Estudos Prévios: 1 - 12*. Faro: CMF, 1990.

- RISCO – *PDM de Faro, Projecto do Plano, Relatório*. Faro: CMF, 1994.

### **Relatórios e Planos Estratégicos de Faro:**

- BRUNO SOARES ARQUITECTOS – *REOT, 2010 - Relatório do Estado do Ordenamento do Território, 2010*. Faro: CMF, 2012a.
- BRUNO SOARES ARQUITECTOS – *RFCD (AAE) - Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (Avaliação Ambiental Estratégica)*. Faro: CMF, 2012b.
- CÂMARA MUNICIPAL DE FARO – *Plano Estratégico de Faro*. Faro: CMF, 1996.
- CÂMARA MUNICIPAL DE FARO – *Plano Estratégico de Faro, 2025*. Faro: CMF, 2013.
- CÂMARA MUNICIPAL DE FARO - Equipa Multidisciplinar de Revisão do PDM – *Relatório de Avaliação da Execução do Plano Director Municipal de Faro, 2008*. Faro: CMF, 2011.

### **Lista de sites consultados:**

- APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE [em linha]. s.l., 2015 – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://www.apambiente.pt/>.
- CÂMARA MUNICIPAL FARO – Mapas de Faro [em linha]. Faro, 2012 – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://mapas.cm-faro.pt/>.
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE – [em linha]. Faro, 2002-2013 – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://www.ccdr-alg.pt/site/>.
- DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL: DGPC [em linha]. Lisboa, s.d. – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/>.
- DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO [em linha]. Lisboa, 2015 – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://www.dgterritorio.pt/>.
- INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS [em linha]. Lisboa, s.d. – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://www.icnf.pt/portal>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA [em linha]. Lisboa, s.d. – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <https://www.ine.pt/>.
- RIA FORMOSA POLIS LITORAL- REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA [em linha]. Olhão, s.d. – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://www.polislitoralriaformosa.pt/>.
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS [em linha]. Amadora, 1995-2011 – [Consul. 2015]. Disponível na WWW: URL: <http://snirh.pt/>.

### **Legislação Consultada:**

- Convenção Europeia da Paisagem – Decreto-lei n.º4/2005, de 14 de Fevereiro.
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade – Decreto-Lei n.º152/2001, de 11 de Outubro.
- Lei de Bases do Ambiente – Lei n.º19/2014, de 14 de Abril.
- Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo – Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto.
- Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo – Lei n.º31/2014, de 30 de maio.
- Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve – Decreto Regulamentar n.º17/2006, de 20 de Outubro.
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira - Vilamoura- Vila Real de Santo António – RCM n.º 103/2005, de 27 de Junho.
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa – RCM n.º78/2009, de 2 de Setembro.
- Plano Regional de Ordenamento do Território - PROT ALGARVE – RCM n.º 102/2007, de 3 de Agosto.
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve – Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro.
- Plano Setorial da Rede Natura 2000 – RCM n.º115-A/2008, de 21 de Julho.
- Política Nacional de Arquitetura e Paisagem – RCM n.º 45/2015, de Julho de 2015.
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.
- Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio.
- Regime Jurídico dos Planos Municipais de Ordenamento do Território – Decreto-Lei n.º69/90, de 2 de Março.

## ANEXOS

**Anexo 1- Tramitação: Fases e Momentos-chave do Processo de Revisão do PDM de Faro**

<b>TRABALHOS DESENVOLVIDOS</b> Início do processo de Revisão	<b>ANO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Deliberação do início do processo de Revisão	<b>2006</b>	<b>CONCLUÍDO</b>
Participação Pública Preventiva		
Reunião Preparatória da Comissão de Acompanhamento	<b>2007</b>	
Pedido de Constituição da CA		
Fim da Execução da versão provisória do RAEPDM	<b>2008</b>	
Constituição da Comissão de Acompanhamento	<b>2010</b>	
Criação da Equipa Multidisciplinar de Revisão do PDM	<b>2011</b>	
Republicação da Constituição da CA		
Aprovação da Versão Final do RAEPDM 2008		
Entrega das versões provisórias do RFCD e REOT 2010		
Entrega de propostas p/ o Concurso Público de Contratação da Equipa Técnica para Elaboração das Propostas de Revisão do PDM de Faro e do PMT	<b>2012</b>	
Aprovação do RFCD		
Aprovação e Publicação em DR do REOT 2010		
Adjudicação dos trabalhos de Revisão ao consórcio: <i>Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura Lda. e MPT, Mobilidade e Planeamento do Território Lda.</i>	<b>2013</b>	
Celebração do Contrato de Contratação da Equipa Técnica	<b>2014</b>	
Recolha de Sugestões para a Revisão do PDM		
1.ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM		

<b>TRABALHOS DESENVOLVIDOS</b> <b>Fase 1</b>		<b>ANO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	
Elaboração dos Estudos Temáticos Setoriais de Caracterização e Diagnóstico, Estratégia de Desenvolvimento e Organização Territorial, RAN e REN Brutas, Mapas de Ruído, Estrutura Ecológica Municipal, Avaliação Ambiental Estratégica e PMT	<b>Período de Estágio</b>	<b>2014</b>	<b>CONCLUÍDO</b>	
Entrega da Fase 1 dos Trabalhos de Revisão do PDM de Faro e PMT				
Saneamento Liminar				
Aceitação Formal condicionada				
Recolha de pareceres internos na CMF e sua síntese				
1.ª Fase dos Trabalhos de Revisão do PDM submetida a Reunião de Câmara Pública: <b>DELIBERAÇÃO:</b> -Aprovação condicionada da Fase 1 dos processos de revisão do PDM e PMT				
-Elaboração dos Quadros 1 e 2 – Entre Fevereiro e Março				
-Reuniões internas e apresentação de pareceres de elaboração própria - Quadros 1 e 2 -Entrega dos Quadros a 20/03/2015				
Reformulação da 1.ª Fase dos Trabalhos de Revisão do PDM com vista à apreciação pela CA				
Reuniões Setoriais para discussão da REN e RAN brutas				
Recolha de pareceres externos				
Documento submetido a Reunião de Câmara a 27/08/2015-Não houve aprovação.		<b>2015</b>		<b>POR INICIAR</b>
Aquando da Aprovação - Remeter à CCDR Algarve o documento				
2.ª Reunião Plenária da CA para apreciação da Fase 1				
Recolha de pareceres externos e internos pela CCDR Algarve				

<b>TRABALHOS A DESENVOLVER</b> <b>Fases 2 e 3</b>	<b>FASE</b>	<b>ANO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Elaboração da Proposta de Plano, RAN, REN, Mapa de Ruído e AAE	<b>2</b>	2015/ 2016	<b>POR INICIAR</b>
Entrega /saneamento liminar, Apreciação e aceitação da proposta de Plano, RAN, REN, Mapa de Ruído e AAE		<b>2016</b>	
3.ª Reunião Plenária da CA e Deliberação Câmara			
Parecer da CA e remodelações necessárias			
Aprovação pela Câmara-Discussão Pública e ponderação de Resultados			
Elaboração da Proposta Final de Plano e Relatório Ambiental	<b>3</b>	<b>2017</b>	
Entrega /saneamento liminar e aceitação da Proposta Final de Plano e Relatório Ambiental			
4.ª Reunião Plenária da CA			
Apreciação pela CCDRA			
Aprovação pela Câmara (Plano e Relatório de Ponderação de Discussão Pública)			
Deliberação de Câmara		<b>2018</b>	
Aprovação Final pela Assembleia Municipal			
Parecer Final da CCDRA			
Publicação em Diário da República e Depósito na DGOTDU			
Declaração Ambiental			
Divulgação			

**Legenda:** PDM – Plano Diretor Municipal; CA - Comissão de Acompanhamento; RAEPDM – Relatório de Avaliação da Execução do PDM (CMF, 2011); – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD (AAE)) (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012b); REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território (BRUNO SOARES ARQUITECTOS, 2012a); PMT – Plano de Mobilidade e Transportes

**Anexo 2 – Pareceres ao TOMO I da Revisão do PDM de Faro – Primeira entrega**

<b>Elementos Escritos</b>	<b>Relatório</b>	<b>Parecer (observações)</b>	<b>Elementos Desenhados</b>
<b>VOL. I- Regional/ Local</b>	<b>Enq. Regional</b>	-Conclui-se que o documento está <b>completo</b> . -Quase constitui um resumo do “Plano de Mobilidade e Transportes”.	<b>2-Enq. Regional</b>
	<b>Rede Viária, mobilidade e Transportes</b>		<b>8-Rede Viária</b>
<b>VOL II- Ambiente</b>	<b>Caracterização Biofísica</b>	<p>-Existe uma carta a pequena escala respetiva aos declives. -Deveria existir uma síntese fisiográfica completa, que para além dos declives incluísse os festos e talvegues e a hipsometria.</p> <p>-Deveriam existir conclusões finais quanto aos recursos hídricos- massas subterrâneas pois estes apresentam sensibilidade e ameaças no concelho, segundo outros planos.</p> <p>-Deveria existir uma correspondência entre capacidade de uso do solo e classe de solos, ao invés de serem consideradas isoladamente.</p> <p>-<b>PAISAGEM</b>- Percebe-se que não existe uma análise feita à escala do PDM. Existe falta de adequação ao tempo e dinâmicas recentes, bem como à escala e âmbito do PDM. Não se compreende por que é que o tema está incluído no capítulo em: Solos. Teria mais lógica estar no fim da caracterização biofísica ou merecer um capítulo com a mesma importância que as outras componentes.</p> <p>-<b>São referidos elementos que não dizem respeito ao concelho de Faro:</b> falésias; ilha da Armona; campos de golfe (...).</p> <p>-<b>Pouca referência específica ao concelho de Faro</b> ao longo do texto-<i>Consideração demasiado geral com referência a características e problemas específicos não representativos do concelho de Faro, por se apoiar numa caracterização feita a nível continental (ANCELA D’ABREU, et. al., 2004).</i></p>	<p><b>1-Uso do solo</b> <u>Esc. 1/250000</u> Legenda: -<i>Meios aquáticos</i>- - Deveria existir diferenciação de sapal e salinas -<i>Áreas sociais</i> – Deveria existir uma maior diferenciação entre o uso urbano consolidado e o edificado disperso -<i>Áreas agrícolas;</i> -<i>áreas agro-florestais;</i> -<i>Áreas florestais;</i> -<i>Meios naturais e seminaturais:</i> -Justificava-se uma classe denominada: <i>praias, dunas e coberto vegetal associado,</i> porque não é correto chamar-lhes meios naturais e seminaturais com o grau de artificialização inerente a alguns -Justificava-se a diferenciação entre as áreas de equipamentos e de infraestruturas</p>

<b>VOL II- Ambiente (Cont.)</b>	<b>Caracterização Biofísica (cont.)</b>	<p><b><u>-USOS E FUNÇÕES DO TERRITÓRIO-</u></b>  -É dado destaque à predominância do medronheiro. Esta espécie não se destaca particularmente no concelho. Seria mais correto se destacarem: folhosas diversas -quercíneas medronheiros e carrascal.</p> <p><b><u>-RECURSOS NATURAIS</u></b>  -Deveria ter sido referência à estreita relação do POPNRF com os usos do território pois um dos objetivos principais do PDM será o do ordenamento dos usos. É feito neste plano de ordenamento o diagnóstico quanto à área do PNRF existente no concelho – nomeadamente problemas quanto às UOPG (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão). Nas medidas de gestão do POPNRF é recomendado ainda o ordenamento da construção urbana e a necessidade de determinação da capacidade de carga das unidades de paisagem, o que não está expresso nesta caracterização.</p> <p><b><u>-VEGETAÇÃO E FAUNÍSTICOS – Deve ser substituído por: Vegetação e Recursos Faunísticos.</u></b>  -Deveria existir referência à vegetação ripícola associada às linhas de água.</p> <p><b><u>-REDE NATURA 2000, ZPE E PARQUE NATURAL</u></b>  -Em relação a zonas de paisagem protegida temos o PNRF que se estende ao longo de cerca de 60km tendo a sua largura máxima no concelho de Faro (REVISÃO DO PDM, 2014). <b>Sugestão:</b> Sendo que este ocupa cerca de ¼ da área total do concelho. <b>Correção:</b> O PNRF não é formalmente classificado como Paisagem protegida de âmbito nacional (paisagem resultante de uma interação harmoniosa do homem com a natureza). Embora preserve características de elevado valor, não será esta a classificação mais apropriada, mas sim a sua classificação como Parque Natural - pois de facto é alvo de exploração dos seus recursos naturais e é uma área humanizada, como descrito na Legislação respeitante à Rede Nacional de áreas protegidas (Decreto-Lei.º19/93, de 23 de Janeiro) , no qual no artigo 7º é dada a definição de <b>área protegida:</b> “ uma área que se caracteriza por conter paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, <b>de interesse nacional</b>, sendo exemplo da integração harmoniosa da actividade humana e da Natureza e que apresenta amostras de um bioma ou região natural”, enquanto a <b>paisagem protegida</b>, como disposto no artigo nº9: “ é uma área com paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, <b>de interesse regional ou local</b>, resultantes da</p>	<b>1-Uso do solo (Cont.)</b> -A legenda está pouco completa- não aparece referência ao grafismo das linhas de água e não existe diferenciação entre diferentes tons de meios aquáticos
---	---	---	---

<b>VOL II- Ambiente (Cont.)</b>	<b>Caracterização Biofísica (cont.)</b>	<p>interação harmoniosa do homem e da Natureza que evidencia grande valor estético ou natural.</p> <p><b>- ZPE DA RIA FORMOSA</b>-Este subcapítulo de caracterização é uma cópia do PS da Rede Natura 2000. Devia ter sido feita uma triagem para a área concelhia com análise crítica e ter-se referido o facto de a maior percentagem da sua área corresponder a zona húmida; outros-áreas urbanas e industriais ou sem coberto vegetal e ainda a áreas agrícolas arbóreo-arbustivas.</p> <p><b>- O PNR</b></p> <p>-A planta síntese do POPNR é de fraca leitura quanto ao concelho de Faro. <b>Sugestão:</b> podia incluir-se uma breve descrição que mencionasse que no concelho a maior área com ao abrigo do respetivo regime de proteção é a área costeira e lagunar, tendo a área terrestre alguma expressão. Neste plano -POPNR foi ainda identificada uma fraca correlação dos seus objetivos com os do PDM em vigor, o que não se encontra identificado neste relatório.</p> <p><b>-MEDRONHEIRO E ALFARROBA</b></p> <p>O medronheiro não é representativo da área de estudo, não merecendo o destaque do título pois na área de Barrocal em Faro não existe expressiva “ (...) exploração de água ardente, mel, e artesanato (...) ” (REVISÃO DO PDM,2014). A consideração pelos biótipos da serra de Monte Figo não são identificados como nos estudos do PDM em vigor (RISCO, 1990).</p>	
	<b>Infraestruturas E qualidade Ambiental</b>	-Não foi alvo de parecer mas foi considerado.	<b>5-Infra- estruturas</b>
	<b>Recursos Florestais</b>	<p><b>-RECURSOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS</b></p> <p>-São identificados objetivos e pontos fortes fracos para o concelho a partir do PROF Algarve. <b>Se estão identificadas potencialidades dos espaços florestais porque não surgem na estratégia territorial?</b></p> <p><b>-ÁREAS PROTEGIDAS, REDE NATURA 2000</b></p> <p>-Este subcapítulo não traz informação nova ao documento, apenas a repete, não realçando o objeto de estudo do capítulo: Recursos Florestais. O anterior subcapítulo intitulado-REDE NATURA 2000,ZPE E PARQUE NATURAL, contém informação mais pertinente quanto à caracterização do tema em estudo.</p>	

<p><b>VOL II- Ambiente (Cont.)</b></p>	<p><b>Recursos Florestais</b></p>	<p>-Surge de novo um mapa da Rede Natura 2000 no concelho mas as conclusões tiradas são pouco pertinentes pois não é o facto de a área se encontrar classificada que vai provocar gestão florestal com técnicas silvícolas específicas necessárias à prevenção de incêndios. Considera-se que <b>existem outras funções mais pertinentes como o serão: Recreio; combate à diversificação e erosão; proteção, conservação, entre outros.</b></p> <p><b><u>-ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO</u></b></p> <p>-No Concelho de Faro não existem árvores de interesse público classificadas. <b>Propõe-se então a inserção do tema num subcapítulo diferente e ainda com outro nome:</b> “Espaços verdes públicos, jardins e árvores de interesse público”. No concelho existem vários jardins com interesse histórico como o Jardim Manuel Bívar em Faro ou ainda os Jardins do Palácio de Estoi. Existem ainda a Mata do Liceu, a Alameda João de Deus, entre outros. Teria interesse neste subcapítulo ser feito o diagnóstico dos espaços verdes públicos presentes no concelho.</p> <p><b>-As árvores</b> têm várias funções e no seu conjunto, associadas a monumentos ou ainda aos jardins que as integram têm interesse e funções a vários níveis. <b>Deveriam ser destacadas as suas funções de:</b> regulação climática, depuração do ar, interesse para o recreio e lazer e contributo para a qualidade ambiental. As árvores, sejam elas de arruamento, de avenida ou em jardins ou florestas têm elevado interesse e valor até económico, mas muitas vezes não se reconhece este valor.</p> <p><b>-Não é feita referência à árvore notável identificada no Plano de Pormenor do Sítio da Má Vontade e Pontes de Marchil.</b></p> <p><b><u>-RECURSOS E PRODUTOS FLORESTAIS</u></b></p> <p><b><u>-CAÇA, PESCA, RECREIO E PAISAGEM</u></b></p> <p><b>-Não existe diagnóstico</b> acerca da evolução da pesca, aquacultura, mariscultura ou salicultura ou do seu potencial de exploração no concelho de Faro. Poderiam ser consideradas a Pesca tradicional e a industrial.</p>	<p><b>4-Áreas Ardidadas Perigosidade De incêndio Florestal Esc.1/25000</b></p> <p><b>Legenda:</b>  <b>-Áreas ardidadas: 2004/2005</b>  <b>-Perigosidade de incêndio Florestal:</b>  Era mais pertinente apenas se realçarem os níveis de perigosidade muito alto e alto.</p> <p><b>Falta a legenda-base:</b>  -os limites administrativos, vias ,linhas de água; altimetria ; rede rodoviária e rede ferroviária.</p> <p><b>Considera-se que este tema não justifica uma carta a esta escala. Uma carta de riscos naturais justificar-se-ia a esta escala.</b></p>
--	-----------------------------------	---	--

**VOL II-  
Ambiente  
(Cont.)**

**Recursos  
Florestais  
(cont.)**

-A paisagem merece ser incluída num capítulo à parte embora seja importante o reconhecimento da sua importância no âmbito da floresta. No fundo a floresta insere-se na paisagem, esta sim pode oferecer todas estas amenidades e potencial para recreio, produção, entre outros. Tal como previsto no PROF Algarve, deve-se promover a multifuncionalidade das florestas e é de salientar aqui a importância da multifuncionalidade da paisagem e da sua qualidade até para proporcionar maior qualidade de vida dos cidadãos. No concelho de Faro, a floresta permitirá mais atividades, como o pedestrianismo, BTT e observação de fauna e flora, por exemplo no Barrocal ou na mata de pinheiro manso e pinheiro bravo de Gambelas. Os povoamentos cuja funcionalidade pode ser o recreio, por exemplo, deveriam ser localizados para o concelho.

A FLORESTA E A CORTIÇA

**-Este subcapítulo não traz nada de novo ao estudo específico para o concelho.** A cortiça não tem destaque no concelho.

FRUTOS FLORESTAIS E DERIVADOS –

-Deveria ter sido realçado o facto dos frutos da alfarrobeira, amendoeira e figueira terem tido muita importância a nível económico há umas décadas atrás no concelho.

<b>VOL.III – Socio- cultural</b>	<b>Demografia</b>	-Não foi alvo de parecer mas foi considerado.
	<b>Habitação</b>	<p>-Denota-se uma boa caracterização, completa e incidente sobre o concelho.</p> <p><b>Questão:</b> Será que a habitação será um bom indicador? O alojamento é essencial, mas será o único requisito para diagnosticar o nível da qualidade de vida da população? Será que são necessários tantos edifícios e densidade, não existindo espaços intersticiais ou estrutura verde urbana expressiva? <b>Deveriam ser analisados outros fatores para a qualidade de vida da população.</b> Destaca-se o facto de o crescimento demográfico não significar que seja necessária a construção de mais habitação.</p>
	<b>Rede de Equipamentos</b>	<p>-Existe uma análise exaustiva dos diferentes tipos de equipamento.</p> <p><b><u>-EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</u></b> -É muito pertinente notar-se que um tema como o dos equipamentos desportivos, à partida sem relação com o planeamento urbano, subentende uma preocupação com o objetivo final da Qualidade de Vida. <b>Os Espaços denominados como informais surgem nesta caracterização</b> com uma observação da sua importância crescente na prática desportiva, como o sejam os relvados ou os parques. Era interessante ter-se feito o levantamento cartográfico de alguns, como o relvado em frente ao Fórum Algarve; a Mata do Liceu; o Parque das Cidades; ou o Parque Ribeirinho de Faro.</p> <p>-<b>Apenas existe um levantamento dos equipamentos culturais</b> no concelho. Não existe uma análise crítica de se a oferta responde à procura ou uma monitorização do número de utilizadores dos mesmos, o que se considera que seria útil.</p> <p><b><u>-EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER</u></b> -Diz-se que o projeto de execução e concurso para a empreitada do Parque Ribeirinho de Faro estavam em andamento. <b>À data o projeto já tinha sido inaugurado no dia 7 de Setembro de 2014, já se tendo passado esta fase de projeto.</b></p>

Elementos Escritos	Relatório	Interesse	Elementos Desenhados
<b>VOL.IV- Economia</b>	<b>Economia</b>	<b>-Não foi alvo de parecer mas foi considerado.</b>	
	<b>Turismo</b>	<p><b><u>-PRODUTOS TURÍSTICOS PARA FARO</u></b></p> <p><u>Praia do Farol</u>- Deveria ter sido feita referência ao facto de existir uma grande densidade de urbanização bem como lotação da praia em época alta, devendo ser <b>identificada como condicionante em relação à sua capacidade de carga.</b></p> <p><u>Praia da Culatra</u>- Deveria ser feita referência ao interesse paisagístico e à vegetação dunar do percurso até à praia. Outros fatores deveriam ser considerados: o seu cariz típico, conferido pela população típica constituída por mariscadores e pescadores, bem como o seu interesse a nível ambiental, paisagístico, social e cultural. O crescimento da atividade turística nesta ilha constitui ameaças, pela sua descaracterização e pressão sobre os ecossistemas. <b>Pode considerar-se uma ilha com interesse do ponto de vista paisagístico.</b> Tem um sistema de vistas panorâmico de grande interesse sobretudo a partir do passadiço e do cais, sobre a ria, a costa, a cidade de Faro e a cidade de Olhão e ainda sobre os cerros. Não existe referência ao interesse gerado pela atividade económica da mariscultura.</p> <p><b><u>-TURISMO NÁUTICO, RESIDENCIAL, SAÚDE E BEM-ESTAR</u></b></p> <p><b>-Do ponto de vista do potencial para turismo de natureza, o barrocal está pouco explorado no presente documento.</b> O maior interesse desta área reside no facto de ostentar altitudes consideráveis e permitir vistas panorâmicas sobre o concelho e sobre as diferentes paisagens. De que modo a vegetação deste local pode ter interesse? Sabe-se que existem no concelho trilhos de caminhadas, por exemplo, mas estão não estão definidos ou traçados, tal como não estão identificados os pontos de maior interesse ou de observação formais, como miradouros.</p>	

-Deveria existir referência ao interesse da zona da Serra de Monte Figo a nível paisagístico, florístico, faunístico, geológico e geomorfológico, bem como a ocorrência de espécies raras. (RISCO, 1995).

- Este documento possui uma **Análise SWOT do concelho**. Na **identificação de Oportunidades** fala-se em “beleza paisagista”. Não existe beleza paisagista, apenas beleza paisagística mas corrige-se antes com o potencial a nível de interesse paisagístico, pela diversidade de paisagens e sua complexidade, onde se incluem a componente ambiental, estética, muitas vezes subjetiva pois a classificação de uma paisagem como “bela” depende de pessoa para pessoa, do modo como a percebe, sendo que apenas a poderemos considerar harmoniosa, se em equilíbrio entre o homem e o meio, o que em muitos locais do concelho já não se verifica.

-A **Proposta feita de acordo com potencial turístico identificado e o PENT leva à definição de produto de interesse para afirmar e desenvolver Faro:**

“**Sol e mar**”: hotéis, bares, cafés, restaurantes e “spas” na zona costeira. **Isto não vai ao encontro do defendido e diagnosticado hoje para o concelho.**

-**Há temas que são esmiuçados -os produtos locais, os produtos agrícolas.** É muito pouco explorada a vegetação endémica do local, que não do ponto de vista da produção e da conservação.

- **A Análise do turismo é detalhada, servindo, de modo eficaz e ideal, a análise SWOT de base à proposta.** Do ponto de vista da análise *SWOT* identificam-se várias potencialidades e ameaças no concelho. É de **realçar uma alusão breve à paisagem, bem como à sua qualidade.** É pertinente inserir-se neste tema até porque uma paisagem em equilíbrio, de qualidade, atrai visitantes e moradores. É um fator que pesa na escolha de um local para se viver visitar.

<b>VOL.V- Urbanismo</b>	<b>Formas e Estruturas de Povoamento</b>	<p>-Este tema é detalhado e possui cariz crítico, sendo que pode ser útil para a análise da transformação da paisagem.</p> <p>-A <b>Perceção da paisagem é bem descrita</b>. No fundo é uma perceção visual mas também o será do ponto de vista de quebra de fluxos ecológicos e da necessidade de infraestruturaração, entre outros.</p> <p>-Denota-se que não existe uma uniformização da linguagem a nível de termos técnicos – por exemplo no índice surge: “Estrutura fundiária” e no desenvolvimento do texto: “Estrutura Cadastral”.</p>	
	<b>Análise de Planos em Vigor</b>	-Por vezes surge informação relativa ao Algarve no geral, não existindo um centrar no concelho de Faro.	
<b>VOL.VI- Património</b>	<b>Património arquitectónico</b>	<p>-Descrição exaustiva e estabelecimento de relação com planos.</p> <p>-Esta descrição pode ser útil enquanto análise da paisagem-análise mais sensível, de perceção</p>	6.Património e Arqueologia
<b>VOL.VII- Articulação c/Políticas Nacionais e Planos Regionais/ Setoriais e Especiais</b>		Um parecer inicial da CCDR ( <b>Divisão Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Valorização da Paisagem</b> ) recomendava a consideração de outros planos como: “ Plano Nacional Marítimo Portuário; Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020; Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020; Plano Regional de Adaptação às Alterações Climáticas (...)” Considera-se que alguns destes planos não são considerados. Considera-se que não se deveria ter em conta apenas o PENT.	

### Anexo 3 - Análise e Comparação do Conteúdo Documental do PDM em Vigor e da Proposta de Revisão do PDM de Faro

Previsto no D.L. n.º 69/90 de 2 de Março		PDM em vigor	Previsto no D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio		Proposta de Revisão – 1.ª Fase
<b>ELEMENTOS FUNDAMENTAIS</b>	Regulamento	-Regulamento	<b>CONSTITUIÇÃO</b>	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	-Planta de Ordenamento		Planta de ordenamento,	Planta de Ordenamento: Modelo de Organização do Território e Estrutura Ecológica Concetual
	Planta de Condicionantes	-Planta de Condicionantes		Planta de Condicionantes	Plantas de REN e RAN bruta
<b>ELEMENTOS COMPLEMENTARES</b>	Relatório	-Projeto do Plano-Relatório-ações	<b>ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM</b>	Relatório	Relatório de Estratégia, Proposta e Programa: Hipótese II-Estrutura Ecológica e de Ordenamento
	Planta de Enquadramento	_____		Relatório ambiental	Relatório-Avaliação Ambiental Estratégica-Objetivo e metodologia
	Programa de Execução (FACULT.)	Estudo prévio-síntese		Programa de execução	Relatório de Estratégia, Proposta e Programa: Hipótese de Trabalho I-Estratégia e Programa
	Plano de Financiamento (FACULT.)	_____		Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.	_____
<b>ELEMENTOS ANEXOS</b>	<i>Extracto de regulamento e planta de síntese de plano</i>	_____	<b>ELEMENTOS COMPLEMENTARES</b>	Planta e relatório com alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas	Planta de Compromissos
	Planta da situação existente			Mapa de ruído	Mapa de ruído – Situação atual
	_____	_____		Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação	_____
				Ficha dos dados estatísticos	_____

<b>CONT.ELEMENTOS AENXOS- PDM EM VIGOR</b>	<b>Estudos de Caracterização</b>	<b>Relatório: (Acompanhado de planta)</b>	<b>CONT. ELEMENTOS COMPLEMENTARES- PROPOSTA DE REVISÃO</b>	<b>Estudos e Caracterização Socioterritorial</b>	<b>Relatório/ Proposta de Revisão</b>	<b>Volume/TOMO</b>
		<b>0- Estudos Prévios-Síntese de Caracterização e Objetivos</b>				
		<b>1-Enquadramento</b>			<b>Enquadramento Regional, Rede Viária, mobilidade e Transportes</b>	VOL. I-Regional/Local/TOMO I
		<b>2-Solo; subsolo; recursos naturais</b>			<b>Caracterização Biofísica Infraestruturas e qualidade Ambiental Recursos Florestais</b>	VOL II-Ambiente/TOMO I
		<b>3-Proposta de delimitação da RAN</b>			<b>Património arquitetónico</b>	VOL.VI- Património/TOMO I
		<b>4-Proposta de delimitação da REN</b>			<b>Proposta Preliminar de Aferição de Delimitação de Reserva Agrícola Nacional</b>	TOMO II
		<b>5-Estudos demográficos</b>			<b>Elaboração da Carta de Reserva Ecológica a Nível do Concelho de Faro-Proposta</b>	TOMO II
		<b>6-Estudos económicos</b>			<b>Demografia</b>	VOL.III- Sociocultural/TOMO I
		<b>Sistema de Transportes</b>			<b>Economia; Turismo</b>	VOL.IV- Economia/TOMO I
		<b>8-Infraestruturas concelhias</b>			<b>Enq. Regional Rede Viária, mobilidade e Transportes</b>	VOL. I-Regional/Local/TOMO I
		<b>9-Carta de Condicionamentos/condicionantes</b>			<b>Caracterização Biofísica Infraestruturas e qualidade Ambiental Vários</b>	VOL II-Ambiente/TOMO I TOMO II
		<b>10-Povoamento e rede urbana</b>			<b>Enq. Regional Rede Viária, mobilidade e Transportes</b>	VOL. I-Regional/Local/TOMO I
		<b>11-Characterização dos principais aglomerados</b>			<b>Formas e Estruturas de Povoamento</b>	VOL.V- Urbanismo/TOMO I
<b>12 Habitação, equipamentos coletivos e condições de vida</b>	<b>Habitação; Rede de Equipamentos</b>	VOL.III- Sociocultural/TOMO I				
		VOL.VII- Articulação c/Políticas Nacionais e Planos Regionais/Setoriais e Especiais				

